

Congresso Nacional da Federação Única dos Petroleiros

**PETROLEIROS: 50 ANOS CONSTRUINDO
A HISTÓRIA DA PETROBRÁS**

10, 11, 12 e 13 de julho de 2003.

Campinas-SP

Comissão Organizadora

*Antonio Carrara
Jose Genivaldo Silva
Radiovaldo Santos
Aldemir Caetano
Charles Reis
Agnelson Silva
Itamar Sanches*

Equipe de Apoio

*Ione Santos da Cruz Pereira
Neusa Barbosa de Albuquerque Aquino
Alessandra Murteira
Ednéia Aparecida Vaz Hipólito
Daniela de Rosa Suprano Alves da Silva*

Agradecimentos

Sonia Yaeko

9º CONFUP

DIREÇÃO COLEGIADA 2002/2004

Coordenação Geral

Antonio Carrara

Secretaria de Finanças

Jose Genivaldo Silva

Aldemir Caetano

Secretaria de Imprensa e Comunicação

Jose Maria Ferreira Rangel

Gerson Luis Pires

Secretaria de Política e Formação Sindical

Silvio Sinedino

Agnaldo Sucupira

Secretaria de Aposentados e Políticas Sociais

Gildásio Ribeiro

Secretaria de Saúde, Tecnologia e Meio Ambiente

Helio Seidel

Clarckson Nascimento

Secretaria de Assuntos Institucionais e Jurídicos

Fernando Carvalho

Radiovaldo Costa

Secretaria de Trabalhadores Terceirizados

Helder Caixeta

9º CONFUP

Suplentes de Diretoria

Paulo César Chamadoiro Martin
William de Queiroz Corbo
Agnelson Camilo da Silva
Mauro de Almeida Rosa
Jose Abadia Ribeiro
Carlos Augusto de Andrade
Jose Divanilton Pereira da Silva

Representantes dos Aposentados

Macer Nery Filho
Francisco Rocha

Conselho Fiscal

Titulares

Carlos Roberto de Araújo
Carlos Elias Garcia Viana
Charles Nobre Peroba

Suplentes

Fernando Dantas Cabral
Jose Alcivan de Azevedo
Pedro Deóclito da Silva Patriarcha

9º CONFUP

ÍNDICE

1 REGIMENTO INTERNO	05
2 ANÁLISES DE CONJUNTURA NACIONAL E INTERNACIONAL	11
• Tese 1: Articulação Sindical Petroleira	11
• Tese 2: MTS	21
• Tese 3: Sindipetro - RJ	24
• Tese 4: Corrente Sindical Classista-CSC	28
• Tese 5: CUT Socialista e Democrática	31
3 RESOLUÇÕES	36
• Reforma Sindical e Trabalhista	36
• Reforma da Previdência	44
• Plano de Lutas	48
• Proposta de Plenária Estatuinte/Conselho Fiscal	50
4 MOÇÕES	51
• Moções de Apoio	51
• Moções de Repúdio	54
• Outras Moções	56
5 OFICINAS.....	59
• As Empresas Privadas do Setor Petróleo, Contratação coletiva de prestadoras de serviço, campanhas reivindicatórias e calendário de lutas	59
• Proposta dos trabalhadores petroleiros Terceirizados de atividade permanente do setor petróleo: PETROBRÁS	62
• Contratação Coletiva de Prestadores de Serviços	64
• Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Novas Tecnologias	70
6 PROPOSTA DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2003/2005.....	71
7 LISTA DE PARTICIPANTES	109

9º CONFUP

Congresso Nacional da Federação Única dos Petroleiros

**PETROLEIROS: 50 ANOS CONSTRUINDO
A HISTÓRIA DA PETROBRÁS
10, 11, 12 e 13 de julho de 2003.
Campinas-SP**

Regimento Interno

“PETROLEIROS: 50 ANOS CONSTRUINDO A HISTÓRIA DA PETROBRÁS”

CAPÍTULO I - DA CONVOCAÇÃO E REALIZAÇÃO

Art. 1º - A Federação Única dos Petroleiros realiza o 9º CONGRESSO NACIONAL DA FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS - 9º CONFUP, em Campinas - SP no dias 10, 11, 12 e 13 de julho de 2003.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 2º - O 9º CONFUP tem como objetivo:

- a) discutir e deliberar sobre as teses e propostas ao temário referido no artigo 3º;
- b) interação entre os delegados no campo político, ideológico e cultural, pautando-se o relacionamento na fraternidade e na ética da classe trabalhadora;
- c) a solidariedade ao movimento operário nacional e internacional.
- d) eleger o Conselho Fiscal.

CAPÍTULO III - DO TEMÁRIO

Art. 3º - O 9º CONFUP, para cumprir os seus objetivos, debaterá e deliberará sobre o seguinte temário através da discussão em Plenário e Oficinas.

Trabalhos em Plenário

✓ *Análise de Conjuntura Nacional e Internacional*

As posições políticas sobre este tema serão apresentadas pelas forças políticas. Não haverá votação e cada visão política apresentará uma síntese que será incorporada as resoluções do 9º CONFUP.

✓ *Fundos de Pensão/PETROS/Reforma da Previdência Pública.*

✓ *Reforma Trabalhista*

9º CONFUP

- ✓ *Pauta e calendário de lutas*
- ✓ *Plenária Final – aprovação de propostas, resoluções, moções e eleição do Conselho Fiscal*

Oficinas

- ✓ *Conhecendo as Empresas Privadas do Setor Petróleo, Contratação coletiva de prestadoras de serviço, campanhas reivindicatórias e calendário de lutas.*
- ✓ *Construindo o paradigma de Saúde, Segurança, meio ambiente e novas tecnologias do setor petróleo no Brasil*

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º - A organização do congresso será desenvolvida pela Comissão Organizadora, composta pelos diretores da FUP: Carrara, Silva, Radiovaldo, Caetano, Charles e Agnelson e pelo diretor Itamar do Sindicato Unificado dos Petroleiros do Estado de São Paulo.

Art. 5º - A mesa diretora do Congresso será composta por cinco membros eleitos entre os delegados (as) sendo um (a) presidente (a), dois (uas) secretários (as) e dois (uas) relatores (as), cabendo:

- ao (a) presidente (a), dirigir os trabalhos;
- aos (as) secretários (as), fazer as inscrições e controlar o tempo;
- aos (as) relatores (as), a elaboração do relatório final do 8º CONFUP.

CAPÍTULO V – DOS(AS) DELEGADOS(AS)

Art. 6º - Os (as) delegados (as) ao congresso serão eleitos (as) em Assembléias Gerais e/ou Congressos Regionais, especificadamente convocados pelos Sindicatos filiados a FUP, segundo o critério do artigo 8º do estatuto da Federação.

Parágrafo Único - Os membros da Diretoria Executiva da FUP serão delegados natos ao IX CONFUP, conforme parágrafo 7º do artigo 14 do Estatuto da Federação.

(*)**Art. 7º** - O número de delegados (as) será definido pelo seguinte critério, de acordo com a base de representação sindicalizada, de cada sindicato participante, conforme artigo 14 do Estatuto da Federação:

Critério: Nº Sindicalizados	Delegados Eleitos
Até 1.000	12
De 1.001 a 2.000	16
acima de 2.000	16 + 1 a cada 360 sindicalizados

Parágrafo 1º - Os (as) delegados (as) titulares e suplentes eleitos para o 9º CONFUP deverão estar inscritos junto a Comissão Organizadora, até o dia 10/06, via documento ou *fac-símile*.

9º CONFUP

Parágrafo 2º - Serão inscritos (as) delegados (as) suplentes para substituição à ausentes da chapa em que se elegeram.

Parágrafo 3º - Os (as) delegados (as) suplentes poderão ser credenciados (as), em substituição aos delegados (as) efetivos (as), até duas (2) horas após o encerramento das inscrições. Os (as) mesmos (as) deverão ser inscritos (as) e credenciados (as) obedecendo à ordem decrescente enviada pelos sindicatos.

Parágrafo 4º - Delegados (as) suplentes poderão se inscrever no horário normal de inscrição, caso haja desistência mediante documento assinado dos delegados (as) efetivos (as).

CAPÍTULO VI - DAS TESES E MOÇÕES

Art. 8º - As teses nacionais das concepções políticas e/ou de delegados (as), poderão abordar todo o temário previsto no artigo 3º e deverão ser inscritas junto à Comissão Organizadora, na FUP, até o dia 30/05, devendo ser subscritas por no mínimo 5% (cinco por cento) do total de delegados(as) do IX CONFUP, conforme definido no artigo 7º. Após este prazo a reprodução e divulgação das teses serão de inteira responsabilidade de seus autores.

Parágrafo 1º - A Comissão Organizadora deverá remeter aos Sindicatos, todas as teses inscritas dentro do prazo, até o dia 30/05 para subsidiar os debates dos Congressos e Assembléias Regionais.

Parágrafo 2º - As Emendas às teses nacionais das concepções políticas e/ou de delegados (as) e moções aprovadas nos Congressos e Assembléias Regionais deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora, na FUP, até o dia 13/06.

Parágrafo 3º - As teses, emendas e moções, tratadas acima, deverão ser gravadas no sistema “word”, fonte “times new roman”, tamanho “12” e enviadas via email, no prazo estabelecido, para compor o caderno de teses. A comissão Organizadora e a FUP não se responsabilizam pelo não cumprimento dos prazos.

CAPÍTULO VII - DO FUNCIONAMENTO, CREDENCIAMENTO E INSTALAÇÃO

Art. 9º - O funcionamento do IX CONFUP obedecerá a seguinte programação:

Dia 10.07.2003 (quinta-feira)

14 às 20hs – Credenciamento

18hs – Ato Político “20 anos da Greve de 83” e Seção Solene de Abertura

21hs – Jantar

Dia 11.07.2003 (sexta-feira)

8 às 12hs – Credenciamento

8:30 as 9:30h - aprovação do Regimento Interno e eleição da mesa diretora

9:30 as 10:30h – Apresentação das teses das forças políticas sobre Conjuntura Internacional e Nacional

10:30 as 11:30h – Painel “Fundos de Pensão/PETROS/Reforma da Previdência”

11:30 as 12:30h – debates

12:30 às 13hs – apresentação das visões e votação

12 as 14 h – Credenciamento de suplentes

13 a 14:30h – Almoço

14:30 as 15:30h – Painel “Reforma Trabalhista”

15:30 as 16:30h – debates

9º CONFUP

16:30 às 17hs – apresentação das visões e votação
17 às 18hs – 50 anos de PETROBRÁS – Memória dos trabalhadores.
18hs – Jantar e confraternização

Dia 12.07.2003 (sábado)

8:30 às 12hs – Pauta e calendário de lutas
12 às 14hs – Almoço
14 as 18 h

Sala 1 – Oficina: Conhecendo as empresas do setor petróleo, Contratação coletiva de prestadoras de serviço, Campanhas reivindicatórias e calendário de lutas.

Apresentação de propostas da direção da FUP e discussão das teses inscritas.

Sala 2 – Oficina: Construindo o paradigma de saúde, meio-ambiente e novas tecnologias do setor petróleo no Brasil.

Apresentação de propostas da direção da FUP e discussão das teses inscritas.

18 as 19:30h – Consolidação das campanhas reivindicatórias e planos de lutas.

19:30h – Jantar

Dia 13.07 (domingo)

9as 12hs – Plenária Final – aprovação de propostas, resoluções e moções e eleição do Conselho Fiscal.

12hs – encerramento e almoço

CAPÍTULO VIII - DAS DISCUSSÕES E VOTAÇÕES

Art. 10 - Cada delegado (a), devidamente credenciado (a), terá direito a um voto.

Art. 11 - As votações nas oficinas e nas sessões plenárias serão feitas levantando-se os crachás de votação.

Parágrafo 1º - A conferência dos resultados das votações nas oficinas serão feitas por contagem que, em caso de dúvida, a critério da mesa, serão conferidas individualmente por credencial.

Parágrafo 2º - Não serão permitidos votos por procuração.

Parágrafo 3º - Serão convidados pela mesa diretora, quando necessário, 4 (quatro) delegados (as) para contarem os votos dos participantes da plenária.

Art. 12 - Nas sessões Plenárias e Oficinas somente será permitida a discussão de matéria constante da pauta e com intervenções de, no máximo, 3 (três) minutos.

Art. 13 – Todo (a) delegado (a) que desejar intervir nas Oficinas e Plenária, deverá se inscrever previamente junto à mesa com a entrega do crachá, e o fará seguindo a ordem de inscrição.

Parágrafo Único - As inscrições se encerrarão ao final da palavra do terceiro orador (a).

Art. 15 - O sistema de votação nas sessões plenárias e oficinas, será o de maioria simples.

Art. 16 - Qualquer delegado (a) poderá solicitar a mesa "Questão de Ordem", "Questão de Esclarecimento" ou "Questão de Encaminhamento", limitado a 01 (um) minuto.

Parágrafo 1º - Qualquer delegado(a) poderá apresentar à mesa, por escrito, "Declaração de Voto" após ter se absterido e será limitado a até 03 (três) delegados (as) por votação.

9º CONFUP

CAPÍTULO IX - DA PLENÁRIA

Art. 17 - A mesa diretora da plenária será a mesma prevista no art. 4º, parágrafo único.

Art. 18 - A plenária é órgão máximo e soberano do 9º CONFUP e será composta pelos delegados (as) devidamente credenciados e visivelmente identificados(as) pelos crachás.

Art. 19 - A plenária só poderá modificar, aprovar ou rejeitar, em parte ou totalmente este Regimento, quando da sua apreciação.

CAPÍTULO X - DOS OBSERVADORES

Art. 20 - A Comissão Organizadora poderá credenciar observadores (as) com direito a voz, até 3 por sindicato, e sem direito a voto, previamente apresentados (as) pelos sindicatos ou pela FUP.

Parágrafo 1º - Também poderão ser credenciados (as), a critério da Comissão Organizadora, todos (as) os (as) assessores (as), com direito somente a voz, quando solicitados pela mesa de trabalho, ligados as entidades do movimento sindical e sindicatos dos petroleiros tais como Dieese, Diesat, etc., previamente apresentados (as) pelos sindicatos ou pela FUP.

Parágrafo 2º - Também poderão ser credenciados (as), a critério da Comissão Organizadora, todos os convidados da FUP, com direito somente a voz.

CAPÍTULO XI - DAS DESPESAS

Art. 21 - As despesas do 9 CONFUP serão de responsabilidade dos sindicatos e rateadas proporcionalmente entre os sindicatos, tendo como base o número de delegados (as) eleitos (as) nas assembléias, independente do número de delegados (as) efetivamente credenciados (as). As despesas rateadas são as que envolvem transporte e despesas da infraestrutura do 9 CONFUP, tais como, alimentação, papel, transporte e hospedagem.

Parágrafo Único - Não estão contempladas no rateio as despesas efetuadas pelos sindicatos sem autorização da Comissão Organizadora.

Art. 22 - Todas as delegações participantes do 9º CONFUP deverão estar em dia com suas obrigações financeiras junto a FUP.

Parágrafo 1º - Até 16/06 deverá ser pago o pré-rateio correspondente a 50% (cinquenta por cento) da estimativa do custo do Congresso.

Parágrafo 2º - Até 26/06 deverá ser feito o pagamento restante do rateio (50% - cinquenta por cento) através de ordem de pagamento, cheque ou em dia com o pagamento de suas dívidas negociadas; a partir desse prazo o pagamento só será aceito em espécie.

Parágrafo 3º - Não serão aceitos pagamentos individuais por delegados (as).

CAPÍTULO XII - DA DIVULGAÇÃO

Art. 23 - A FUP, num prazo máximo de 40 dias, deverá divulgar as resoluções do congresso, quando encerrar-se-ão os trabalhos da Comissão Organizadora.

9º CONFUP

CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 - Os horários e prazos definidos neste Regimento Interno serão rigorosamente observados pela Comissão Organizadora.

Art. 25 - Caberá à Comissão Organizadora, a centralização do recebimento das informações dos sindicatos e manter os respectivos controles documentais e financeiros.

Art. 26 - Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Organizadora do Congresso.

COMISSÃO ORGANIZADORA

9º CONFUP

Congresso Nacional da Federação Única dos Petroleiros

PETROLEIROS: 50 ANOS CONSTRUINDO

A HISTÓRIA DA PETROBRÁS

10, 11, 12 e 13 de julho de 2003.

Campinas-SP

ANÁLISES DE CONJUNTURA INTERNACIONAL E NACIONAL

As resoluções sobre este tema foram apresentadas pelas forças políticas. Não houve votação e todas as teses foram incorporadas às resoluções do 9º CONFUP.

Tese 1

ARTICULAÇÃO SINDICAL PETROLEIRA

CENÁRIO NACIONAL

A VITÓRIA DE LULA COMPLETA UM CICLO

1. Atual conjuntura pode ser analisada a partir de três aspectos: a histórica luta dos setores oprimidos na sociedade brasileira e sua crescente incorporação no cenário político nacional, emblematicamente pela vitória de Lula; o complexo desafio contido na distância que separa a magnitude da vitória política obtida em 2002 e o estrangulamento econômico e social gerado pela era FHC; e o nítido descompasso existente entre o ambiente nacional brasileiro de otimismo e esperanças multiplicadas, e o cenário internacional de apreensão, tensões e beligerância crescentes.
2. No Brasil, a CUT completa seus 20 anos e a FUP 10, num momento histórico extraordinário, marco institucional comparável à Abolição da Escravidão e à Proclamação da República, com a eleição de Lula à presidência da República simbolizando a mais importante vitória política já alcançada pela classe trabalhadora brasileira; fruto do acúmulo estratégico de forças logrado pelo campo democrático popular em sua disputa contra as elites dominantes, ao longo dos quase 30 anos decorridos da crise política, econômica e social que produziu o colapso da ditadura militar na década de 70.
3. Nestes 30 anos construiu-se um ciclo histórico de ampliação, embora com fluxos e refluxos, consistente e sustentado do nível de organização, Resoluções do Congresso Estadual dos Petroleiros realizado nos dias 24 e 25 de Maio na Cidade De São Sebastião em São Paulo consciência política e das mobilizações populares e sindicais

9º CONFUP

que com a combinação entre o avanço atingido pelo campo popular democrático e sua opção pelas mudanças de um lado, e o fracasso das sucessivas estratégias de dominação implantadas pelas elites após o regime militar de outro; produziu o contexto singular que trouxe a vitória de 27 de outubro.

4. Abriu-se, dessa forma, uma perspectiva inédita em nosso país. Em nenhum outro momento de nossa história os trabalhadores e os setores populares reuniram tantas condições favoráveis, no plano político, para a introdução de mudanças estruturais no Brasil. A eleição de Lula em si mesma é uma vitória de nossas lutas ao longo de três décadas – incluindo, dentre outras, todas as formas de resistência à ditadura militar, as jornadas pela Anistia e pela Constituinte, as Diretas Já, o *impeachment* de Collor e os oito anos de combate às políticas neoliberais implantadas por FHC – significando uma alteração dos componentes estruturais da inserção de segmentos alijados historicamente da política nacional.
5. Numa visão panorâmica dos últimos cem anos, o tenentismo e a chamada Revolução de 30 simbolizaram a inclusão das emergentes classes médias urbanas na vida política brasileira, monopolizada antes pelas oligarquias rurais. Em seguida, a chamada Era Vargas marcou a presença crescente de dois novos atores nesse cenário, a burguesia industrial e a classe operária, que vinham se estruturando socialmente desde o final do século XIX. Ao final da ditadura implantada em 1964, o sindicalismo combativo nascido das greves dos anos 70 que abriu um novo ciclo histórico para a classe trabalhadora, passa a abranger, organizar e representar setores da classe média urbana, funcionalismo público e profissionais liberais, além de outros segmentos anteriormente identificados ao *status quo*: trabalhadores altamente especializados e nos altos escalões da hierarquia produtiva.
6. Por outro lado, nossa política (CUT/FUP) possibilitou, de modo inédito, atuações e lutas conjuntas entre trabalhadores urbanos e rurais. O potencial de organização e luta iniciada no ABC pelos metalúrgicos, rapidamente se estendeu para outras categorias, permitindo, nas seguintes décadas, consolidar o papel protagonista da classe trabalhadora. Outros movimentos sociais contribuíram para a organização e politização dos trabalhadores, como as Comunidades Eclesiais de Base – CEBs, Pastorais: operária, carcerária, do menor, da mulher, da juventude, dentre outras, Movimento Estudantil, Movimento Contra a Carestia, Movimentos pela Habitação, Educação, Saúde, dentre outros. Além disso, a organização e atuação dos trabalhadores rurais ligados a CUT, a CONTAG, Pastoral da Terra, MST, garantiram também a novidade histórica da participação destemida dos trabalhadores rurais no cenário político, dando nova estatura a uma presença que já se anunciava desde as Ligas Camponesas.
7. A vitória de Lula deslocou pela primeira vez no Brasil as massas excluídas – rurais e urbanas – da condição de reserva estratégica das forças conservadoras para o papel de agentes favoráveis às mudanças estruturais; completando um ciclo histórico que pode ser computado como efetiva conquista da democracia política neste país. Com a ampliação da participação dos setores oprimidos no palco de disputa política, está dado um requisito fundamental para que se possa avançar de maneira consistente rumo à conquista da democracia que falta – aquela que atinge os fundamentos econômicos e sociais da vida nacional. Estão abertos os potenciais para a participação e mobilização dos setores populares, o que poderá permitir uma inversão na correlação de forças

9º CONFUP

entre as diferentes classes sociais, rompendo-se a hegemonia exercida pelas elites no transcurso de cinco séculos.

8. Desse modo coloca-se a possibilidade para que o Estado brasileiro deixe de ser instrumento à disposição dos interesses privados de elites gananciosas e, sem regredir para vícios estatistas, assumo o papel estratégico de indutor de um desenvolvimento econômico sustentado, assentado na distribuição da renda e justiça social. Bandeiras históricas do movimento sindical brasileiro, como a reforma agrária, a geração de empregos, redução da jornada de trabalho, a liberdade e autonomia sindical, a implantação de um sistema democrático de relações de trabalho, a recuperação dos salários, a eliminação do analfabetismo, o combate à fome e à exclusão social converte-se em possibilidades concretas. Mas a condição para atingi-las é de que o novo governo e o movimento sindical (CUT/FUP) estabeleçam mecanismos adequados de diálogo para a negociação, assim como espaços e instrumentos para a fiscalização e cobrança, em meio ao conflito e confronto inerentes à vida democrática. Estas possibilidades abertas demonstram o acerto da firme decisão da CUT/FUP em apoiar a candidatura Lula, mas também a necessidade de manutenção de nossa política de autonomia frente ao governo e a Petrobrás.

A HERANÇA LEGADA POR FHC

9. Inventário rigoroso do que representaram os oito anos de FHC demonstra um gritante desastre. Os indicadores econômicos mais abrangentes, apontam que o Produto Interno Bruto - PIB *per capita* cresceu próximo de 1% ao ano entre 1995 e 2001, média muito inferior aos 3,2% anuais da década de sessenta e aos 6,04% dos anos 1970. O número de desempregados elevou-se de 2,37 milhões em 1990 para 11,45 milhões em 2000 (IBGE/Censo). Mais ainda, se em 1990 o Brasil detinha o sexto maior número de desempregados dentre um total de 150 países, em 2000 chegou a segunda posição mundial (OIT). Também a renda média dos que se mantiveram empregados vem declinando. Caiu, segundo dados do IBGE, cerca de 20% em dezembro de 2002 em relação a dezembro de 2001; e só em dezembro último, em relação a novembro de 2002, a queda foi de 5,1%.
10. A vulnerabilidade externa tornou-se a marca principal do mencionado desastre. O déficit em conta corrente, quase nulo em 1993, aumentou para algo entre 4% e 5% do PIB nos últimos anos, enquanto a dívida externa subiu de 22,6% do PIB em 1995 para 39,7% em 2000. As contas públicas também trazem marcas negativas contundentes: a dívida líquida subiu de R\$ 147,2 bilhões (26% do PIB) em junho de 1994 para R\$ 800 bilhões (60% do PIB) no final de 2002. Os juros devidos pelo setor público aumentaram de R\$ 48,7 bilhões em 1995 (7,5% do PIB) para R\$ 140 bilhões em 2002 (11% do PIB). Diferente de Collor de Mello em vários aspectos políticos, o governo FHC, visto em retrospectiva, valeu como retomada da mesma agenda de mudanças econômicas tentadas pelo presidente deposto: inserção subordinada do Brasil no cenário internacional conforme as regras do Consenso de Washington; privatização ampla e irrestrita; abertura indiscriminada da economia brasileira ao mercado externo, sem contrapartida para nossas exportações; cortes nos gastos sociais do Estado para cumprir as diretrizes monetaristas do FMI; sucateamento dos serviços e equipamentos públicos em benefício de interesses privados; limitação drástica de todos os espaços

9º CONFUP

públicos e controles sociais que marcam a própria idéia republicana. Os impactos no setor energético nacional também foram dramáticos, podendo ser traduzidos na irresponsabilidade de transformações gerenciais / operacionais com a deflagração da competitividade entre setores da Petrobrás, a criação das fatídicas Unidades de Negócios e a falta de investimentos necessários para se buscar a auto suficiência. As mortes continuaram a fazer parte do dia-a-dia dos petroleiros, mantendo a média macabra de duas por mês; com certeza, a falta de responsabilidade/investimentos com a segurança foi o fator primordial para que este ciclo permanecesse.

11. A modernidade anunciada tanto por Collor quanto por FHC, e a promessa de conquistas inéditas na área da infra-estrutura ao final das privatizações e da chegada dos novos capitais externos, foram desmascaradas com a crise de energia elétrica de 2001, jogando por terra a incipiente recuperação econômica registrada após a correção cambial introduzida em janeiro de 1999. A inépcia na área da infra-estrutura pode ser ilustrada, ainda, pela crise nas empresas de energia elétrica, na qual o BNDES suporta gigantesco calote da norte-americana AES - compradora da ELETROPAULO, registrando-se também panes no transporte aéreo e problemas na telefonia com abusivos aumentos de tarifa e rebaixamento da qualidade dos serviços, assim como em quase todos os demais setores privatizados. No plano político, não é menor a dimensão do desastre.
12. Se desde o início o governo FHC foi concebido como uma aliança conservadora, construída como dique para retardar a vitória democrático-popular que se preparava desde 1989, à rotina de seus dois mandatos valeu como verdadeiro declive em que o padrão da vida política nacional caiu para níveis intoleráveis. No primeiro mandato, a moralidade pública foi posta em questão em episódios graves como nos casos SIVAN e PROER (especialmente no que envolvia os bancos Econômico e Nacional); no segundo mandato atingiu-se o patamar da cassação de parlamentares governistas (ACM/Jader, presidentes do Congresso Nacional) que possuíam vínculos com o crime organizado, além de outros escândalos, aliados ao descaminho econômico que se cruzou com a rota do fisiologismo político e da corrupção, revelados no episódio de negociatas da privatização das teles, que atingiu o cerne do governo FHC e a própria pessoa do presidente.
13. No segundo mandato de FHC ocorreram ainda algumas das mais importantes manifestações de massa já ocorridas na história nacional, em protesto contra políticas do governo federal, como a Marcha dos Cem Mil, concentrações da CUT (aonde os Petroleiros tiveram uma participação importante) e do MST, da UNE, jornadas de todos os tipos, bem como as greves dos servidores públicos federais e estaduais deflagradas em 2000 e 2001.
14. Restou ao governo, já fragilizado, recorrer à tática de associar - se à Força Sindical para realizar uma última tentativa de ataque aos trabalhadores através de uma reforma na Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, que a maioria governista chegou a aprovar na Câmara de Deputados. Toda a ação anti-sindical e antipopular de FHC em seus dois mandatos encontram-se bem retratada nos balanços de luta incorporados às resoluções aprovadas nos últimos dois congressos nacionais da CUT/FUP, assim como nas últimas três plenárias correspondentes. De sua leitura não sobram dúvidas nem quanto ao caráter conservador e elitista da ação governamental nos últimos oito anos, nem quanto à crescente capacidade de resistência manifestada pela classe

9º CONFUP

trabalhadora brasileira. Se nos tempos da ditadura a liberdade de divergir e propor alternativas aos rumos da política oficial era cerceada por instrumentos grosseiros como a censura e a repressão, nos tempos de FHC um cerceamento semelhante foi imposto pelos métodos mais sofisticados da desqualificação dos opositores, sistematicamente aviltados e brindados com termos depreciativos pelo próprio presidente. O ambiente universitário, os centros de pesquisa, o mundo intelectual e cultural como um todo foram expostos a um ritmado trabalho de marginalização e sucateamento, sob o pretexto de cortes orçamentários que sempre tiveram em mente muito mais do que uma ingênua redução de despesas.

15. Atentou-se de modo eficiente contra todos os núcleos de fermentação de análise crítica e de pensamento alternativo em nosso país. Escandalosa acima de todas, nessa direção, foi à postura grotesca do governo frente ao 1o. Fórum Social Mundial, celebrado no mundo inteiro como evento dos mais importantes deste início de século, mas desqualificado por FHC através de ironias mesquinhas que encontravam alta ressonância numa imprensa servil. A resultante mais abrangente da sobreposição das condutas que marcaram o governo derrotado – a saber, o modelo econômico concentrador de renda e acentuador da exclusão; o conteúdo conservador de sua condução política e de sua ação legislativa, que favoreceram o fisiologismo e a corrupção; o método antidemocrático e desarticulador no relacionamento com as oposições populares e com o movimento sindical; a arrogância manifestada no limitado embate de idéias que se permitiu – foi o Brasil enfrentar uma espiral de violência que já traz sinais de esgarçamento das relações sociais e desestruturação das instituições, que revelam o não reconhecimento de regras básicas de sociabilidade por parcelas significativas da população.
16. Além da violência inerente ao mando dos massacres de Corumbiara e Eldorado de Carajás passamos a conviver com a escalada da violência em todos os âmbitos, no cotidiano, como o assassinato do índio pataxó em Brasília e, em especial, nos últimos acontecimentos orquestrados pelo narcotráfico - já infiltrado nas malhas de poder, no Rio de Janeiro. A herança desastrosa até aqui resumida já seria suficiente para demonstrar a complexidade dos desafios que o movimento sindical (CUT/FUP), o novo governo, todas as forças integrantes do campo popular e democrático terão pela frente, para concretizar as possibilidades e potenciais colocados pela mudança política alcançada com a vitória de Lula.

O NOVO GOVERNO

17. A disposição de inovar no cenário político nacional e internacional, recolocando o Brasil como protagonista na integração continental, ficou clara desde os primeiros dias do novo governo. Lula, através de uma agenda prioritária com os governos dos países do Cone Sul, sinaliza sua disposição de retomar e fortalecer as relações no interior do Mercosul, como condição para um novo patamar de enfrentamento com a estratégia norte americana de implantação da Alca, possibilitando que a CUT/FUP trabalhem uma Unidade Latino-americana dos trabalhadores.
18. Essa postura vem de encontro às expectativas não só dos trabalhadores dos países diretamente envolvidos nesse processo, mas também as de seus governantes, na

9º CONFUP

medida em que a retomada do processo de integração regional significa a possibilidade de fortalecimento das economias nacionais e novos ciclo de crescimento sustentado. Pelos movimentos iniciais no âmbito da sua política internacional, percebe-se que a preocupação do governo Lula com a integração regional não se limita aos aspectos meramente econômicos, também está presente na defesa da democracia, como por exemplo, no esforço desenvolvido para a superação da crise venezuelana, onde a FUP teve um papel fundamental para garantir que o Brasil desempenhasse importante papel na remessa de gasolina para a população, bem como na constituição do grupo de países “Amigos da Venezuela”.

19. Da mesma forma, a preocupação com o fortalecimento da democracia e com a inclusão social revela-se no cenário interno, por um lado com as iniciativas que visam ampliar a participação da sociedade civil nas formulações das políticas governamentais, o que, sem dúvida, representa um novo marco político na história do nosso país – neste aspecto deve-se ressaltar a criação de espaços institucionais de debates entre os diferentes segmentos da sociedade, sobre os diversos temas que envolvem as políticas públicas. Por outro lado, dando prioridade a temas sociais, como o Fome Zero, que dizem respeito aos setores historicamente marginalizados. Reflexo dessa mudança rumo ao aprofundamento da democracia, diz respeito à forma inédita com a qual o novo governo tem tratado as organizações representativas do funcionalismo público. Nenhum outro governo reconheceu a importância do diálogo permanente e abriu tão prontamente espaços de negociação com essa categoria profissional, praticamente humanizando as relações capital X trabalho. Outro exemplo de mudança na postura política do governo tem sido a valorização do diálogo com os setores organizados da sociedade, explicitado nas visitas de diversos Ministros de Estado à CUT e na audiência, em Brasília, onde o Presidente da República e diversos Ministros receberam a executiva nacional da nossa Central. Por outro lado, evidenciam-se alguns limites entre o desejo da mudança, expresso na grande votação obtida por Lula em 27 de outubro, e as políticas efetivamente adotadas, até o momento, em resposta às pressões decorrentes da crise econômica e política nacional “fruto do legado de FHC” e internacional, cujo principal fator, neste momento, é a guerra/massacre de Bush contra o Iraque. Essas pressões levaram o governo Lula a renegociar o acordo com o FMI, aumentar a meta de superávit primário, assim como aumentar a taxa básica de juros (SELIC), significando, de imediato, maior arrocho no orçamento da União, diminuição de gastos nas áreas sociais e menor capacidade de investimentos que venham gerar crescimento econômico, emprego e distribuição de renda.
20. Tais medidas encontram-se claramente em contradição com as expectativas de mudanças na política econômica, sobre a qual a CUT/FUP posicionaram-se claramente, questionando a eficácia de tais medidas no enfrentamento da crise. No que diz respeito à agenda das reformas, evidenciou-se fragilidades e desencontros na apresentação das propostas por parte de diferentes setores do governo. Até agora, podemos constatar a inexistência de um projeto claro para estimular o debate público sobre as diferentes reformas tidas como prioritárias. Tal aspecto tem causado tensão e descompasso no debate entre governo, trabalhadores e outros setores da sociedade. Em que pese esses elementos, ainda é prematuro uma análise em profundidade do significado e do papel do governo Lula na construção de outro modelo de desenvolvimento econômico e social. Será nos Estados, onde o campo democrático e popular não apresentou avanços na eleição, que a direita representada por

9º CONFUP

Alckmin/São Paulo, Aécio Neves/Minas, Rigotto/Rio Grande do Sul, etc., tentará e articulará as estratégias para construir a oposição a este campo político nas eleições de 2006.

CENÁRIO INTERNACIONAL

21. O aspecto mais marcante da conjuntura dos últimos vinte e cinco anos foi à intensa liberalização da economia, particularmente sua parte financeira e embora tenha provocado um aumento expressivo do fluxo de comércio, investimentos e principalmente da especulação financeira, não conseguiu traduzir isto em crescimento sustentável da economia mundial.
22. Embora o modelo neoliberal com seu “Estado Mínimo” tenha sido oferecido pelas Instituições Financeiras Internacionais e pelos países industrializados como a solução para todos os males e a única alternativa para o desenvolvimento, na prática os únicos países que tem apresentado resultados econômicos positivos são aqueles onde há uma forte ingerência do Estado na execução de estratégias de desenvolvimento, inclusive com aportes de recursos públicos, casos exemplares dos EUA, Irlanda, China, etc.
23. O liberalismo está em crise mais uma vez, particularmente nos países que não estavam preparados para a súbita liberalização e entre eles temos o caso emblemático da Argentina que iniciou a aplicação das medidas neoliberais, antes ainda que virassem uns paradigmas internacionais quando foram transformadas em política de governo por Thatcher e Reagan. Guardadas as proporções, a crise do neoliberalismo na Argentina nos dias de hoje, está para a crise do liberalismo em 1929 para os EUA, no que tange à estagnação econômica, desemprego, pobreza, etc. Outros países encontram-se igualmente ameaçados e tem levantado as barreiras de proteção às suas economias e não é sem razão que negociações de mais liberalização comercial não tem progredido na OMC. As empresas multinacionais têm acelerado seus processos de fusão (energia/petróleo/internet...) não necessariamente na busca de pujança econômica, mas sim de proteção diante da recessão mundial. As principais conseqüências desse movimento são a oligopolização e o desemprego devido ao ajuste estrutural que as fusões provocam. Aliás, o desemprego que havia sido reduzido nos últimos anos nos países industrializados, está retornando aos altos índices de antes, como mais um indicativo da crise. Alguns dirigentes de Instituições ligadas ao processo de globalização neoliberal admitem o fracasso do modelo no seu aspecto social por não ter conseguido reduzir a pobreza, por exemplo, e por isto se faria necessário introduzir medidas compensatórias.
24. Na verdade uma das conseqüências mais danosas do modelo foi a de aprofundar o nível de concentração de renda intrapaíses e interpaíses, ampliando a pobreza. Hoje a brecha entre pobres e ricos se ampliou e muito e isto não é um problema somente econômico, mas principalmente político. O resultado principal deste distanciamento entre pobres e ricos em nível internacional tem sido a ampliação da emigração de habitantes dos países pobres em direção aos países industrializados na busca de melhores condições de vida ou até de sobrevivência.
25. A resposta política tem sido a pior possível, por intermédio da eleição de governantes de direita que tem fortalecido o discurso xenófobo e a aplicação de leis restritivas à emigração. Mesmo governos com caráter social democrata que possuíam posições

9º CONFUP

políticas mais solidárias sobre este tema no passado, têm se rendido ao conservadorismo e algumas vezes tem até adotado medidas econômicas que pouco os diferem dos liberais. Estes aspectos deveriam ser objeto de preocupação do movimento sindical internacional.

26. Em primeiro lugar porque a tradicional aliança entre a social democracia e os sindicatos que possibilitou a conquista dos direitos sociais hoje existentes, mesmo sob ameaça, está se rompendo e em segundo lugar porque a ampliação da brecha norte – sul poderá gerar antagonismos entre trabalhadores. A CUT e a FUP com sua inserção internacional, podem contribuir para que a “brecha política” entre trabalhadores do norte e do sul seja superada. A iniciativa triangular de reuniões CUT – COSATU – KCTU deve continuar e inclusive envolver mais centrais que estejam dispostas a fortalecer a voz do movimento sindical do sul para construir uma agenda sindical geral de caráter integradora, solidária e em defesa dos direitos dos trabalhadores de todo o mundo. A unidade petroleira deve ser buscada pela FUP, se somando às iniciativas da ICEM em todo o mundo.
27. O ataque terrorista de 11 de setembro de 2001 além de ter explicitado a recessão mundial da qual nos aproximávamos, também acelerou um outro debate internacional, o do unilateralismo versus multilateralismo. A coalizão de países que possibilitou o bombardeio e ocupação do Afeganistão não se mantém diante da disposição do governo dos EUA de também atacar os demais componentes do grupo de países que denominaram o “Eixo do Mal”, a começar pelo Iraque, sob a justificativa absolutamente sem provas, de estarem vinculados ao terrorismo internacional.
28. Por outro lado, a ameaça dos ataques contra o Iraque provocou o surgimento do maior movimento contra a guerra já visto desde a Guerra do Vietnã. Grande parte dele é a continuidade das mobilizações de Seattle, Praga, Florença e outras, porém sua capacidade de articulação e de realização de um dia internacional de mobilização, como foi o dia 15 de fevereiro, está diretamente relacionada com o Fórum Social Mundial de Porto Alegre que tem proporcionado a oportunidade das diversas expressões do movimento social internacional se encontrar e inclusive estabelecer mecanismos de coordenação. Isto demonstra o acerto da CUT em ter participado da coordenação do FSM desde o princípio e que deverá continuar apostando na aliança com o conjunto do movimento social e mais uma vez a nossa Central é a que tem mais condições de estar convocando o conjunto do movimento sindical mundial para esta tarefa. Se o movimento antiglobalização neoliberal tem encontrado em Porto Alegre, na América Latina, as condições apropriadas para se organizar, é também aqui que se apresentaram as primeiras respostas eleitorais contra o neoliberalismo como a derrota do “menemismo” na Argentina e do PRI no México, embora em nenhum destes casos tivéssemos assistido à implementação de modelos alternativos. Há também a eleição de Hugo Chavez na Venezuela e mais recentemente a de Lucio Gutierrez no Equador, expressando claramente o voto contra o neoliberalismo e os políticos tradicionais, além de alta votação em candidatos progressistas no Uruguai e Bolívia durante as últimas eleições. Mas é mais uma vez no Brasil que este movimento se torna mais evidente com a vitória eleitoral de Lula, pelo impacto de sua votação e também porque, enquanto os países desenvolvidos marcham para a direita, nós demos uma guinada à esquerda. Além do que isto significa internamente ao Brasil, coloca também imensas possibilidades internacionalmente, como as relações sul-sul, fortalecimento da CPLP, integração latino americana, etc.

9º CONFUP

29. Respeitando, evidentemente, as práticas diplomáticas e os interesses do conjunto da sociedade brasileira, temos agora um interlocutor com poder de Estado com quem podemos encaminhar nossas teses sobre Alca, Mercosul, solidariedade internacional e outros temas internacionais da agenda da CUT e da FUP. O que está colocado, portanto, para o movimento sindical no mundo, com maiores ou menores dificuldades a depender das realidades nacionais, é a perspectiva de transitar para um novo modelo de desenvolvimento. Como isto se dará, quanto tempo levará e que tipo de modelo será alcançado, dependerá em muito da qualidade das alianças que conseguirmos fazer e da nossa capacidade de mobilização.
30. Com relação à guerra/massacre contra o Iraque, opor-se a ela com todas as forças não significa estabelecer qualquer gesto de simpatia ou neutralidade frente a Saddam Hussein, responsável por incontáveis crimes contra os Direitos Humanos, atingindo sobretudo as populações curdas. Opor-se à guerra/massacre significa lutar para que não se complete o redesenho geopolítico de acordo com os planos da potência imperialista que controla, em termos inéditos na história da humanidade, 55% da força militar do planeta, ao mesmo tempo em que produz 1/3 do PIB mundial, estende sua frota militar por todos os oceanos e retoma perigosamente o programa “guerra nas estrelas”.
31. É a partir dessa percepção realista que importantes potências nucleares como a França, a Rússia e a China, acompanhados por uma Alemanha oscilante, tentam criar obstáculos aos planos de Bush. Extinta a bipolaridade que marcou os 45 anos da Guerra Fria, vem se reorganizando na última década o contexto geo-estratégico mundial numa direção que deixa evidente o caráter de dominação unipolar do novo cenário. Desagregando-se o bloco soviético, que nunca mereceu de nós (CUT/FUP) grande simpatia, mas que funcionava, de qualquer modo, como barreira à expansão ilimitada do poderio econômico e militar dos Estados Unidos, a ideologia burguesa proclamou o fim da história e teve início o redesenho mundial que encetou, neste momento, no Iraque, um novo passo agressivo.
32. No ambiente latino-americano, o corolário dessa política imperial é a imposição de um calendário e de uma doutrina de implantação da Alca em termos que violam todas as regras de soberania e de independência na relação entre nações, ficando patente a intenção de se construir um bloco regional que teria características de anexação econômica, sob a forma de extensão aos demais países da área, vistos como quintal norte-americano desde a Doutrina Monroe, das regras já vigentes no âmbito do Nafta. Daí porque não se deve alimentar qualquer ilusão quanto à possibilidade de a administração Bush atuar passivamente frente ao projeto de reconstrução do Mercosul que anima o novo governo brasileiro, e que desponta como estratégia indispensável para garantir voz, em bloco, a países que individualmente não reuniriam forças para se contrapor com eficácia à supremacia do poderio norte-americano.
33. Mas existe um aspecto dessa truculência crescente que não pode escapar a uma análise arguta. As razões militares norte-americanas passaram a ser anunciadas em volume cada vez mais alto nos últimos anos, na medida em que o receituário neoliberal produziu sucessivos desastres nacionais, como o revelado pela rebelião popular Argentina no final de 2001. O esgotamento do ciclo neoliberal, a sucessão de crises econômico-financeiras que se deslocam pelo globo desde a falência do México em

9º CONFUP

1994, passando por diferentes países da Ásia, pela Rússia e pela América do Sul, a persistência da estagnação japonesa já na marca dos onze anos, os sinais de recessão que rondam a própria economia norte-americana, seu enorme déficit comercial exigindo 1,5 bilhão de dólares/dia para ser financiado, são ingredientes essenciais para se compreender a escalada agressiva em pauta. A onda de fraudes contábeis e de falências que atingiram muitas das mais importantes corporações norte-americanas, como a Worldcom e Emro, valem como sintomas na mesma direção: mais uma vez a pujança da expansão capitalista tropeça nas próprias contradições que gera conforme avança. Sem repetir, aqui, a análise catastrofista que gosta de mostrar o mundo capitalista como sempre prestes a ruir é inegável que o belicismo de Bush responde também a razões econômicas de ordem estrutural, muito mais profundas que o simples interesse em controlar estritamente os centros vitais de produção e de escoamento do petróleo.

34. Nos últimos cinco anos tem ficado claro que, entre as organizações sindicais e populares de todo o planeta, a perplexidade da fase anterior vem dando lugar a um novo ímpeto de mobilização, animação e acúmulo de forças que põe em xeque a verdade única da globalização neoliberal. Recobra vigor o debate para estruturar novas concepções de luta e novos paradigmas teóricos para reerguer um projeto de sociedade que seja efetivamente capaz de confinar a dominação capitalista aos arquivos da história. Desde Seattle, em novembro de 1999, até à terceira edição do Fórum Social Mundial, em janeiro de 2003, passando por Gênova em julho de 2001, e também por Praga, Washington, pelas repetidas manifestações de Davos, vem se fermentando positivamente um novo esquema de articulação de forças e de composição de redes internacionais de comunicação e solidariedade que operam, com saldos extremamente positivos, no sentido de gestar o outro mundo possível que a consigna de Porto Alegre celebra. Se essa face do cenário mundial vale como contraponto ao pessimismo e ao negativismo da escalada militar induzida pelos Estados Unidos, também verdade que, no ambiente latino-americano em especial, o horizonte é particularmente preocupante.
35. A virtual falência do Mercosul, a calamitosa crise econômico-social em que o neoliberalismo atirou todos os países, agravando as marcas estruturais de pobreza e o nível de exclusão pré-existente, o colapso das instituições políticas na Colômbia, a dramática polarização de classes que dividiu ao meio a Venezuela a partir da revolução bolivariana de Chaves, a explosiva insatisfação popular que produz fenômenos como o de Gutierrez, no Equador, a rigidez obsessiva com que os Estados Unidos exercem seu cerco imperialista sobre Cuba, inúmeros ingredientes se articulam para tornar nossa região um palco provável onde Bush, resolvido o problema Iraque, buscará exercitar novos desmandos totalitários, com reflexos muito negativos sobre as expectativas otimistas que predominam no cenário interno brasileiro.

Tese 2

MTS - MOVIMENTO POR UMA TENDÊNCIA SOCIALISTA

OS POVOS SE LEVANTAM CONTRA O IMPERIALISMO

NEM IANQUES, NEM ONU: FORA ÀS TROPAS IMPERIALISTAS DO IRAQUE!

1. O CONFUP realiza-se num momento histórico muito importante. Desde o início da guerra contra o Iraque, milhões de pessoas em todo mundo foram às ruas protestar contra Bush. A indignação com a sede imperialista por petróleo cresceu e continua crescendo a cada dia.
2. A queda de Saddam Hussein e a ocupação militar do Iraque pelo os EUA, não mudam este quadro. A indignação aumenta, e a necessidade de derrotar o Imperialismo continua, pois a política de Bush de ser o Senhor do mundo segue: já ameaçam a Síria, o Irã e a Coréia do Norte.
3. A ONU, ao contrário do que diziam amplos setores da esquerda, cumpriu um papel nefasto de espionar e desarmar o Iraque, e impôs um embargo econômico de doze anos ao país, o que aumentou o nível de desemprego, doenças, pobreza e analfabetismo a níveis nunca vistos. Se não apoiou a guerra desde o início, foi simplesmente pela divisão existente no imperialismo, para ver como ia ser dividido o país.
4. Agora a máscara da suposta “entidade democrática” e que “defende a Paz” caiu por terra. A ONU vem fazendo todos os esforços possíveis para participar do saque e da exploração do Iraque através de um governo fantoche, que além de EUA e Inglaterra, inclui França, Alemanha e Rússia.
5. Está sendo organizada também a “reconstrução” do Iraque. Para isso estão sendo negociados contratos milionários com as empresas americanas de petróleo, elétricas, empreiteiras, etc., demonstrando qual era o motivo real da guerra: o controle absoluto das riquezas do país pelas multinacionais.
6. 7 O governo brasileiro foi convidado a participar deste saque e o ministro das relações exteriores afirmou que certamente vai “ajudar”. **Devemos exigir que Lula não participe e repudie o saque ao povo iraquiano, rompendo política e economicamente com o imperialismo assassino de Bush.**

A GUERRA NÃO É SÓ NO IRAQUE: A ALCA É A GUERRA DAQUI!

7. Na América Latina o imperialismo promove um outro tipo de guerra: além das bases militares que cobrem o continente e das tentativas de golpe na Venezuela, o Império

9º CONFUP

quer impor a ALCA. A ALCA acaba com a soberania dos nossos países, retira direitos dos trabalhadores, transformando a América Latina em uma colônia dos EUA: uma verdadeira guerra contra os trabalhadores e a juventude.

8. A campanha continental contra a ALCA está agora em sua segunda fase. A idéia é coletar milhões de assinaturas em abaixo-assinado exigindo do governo Lula que se retire das negociações da ALCA e que convoque um Plebiscito Oficial para que o povo decida se o Brasil deve ou não aderir a ALCA. A campanha culmina num grande ato em Brasília no dia 16 de Setembro, para a entrega do abaixo assinado. Além disso, pretende-se apresentar um projeto ao congresso instituindo um plebiscito oficial.
9. O governo Lula está mantendo o Brasil como co-presidente da ALCA e está negociando as propostas de abertura da economia brasileira aos EUA, contrariando a vontade de 13 milhões de pessoas que participaram do plebiscito organizado pelos movimentos sociais.
10. É preciso exigir de Lula que saia das negociações da ALCA e realize o Plebiscito Oficial.

O 9º CONFUP DELIBERA:

11. Pela saída imediata do Brasil das negociações da ALCA, participando da campanha de abaixo-assinados e exigindo de Lula a realização de um Plebiscito Oficial;
12. Contra a cessão da base de Alcântara para controle militar americano;
13. Nem ianques, nem ONU! Fora as Tropas do imperialismo do Iraque!
14. Não ao governo fantoche! O Iraque é dos iraquianos!
15. Não à participação do governo brasileiro no saque do Iraque;

GOVERNO LULA: MUDANÇAS OU CONTINUIDADE?

16. No Brasil, a esperança daqueles que ajudaram a eleger Lula começa a se tornar perplexidade. Foi com desejo de mudança que milhões de trabalhadores e jovens votaram em Lula. A vitória de Lula representou a vontade do povo de derrotar o projeto neoliberal do governo FHC. A população quer o fim da submissão do Brasil aos ditames dos EUA e dos organismos internacionais; quer o fim das privatizações, dos juros altos, do arrocho salarial, quer mais investimentos em saúde, educação e nos serviços públicos.
17. O governo Lula completou 120 dias há pouco tempo e já é possível perceber que a política econômica adotada é bem diferente da que se esperava: juros altos, elevação do superávit primário, encaminhamento da autonomia do banco central com a votação da PEC 53, pagamento em dia da dívida externa, cumprimento rigoroso do acordo com o FMI e continuidade das negociações da ALCA.
18. O governo diz que esta política é necessária para “recuperar a estabilidade econômica”, e que mais tarde (não se sabe quando) vai haver uma transição que permita mais investimentos nas áreas sociais. Na verdade, é absolutamente impossível

9º CONFUP

umentar os gastos sociais quando 70% de tudo o que o país arrecada vai para pagar a dívida aos grandes banqueiros. Só o superávit de 4,25%, por exemplo, manda R\$ 68 bi aos banqueiros, enquanto toda a educação recebe menos verba do que isso (cerca de 4% do PIB).

19. A autonomia do Banco Central significa a completa perda de soberania do Brasil, pois a política econômica será definida diretamente pelo mercado internacional e pelo Banco Central americano.
20. Quanto a ALCA, o governo afirma que vai realizar uma negociação soberana, defendendo os interesses brasileiros. Na verdade, não existe como defender a soberania e os nossos direitos através de um acordo que tem como centro a abertura da economia para as multinacionais e a recolonização do país. No máximo, o governo vai defender os interesses de setores do *empresariado brasileiro*, já que os trabalhadores e a juventude nada têm a ganhar com um livre comércio que tem como contrapartida o ataque aos direitos trabalhistas e a transformação do país em uma colônia do imperialismo.
21. Também não é verdade que vai haver transição para um outro modelo. O documento recém lançado pelo governo “Política Econômica e Reformas Estruturais” e a LDO enviada ao congresso, mantêm essa mesma política econômica até 2007.

ROMPER COM A ALCA, O FMI E NÃO PAGAR A DÍVIDA EXTERNA.

QUE LULA E O PT DEMITAM OS MINISTROS BURGUESES E GOVERNEM COM E PARA OS TRABALHADORES

22. Várias correntes do movimento afirmam que o governo Lula é um governo em disputa. Que os setores conservadores pressionam Lula para que não haja mudanças, e que o papel dos movimentos sociais seria fazer mobilização para ajudar o governo a combater os setores conservadores.
23. Esse discurso é assumido pela esquerda do PT e pelo MST, além de alguns parlamentares, como Babá, Lindberg e Heloísa Helena, que criticam a política econômica e as reformas, mantendo, no entanto, o apoio ao governo.
24. Achamos que estes companheiros se equivocam na sua avaliação. Na verdade, quem colocou os setores conservadores no governo foi Lula e o PT, quando indicaram José Alencar do PL como vice, e se aliaram ao PMDB e até ao PFL. Também foi o PT que colocou Henrique Meirelles na presidência do BC e Furlan, da Sadia no governo.
25. A reforma da previdência, que está sendo combatida pelo funcionalismo, foi proposta aos governadores por Lula em pessoa. Onde está então a disputa, se as últimas definições do governo apontam para a manutenção desta política econômica por mais quatro anos? Quanto aos parlamentares de esquerda... Nem mesmo seu apoio ao governo e o fato de terem votado no projeto que abre caminho para a autonomia do Banco Central foi suficiente. Agora a direção do PT quer expulsá-los. Esse é o momento de romper com o PT e o governo, votando contra a reforma da previdência e apoiando a luta do funcionalismo.

9º CONFUP

26. A disputa que os movimentos sociais devem fazer é organizar já a mobilização pelas suas reivindicações, exigindo a ruptura imediata com a ALCA, os acordos com o FMI e o Não pagamento da dívida, pois só estas medidas podem garantir as mudanças que os trabalhadores e a juventude tanto esperam.

27. O 9º CONFUP delibera por exigir que Lula demita os ministros burgueses e governe para os trabalhadores, pois do contrário às mudanças que todos esperam darão lugar a uma grande frustração.

Tese 3

SINDIPETRO/RJ - Opção pelos Trabalhadores

POR UMA FUP CAPAZ DE DIALOGAR, APONTAR E CONQUISTAR AVANÇOS, PORÉM INDEPENDENTE, DESATRELADA DO GOVERNO, SEMPRE A PARTIR DA PERSPECTIVA DOS TRABALHADORES.

1. A internacionalização econômica aumentou a concentração da riqueza, privilegiando o capital especulativo e desestimulando o investimento na produção, sendo ainda responsável pelas crises financeiras ocorridas no México (94), no Sudeste Asiático (97), na Rússia (98), no Brasil (99) e, recentemente, na Argentina, bem como pela estagnação européia e do Japão. A recessão subsequente a essas crises provocou desemprego e endividamento. A saída da crise estrutural do capitalismo continua sendo o uso da força, bastando ver a interferência anglo-americana no Afeganistão e no Iraque e a postura que assumiram ante a ONU. Contra isto, surgiram manifestações em todo o mundo contra a guerra demonstrando insatisfação com a arrogância imperialista, seguindo o que já se observara no Fórum Social Mundial realizado em Porto Alegre.
2. Na América do Sul, apesar da fragmentação, diversas forças políticas lutam atualmente para construir uma alternativa concreta ao neoliberalismo, a partir de uma concepção democrática e de objetivos como a defesa da soberania nacional, o desenvolvimentismo e o fim das ingerências imperialistas na região.
3. No Brasil, a abertura dos mercados, a privatização de vastos setores de nossa economia e a desregulamentação financeira. O país terminou o período em 70º lugar no Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, um desempenho abaixo da mediocridade. As conseqüências não se fizeram esperar: por um lado o crescimento do desemprego e o avanço da criminalidade, os quais criaram na população um sentimento de grande instabilidade, e, por outro lado, o da explosão da dívida pública – interna e externa. A cultura neoliberal contribuiu para a despolitização e o crescimento do individualismo em diversos setores da população, para um descrédito nas estatais e nos sindicatos, para a perda de direitos trabalhistas conquistados, para o

9º CONFUP

- fortalecimento do sindicalismo meramente reformista, para a desvalorização de diversos segmentos profissionais, para o enfraquecimento do espírito de solidariedade e da sociedade como um todo e tratou os aposentados com enorme descaso.
4. Após este período de liberalismo e desnacionalização, duas tendências protagonizaram o 2º turno das eleições do ano passado, uma desenvolvimentista e democrática, ciosa da defesa da soberania nacional, e outra neoliberal e elitista, pronta a se submeter às imposições dos países ricos e do sistema financeiro internacional. A primeira, liderada por Lula, obteve mais de 60% dos votos válidos e abriu espaço para o fortalecimento político da sociedade, além de oferecer ao mundo uma alternativa às soluções neoliberais e globalizantes.
 5. A necessidade do segundo turno impôs novas alianças e novos compromissos. Além disto, os partidos da frente não conseguiram maioria nas eleições do legislativo e nas sucessões estaduais, criando dificuldades para governar o país em busca de uma emancipação do povo brasileiro. Apesar da derrota para a presidência da República, os partidos conservadores conseguiram representação em diversos governos estaduais e no Congresso Nacional, formando uma maioria conservadora que poderá comprometer a realização dos compromissos de campanha. A capacidade de reorganização dos conservadores não deve ser negligenciada. O novo governo inclui um conjunto de novas forças políticas, mas não constitui um novo poder político. Lula é a alternativa possível mais progressista, não havia e não há outra que a substitua em curto prazo. Portanto, enfraquecê-lo significa abrir a perspectiva de retorno das forças conservadoras. Não podemos subestimar a mídia que hoje expressa o pensamento do poder econômico e tenta enquadrar o novo governo através da chantagem do mercado.
 6. A busca de governabilidade levou a algumas iniciativas que acabaram gerando um clima de intranquilidade em algumas tendências do PT e em partidos que participaram desde o início nas formulações do programa de campanha e dos princípios que nortearam o novo governo. Na PETROBRÁS, por exemplo, fomos surpreendidos com algumas nomeações equivocadas, causando a sensação de que as mudanças necessárias para resgatar as perdas sofridas e garantir o sucesso ante os novos desafios estivessem inviabilizadas. O processo permaneceu nas mãos de poucos, com um forte papel decisório com pouco conhecimento das estratégias dos antecessores, das políticas do setor e das ações das quadrilhas que foram se instalando na Companhia durante os processos de privatização e de crescimento da empresa a partir da terceirização, nas relações com fornecedores e clientes. Uma vez que o novo governo luta pelos direitos individuais, fica difícil, por exemplo, entender a razão da manutenção do coronel contratado por Francisco Gross e o convênio com a ABIN.
 7. Somos apenas parte deste governo e, como parte, precisamos disputar espaço continuamente com as outras partes para que nossos ideais sejam considerados e para que as ações liberais sejam minimizadas. Não podemos desistir mesmo quando ignorados, não há porque discutirmos precocemente um momento de ruptura. Devemos sim é minimizar os sectarismos e procurar definir um espaço comum de lutas para avançarmos unidos.
 8. A melhor estratégia é continuar o processo de acumulação de forças para impulsionar a mudança, pois mesmo que não tenhamos rompido com as amarras do governo anterior nós criamos oportunidades para a mudança. Com a composição de forças obtida nas eleições, o Governo Lula só conseguirá avançar com o apoio da sociedade organizada e este apoio não significa ficar de braços cruzados dando aval a qualquer proposta governamental, mas de organizar a luta pelas mudanças.

9º CONFUP

9. Assim precisamos definir o papel dos sindicatos, que hoje se posicionam entre o continuísmo e as mudanças, e manter o espírito crítico para ganhar a consciência dos trabalhadores e do restante da sociedade. Governo é uma coisa, o movimento social é outra. Temos de impulsionar as mudanças e isto só se dará com um movimento social forte. Temos de resgatar a luta das idéias, reconhecendo que o neoliberalismo influenciou decisivamente uma parte dos trabalhadores através do trabalho intenso que realizou na mídia. O sindicalismo não pode se restringir à visão de urgência correndo apenas atrás dos prejuízos salariais, é preciso sair em busca de uma visão global, de uma visão estratégica que possibilite o desenvolvimento político da classe trabalhadora. Temos de nos libertar desta visão desagregadora voltada para dentro, gerando disputas pelo aparelho, onde companheiros são por vezes encarados como inimigos o que leva à perda de tempo precioso em discussões de menor importância. É preciso evidenciar os espaços comuns. Nossa linguagem deve ser modificada para atender aos jovens que estão ingressando no Sistema PETROBRÁS e que geralmente apresentam uma visão tecnicista, individualista e anti-sindicato.
10. Vamos valorizar a política e a ação coletiva e para isto precisamos ter clareza sobre o potencial de agregação dos atores (entidades, correntes) envolvidos (as) para cada estratégia, a fim de evitar uma conversa de surdos. Em muitas organizações sindicais temos representantes isolados de correntes políticas, com grande dificuldade de obtenção de consenso ou de posicionamento.
11. Pregando a teoria de que com a quebra da cadeia produtiva do petróleo e ampla concorrência em cada segmento isolado, teríamos como contrapartida menores preços e a realização de novos investimentos, os governos quebraram o monopólio estatal do petróleo, alteraram os estatutos da PETROBRÁS, reorganizaram a Companhia em unidades de negócios, incentivaram a abertura dos negócios existentes e de novos negócios às empresas internacionais e reprimiram os investimentos da PETROBRÁS fazendo com que esta vendesse os ativos, procurasse parcerias ou mesmo que orientasse seus negócios para o exterior, venderam ações da União e lançaram títulos no mercado americano. Trataram um mercado dominado pelos cartéis dos oligopólios internacionais como mercado aberto e mudaram o foco estratégico para a obtenção de lucro. Internamente, uma cultura neoliberal foi sendo implantada para comprometer o espírito de corpo e facilitar as negociações empresariais, chegando hoje a um percentual maior que 65% de empregados terceirizados, a uma remuneração diferenciada e ao recebimento de bônus e salários diferenciados para cooptação da alta gerência, à introdução de não concursados com altos salários em atividades executivas, ao enfraquecimento dos sindicatos pelas ofensivas da empresa e pela postura individualista que agregaram aos trabalhadores, a um índice de acidentes antes nunca registrado, à venda de 30% da REFAP, de parte dos contratos da rede de postos BR, de participação de terceiros em campos promissores de petróleo, a um fundo de pensão comprometido pela falta de admissão de novos empregados e por imposição de investimentos pouco rentáveis, a uma perda salarial, de formação e de motivação dos empregados que pode comprometer a continuidade da Companhia.
12. O petróleo brasileiro sempre foi e continuará sendo estratégico e não uma simples *commodity*. A Petrobrás teve sucesso nas atividades de exploração e produção, principalmente na Bacia de Campos, e acabou se tornando uma “máquina de produção e de obras”, incentivada por empresas de engenharia do Brasil e do exterior, por parceiros e bancos interessados, bastante atrativa para alguns corruptos. É hora de refletir sobre esta trajetória, pois o Brasil não pode exportar o que não possui, pois as reservas brasileiras são muito inferiores às do México e da Venezuela. Podemos exportar petróleo somente se for imprescindível para o Governo manter a balança

9º CONFUP

comercial, isto é, o equivalente ao total importado que se faz necessário para atender o perfil da demanda e a incapacidade de adaptação das refinarias brasileiras ao óleo nacional, respeitando uma relação R/P (reserva/produção) compatível com os recursos do solo brasileiro.

13. Durante os últimos anos a Direção da PETROBRÁS optou por não investir no aumento da capacidade de refino no Brasil, complementando a demanda nacional de derivados de petróleo com o aumento das importações. O refino apresentava baixa margem de remuneração devido à oferta mundial de derivados. A qualidade dos produtos e o custo do refino poderiam aumentar a vulnerabilidade da PETROBRÁS ante a importação direta da concorrência após a abertura do mercado, além do que a prioridade na PETROBRÁS era à busca da auto-suficiência na produção de petróleo. Assim, o investimento no Abastecimento foi orientado para acompanhar o padrão internacional de qualidade dos produtos, para adequar as refinarias ao processamento de petróleos nacionais, cada vez mais pesados, e para reduzir o custo do refino.
14. O poder econômico tentou quebrar o controle da cadeia produtiva da PETROBRÁS através da atividade de transporte, já que esta interliga as demais, iniciando pela retirada da atividade de transporte da PETROBRÁS através da criação de uma nova empresa, a subsidiária TRANSPETRO, e pela regulamentação do transporte dutoviário e marítimo, que a ANP tanto se empenhou. Quanto à frota de navios, o fluxo do hemisfério sul é pequeno e o controle do preço do transporte é fundamental para a rentabilidade do refino, motivos porque a PETROBRÁS e a PDVSA investiram estrategicamente em suas respectivas frotas. A falta de investimentos da PETROBRÁS em novos navios tem como consequência à navegação de navios antigos desativados e reformados, em grande parte de armadores estrangeiros, com grande risco ecológico para nossa costa. Sofre com isto nossas indústrias: naval, de equipamentos, siderúrgicas, de materiais para proteção corrosiva e isolamento térmico, elétrica, eletrônica, química e tantas outras.
15. Resistindo a todos os alertas da sociedade e dos petroleiros, o governo forçou o investimento no gasoduto Bolívia-Brasil criando uma oferta de gás a preços pouco comerciais que, no seu entender, seria justificado pela implantação de um parque de termelétricas. No entanto, o retorno de seus investimentos exigia garantias de preço e consumo, o que acabou sacrificando a PETROBRÁS para adiantar capital como empréstimo para a construção de algumas e participar minoritariamente de algumas delas. A febre do ouro parece não ter dado certo.
16. Os gerentes da PETROBRÁS muitas vezes sem nenhuma crítica, como em muitas outras empresas, compraram as ilusões vendidas pelos gurus empresariais, uma indústria de consultores internacionais e nacionais criando e generalizando modismos com bibliografia questionável. Priorizavam-se os investimentos com menor tempo de retorno com desatenção para as áreas de manutenção, segurança e RH, mesmo sabendo-se que a idade média de nossas refinarias, nossos dutos de transferência e de transporte, de nossos navios e do corpo de empregados era alta. A resposta surgiu com o aparecimento de diversos acidentes o que demandou uma correção de rumo.
17. Um projeto de reconstrução da PETROBRÁS passa pelo rompimento com esta cultura neoliberal, pela discussão da sociedade sobre o resgate do monopólio do petróleo e da importância da Companhia como empresa pública para o desenvolvimento nacional, pelo levantamento da perda de recursos próprios e da sociedade brasileira, por uma auditoria interna e externa sobre a ética nos negócios das antigas diretorias, pela ética nos investimentos, pela democratização da gestão e por um pacto nacional para o desenvolvimento.

9º CONFUP

18. Quanto ao pessoal, optaram por aumentar a terceirização e, para agravar a situação, criaram programas de incentivo à aposentadoria. Esta irresponsabilidade representava o início da perda das competências básicas e essenciais que fizeram da PETROBRÁS um símbolo do povo brasileiro.

Tese 4

CSC - Corrente Sindical Classista no movimento sindical petroleiro

NO RUMO DAS MUDANÇAS

INTRODUÇÃO

1. O povo brasileiro elegeu um novo rumo para o país e necessita de sua implementação com brevidade. O novo rumo passa pela reconstrução nacional e tem por base a retomada do desenvolvimento, apoiados nos recursos internos e na genialidade do povo brasileiro. O novo Brasil será independente e se relacionará com as outras nações de forma soberana.
2. Os setores estratégicos como energia e em particular o setor petróleo, são pilares da economia, no mundo inteiro. A disputa pelo controle das reservas de petróleo está no centro dos conflitos internacionais. Quem possui esta fonte de energia se situa na conjuntura de maneira diferenciada. Não pode haver crescimento econômico sem energia.
3. O Brasil possui reservas de petróleo que lhe posiciona como 16º entre os primeiros 70 países em reservas. Construiu, sob regime de monopólio, uma das dez maiores empresas do ramo, a maior empresa nacional, com tecnologia e estrutura própria, capaz de atender à demanda nacional.
4. O novo governo, para implementar as mudanças e reconstruir o país, precisa recuperar os setores estratégicos como o de petróleo. Por isso, urge a elaboração de um novo planejamento estratégico para o setor; o redirecionamento da Agência Nacional de Petróleo – ANP; e o reposicionamento da PETROBRÁS como empresa suporte para o desenvolvimento e a soberania do Brasil, o que implica no fortalecimento da empresa e na valorização dos seus trabalhadores.

CONJUNTURA INTERNACIONAL

5. O padrão moderno de reprodução do capital – marcado pela centralização exacerbada da riqueza e pelo agigantamento do capital especulativo – vem demonstrando que o Modo de Produção Capitalista atravessa uma etapa descendente, caracterizada por uma crise que vai se tornando crônica, de tensão permanente e sistêmica.

9º CONFUP

6. A saída para essa crise, historicamente e em última instância, tem sido a exacerbação da sua política de força, que se estende até a deflagração da guerra. É diante dessa grave crise que os EUA, sob o pretexto de combater o terrorismo, vem ameaçando a soberania, a democracia, a paz e o próprio destino da humanidade. Essa política imperialista, de um lado, cria amplos e massivos movimentos pela paz e contra a guerra imperialista; de outro, aumenta as contradições e as divisões internas no campo imperialista. Daí porque a luta pela paz contra a guerra na atualidade, adquire um sentido antiimperialista e revolucionário.
7. Por sua vez, as políticas neoliberais aplicadas nos países periféricos levou-os a uma situação de profunda crise estrutural, aumentando ainda mais as desigualdades econômicas entre esses países e os de capitalismo avançado.
8. Paralelamente, nasce um crescente e amplo movimento antineoliberal ao nível internacional e em cada país. O III Fórum Social Mundial, ocorrido em Porto Alegre, é uma demonstração da dimensão e da extensão alcançadas por essa resistência em todo o mundo.
9. Esses e outros fatos e fenômenos políticos indicam que a resistência ao neoliberalismo entra em novo momento de seu desenvolvimento. Porém, prevalece um quadro de forças mundial adverso às mudanças no sistema de poder capitalista dominante.
10. Apesar da crise atual do sistema capitalista produzir situações propícias ao crescimento da luta dos povos e ao acúmulo de forças no sentido antiimperialista, não inverte a tendência da ordem imperialista atual e de uma situação contra revolucionária. Isso dificulta uma saída fora dos marcos da sua vigência.
11. No cenário sul-americano cresce o movimento de resistência ao Neoliberalismo, onde – apesar da fragmentação e das dificuldades de coesão frentistas em muitos países – prevalece às bandeiras da democracia, soberania e desenvolvimento, trabalho, direitos sociais, integração da América do Sul, pela paz e contra a guerra imperialista, etc.
12. Essa realidade impõe um diferenciado e prolongado processo de acumulação de forças, que consiste hoje, em:
13. Lutar pela formação de uma frente mundial pela paz e contra a guerra imperialista;
14. Lutar pela unidade dos povos e países contra as injunções hegemônicas do imperialismo, em particular, o dos EUA;

CONJUNTURA NACIONAL

Emergindo desse contexto geral de crise profunda e resistência, a vitória de Lula inaugura uma nova fase da luta política do povo brasileiro. Essa vitória impõe um novo desafio, mais difícil e complexo: a construção de um projeto democrático, nacional-desenvolvimentista, de base popular.

9º CONFUP

15. Um balanço no atual estágio da correlação de forças em desenvolvimento na realidade brasileira mostra, no fundamental, que as novas correntes vitoriosas conquistaram o governo nacional, alcançaram postos e posições políticas importantes; porém, ainda não conquistaram o poder real em sua plena forma.
16. O governo Lula ainda não reúne as condições políticas necessárias para a ruptura imediata com a política implementada pelo governo FHC. Destarte, as mudanças a serem realizadas pelo novo governo devem ser de um modelo desenvolvimentista voltado para o crescimento da economia, da soberania nacional e da melhoria das condições de vida do povo e de libertar o país do jugo do capital financeiro internacional.
17. Temos, em meio a essas adversidades, um governo que assume uma feição contraditória: apresenta um caráter democrático e progressista ao buscar um amplo pacto político para governar, ao assumir o combate à fome e definir uma política externa ativa e afirmativa; em contraste a isso, permanece preso à política econômica neoliberal predominante no governo anterior.
18. A luta entre as duas tendências – continuísmo e mudancista – que se enfrentaram nas eleições presidenciais de 2002, das quais o governo Lula é resultante, está presente também no âmbito do governo e da sociedade. Não está definido de antemão o desfecho desse embate.

A LUTA PELA MUDANÇA DE RUMO

19. Com relação ao paradoxo – continuísmo ou mudança – vivido pelo novo governo, o centro da questão consiste no fato de que não há mudanças efetivas sem alteração dos fundamentos econômicos até aqui prevalentes e sem a reconstrução do Estado nacional e a reposição da soberania do país.
20. A política macroeconômica do governo anterior não pode ser mantida por um ano ou mais para, só depois, ser substituída. Isso redundaria, mais provavelmente, no prolongamento da crise ou num crescimento contido da nossa economia.
21. Nesse sentido, se as mudanças não podem ser abruptas, torna-se mister o governo definir e explicitar a nova estratégia nacional de desenvolvimento em face das condições presentes, indicando uma nova agenda com objetivos e metas para os próximos quatro anos, encaminhando o processo mudancista. Essa sinalização de um rumo concreto elevará a confiança da grande maioria interessada em contribuir e participar do novo empreendimento de mudanças.
22. A chave para a deflagração e andamento do curso de mudanças da política neoliberal, no atual estágio da luta política no país, é a construção de uma nova maioria política que tenha como objetivo a retomada do desenvolvimento econômico, a ampliação da produção, o crescimento do emprego e a valorização do trabalho.
23. A construção dessa maioria política deve considerar: a) a formação de uma base parlamentar a mais ampla possível de sustentação ao governo e a mobilização das organizações e movimentos de massa para cimentar um possível pacto majoritário pró-

9º CONFUP

mudanças; b) deflagração de um amplo movimento nacional por desenvolvimento, produção e emprego, que mobilize trabalhadores, empresários e grandes parcelas do povo; c) a recomposição do Estado nacional e a reconstrução da soberania nacional.

A ESTRATÉGIA DO MOVIMENTO SINDICAL

24. O debate sobre a estratégia de atuação do movimento sindical ganha relevância na conjuntura atual, pois de nada adianta a ação sindical cotidiana, premida pelas urgências, sem a definição precisa de um norte estratégico. A CUT se consolidou como referência de luta dos trabalhadores, porém, a visão de um sindicalismo de massas e combativo, identificado com o ideário socialista, foi sendo substituído por uma proposta do "sindicato cidadão" sem perspectiva classista.
25. A vitória das forças de esquerda na eleição presidencial tem uma dimensão histórica. Em todo período republicano, nunca o Brasil foi dirigido por forças identificadas com as lutas populares. Este êxito, porém, não deve ofuscar os limites do governo Lula. O primeiro é do cenário mundial de grave crise e ameaças à humanidade. O segundo é a herança maldita deixada por mais de 10 anos de imposição do neoliberalismo. Por último, a posição minoritária da esquerda no parlamento e nos governos estaduais.
26. O novo governo será alvo de intensas pressões, ameaças e chantagens. As elites neoliberais farão de tudo para manter a orientação macroeconômica que serve unicamente aos interesses da oligarquia financeira. Esta pressão está refletida na própria composição do governo, com setores chaves pregando a continuidade do perverso modelo neoliberal.
27. Neste cenário contraditório, o papel da CUT precisa se elevar, afirmando a concepção e prática de autonomia na defesa dos anseios dos trabalhadores. O objetivo estratégico deve ser pavimentar um campo de pressão popular para se contrapor ao brutal cerco das elites neoliberais. Não cabe nem a postura voluntarista que desconsidera a realidade e, de forma indireta, faz o jogo da direita; nem a postura passiva, de apoio incondicional, que transformaria a central num apêndice do governo.
28. Com esta compreensão, o sindicalismo classista enfatiza a importância da autonomia e independência da Central no novo ciclo político. A Central deve apostar na mobilização ativa dos trabalhadores, na luta pela conquista de uma sociedade soberana, democrática e mais justa; não pode confundir unidade nacional com a falsa conciliação de classes.

Tese 5

CUT Socialista e Democrática

SUPERAR O NEOLIBERALISMO E CONSTRUIR UMA NOVA ORDEM

A CENA INTERNACIONAL

1. A recessão econômica internacional, o agressivo unilateralismo militarista do governo dos EUA buscando se credenciar como potência hegemônica mundial, a crise de legitimidade do neoliberalismo, o ascenso dos movimentos sociais contra a

9º CONFUP

globalização neoliberal e a guerra imperialista marcam a cena política internacional neste início do século XXI.

2. Duas décadas depois de ter se disseminado pelo mundo, o receituário neoliberal está desacreditado. Foi ponta de lança da fase decisiva da “Guerra Fria” entre os EUA e a extinta URSS, e teve seu auge político em 1991 com a sua dissolução. Mas não conseguiu se estabilizar como projeto político nem como modelo econômico: seus propulsores sofreram fortes derrotas político-eleitorais pelo mundo, seu receituário é diretamente culpado pelas sucessivas crises financeiras, que têm assolado o mundo desde 1997, e tem provocado frustração em setores crescentes da população nos mais diversos países pela persistência das altas taxas de desemprego e de emprego precário. Tentando conter essa crise de legitimidade, os órgãos internacionais da política neoliberal como o FMI, o Banco Mundial e a Organização Mundial do Comércio (OMC) vêm buscando “agregar” uma “agenda social” ao receituário neoliberal.
3. No início dos anos 90, ao lado da dissolução da ex-URSS, o outro fato que marcou o novo desenho geopolítico do mundo foi a Guerra do Golfo (encabeçada pelos EUA contra o Iraque). Desde então o governo norte-americano vem usando seu poderio militar para reforçar seu papel econômico na cena mundial em disputa com os outros centros do capitalismo (Europa e Japão).

MUDANÇAS NO PÓS 11 DE SETEMBRO

4. Os atentados terroristas contra alvos nos EUA em 11 de setembro de 2001 permitiram ao governo Bush reforçar essa política e ganhar o apoio da população norte-americana para a visão de que era necessário “atacar antes” para defender seu país de novos atentados. Com esse impulso, o governo norte-americano lançou-se em uma escalada militarista em escala planetária. Bases militares com tropas norte-americanas são abertas nos mais diversos pontos do planeta. A guerra contra o Iraque é mais um capítulo dessa trajetória, mas também inaugura um novo patamar na política hegemônica militar norte-americana. Vai ser declarada pelos EUA, apesar dos debates no Conselho de Segurança da ONU apontarem para a continuidade das inspeções sobre armas de destruição em massa. A guerra é movida pelo explícito interesse dos EUA em controlar os estratégicos poços petrolíferos de Iraque e na abertura de novas bases militares em uma região que lhe é particularmente sensível. Dessa maneira os EUA buscam reativar sua economia injetando recursos através de novas encomendas para a sua indústria armamentista. Questionada pelo surgimento de outros pólos dinâmicos no capitalismo mundial, Bush vai tentar manter a hegemonia norte-americana através do que é incontestável: os EUA são de longe a principal potência militar do mundo.
5. Capitalismo financeiro sob hegemonia do dólar e unilateralismo militarista com o papel de “polícia mundial” em defesa dos interesses norte-americanos em todo o planeta são as duas faces da ordem mundial construída nos anos 80 e cujo auge foi na década de 90. Tem, ainda, um componente político-ideológico importante de ataque aos direitos das mulheres, das minorias étnicas, de orientação sexual, etc.

9º CONFUP

CRESCE A RESISTÊNCIA

6. A implantação do neoliberalismo pelo mundo não aconteceu sem resistências dos setores populares. Sindicatos responderam com greves os ataques aos trabalhadores mesmo nos EUA e Inglaterra nos anos 80. O ponto mais alto dessa trajetória de resistências foi à greve geral francesa em 1995. Mas um novo capítulo se abriu em novembro de 1999 com a realização de uma massiva mobilização popular em Seattle - EUA, contra a reunião da OMC. Ali a luta de resistência aconteceu já em um momento de aberta crise do modelo (deflagrada com a crise dos “tigres asiáticos” em 1997). Seattle “inaugura” um novo período: o dos movimentos sociais contra a globalização neoliberal.
7. Com eles se fortaleceu uma ampla agenda de reivindicações e lutas populares, que questionam a ordem econômica e política mundial, seu caráter predatório, a exclusão social em cada país (mesmo os mais desenvolvidos), o patriarcado como sistema de opressão sobre as mulheres, o racismo e o bloqueio à liberdade de opção sexual. Mais recentemente, frente à escalada militar norte-americana cresceu como movimento contra a guerra. Foi esse movimento que em 17 de fevereiro passado realizou a maior mobilização internacional de todos os tempos reunindo, simultaneamente em centenas de cidades do mundo todo, milhões de pessoas contra a guerra.
8. O centro da atuação internacional da CUT no atual período deve ser o questionamento da atual ordem internacional neoliberal hegemônica pelo governo dos EUA e a defesa da construção de uma “nova ordem internacional” que elimine as hegemonias imperialistas, construa instituições internacionais baseadas na democracia, a solidariedade internacional e o respeito às soberanias das nações e tenha como objetivo o desenvolvimento socioeconômico dos países. Hoje, essa perspectiva deve se traduzir na campanha contra a guerra ao Iraque e o militarismo norte-americano. Para implementar essa política a CUT deve continuar e aprofundar sua estratégia internacional de alianças sociais amplas.
9. Novos atores políticos têm surgido na cena internacional e regional e a atuação da CUT junto a eles revela a importância estratégica que dá às alianças sociais. Entre aqueles que a CUT tem um papel chave estão o Fórum Social Mundial, como espaço de convergências [www.forumsocialmundial.org.br]; a rede mundial de movimentos sociais, como articulação internacional dos setores sindicais, sociais e populares que se dispõem a construir uma plataforma comum [www.movsoc.org]; a Aliança Social Continental - ASC, como principal coalizão articuladora da Campanha Continental contra a ALCA [ww.asc-hsa.org]; a Marcha Mundial das Mulheres, que tem estruturado campanhas internacionais com as principais reivindicações feministas [www.sof.org.br/marchamulheres/]; a Coordenadora de Centrais Sindicais do Cone Sul, uma iniciativa das centrais sindicais da região para responder os desafios colocados pelo Mercosul.

RESISTÊNCIA E ALTERNATIVAS NA AMÉRICA LATINA

10. A América Latina foi o laboratório neoliberal, os primeiros experimentos desse receituário foram realizados pelas ditaduras militares Argentina (1976-83) e chilena (1973-90). Já no início dos anos 90, a hegemonia neoliberal na região era quase completa, ficando de fora

9º CONFUP

apenas Cuba que vivia dramaticamente os efeitos do bloqueio norte-americano no novo contexto do fim do chamado “campo socialista”.

10. O terreno para essa hegemonia na América Latina foi construído sobre os escombros da “crise da dívida” de 1982 e a “década perdida” que lhe seguiu. Essa conjuntura foi aproveitada pelo governo dos EUA e as instituições financeiras multilaterais (FMI, Banco Mundial, BID) para impor aos nossos países a agenda neoliberal através do que foi conhecido como “Consenso de Washington”. As classes dominantes latino-americanas abandonaram qualquer veleidade de “projeto nacional” (o que no nosso caso FHC anunciou como a “eliminação da herança do Vargas”) submetendo nossos países aos mandados dos grandes capitais multinacionais, através da abertura indiscriminada dos mercados às importações, a liberalização dos movimentos de capitais, as privatizações, a eliminação de direitos trabalhistas, sociais e sindicais etc.
11. Mas foi também nessa região que surgiu a primeira resposta popular de impacto mundial contra a ordem neoliberal. O levante indígena zapatista contra a implementação do acordo de livre comércio da América do Norte (NAFTA) em 1º de janeiro de 1994 atraiu amplo apoio, tanto dentro do país como no mundo todo, para as reivindicações dos povos originários de nosso continente. O zapatismo no México foi o principal precursor dos movimentos contra a globalização neoliberal.
12. No final dos anos 90 a Venezuela mostrava que a crise do neoliberalismo estava abrindo uma nova fase política na região. Esse novo período caracteriza-se pela construção de blocos políticos nacionais fundados na busca de alternativas ao neoliberalismo, ao mesmo tempo em que os setores políticos que implantaram o neoliberalismo entraram em decomposição (Fujimori em Peru, o PRI no México, o peronismo menemista na Argentina).
13. Países da região – como Argentina, Paraguai e Uruguai – passam por crises profundas, as mobilizações de resistência crescem em todo o continente e as vitórias eleitorais da esquerda no Brasil e Equador reforçam a perspectiva de um novo cenário de superação do neoliberalismo e de questionamento da política norte-americana na região.

A CONJUNTURA NACIONAL

14. O Brasil é peça chave no novo cenário internacional. Aqui a crise do modelo neoliberal veio acompanhada do crescimento de uma alternativa de esquerda, num país com extensão territorial, tamanho populacional e estrutura produtiva capazes de criar um novo referencial político internacional – frente à política neoliberal e ao unilateralismo norte-americano.
15. Além disso, a eleição de Lula em 27 de outubro de 2002 foi o coroamento de um processo de construção de alternativas de mais de 20 anos – do qual a CUT é parte constitutiva e central ao lado de outras organizações sociais como o MST, a CMP, etc. Foi uma vitória popular e uma derrota neoliberal no contexto de um novo período político internacional.

9º CONFUP

O CENÁRIO DA VITÓRIA

16. No entanto, há que se considerar o cenário concreto dessa vitória. Ela veio após 20 anos de crise econômica endêmica (desde 1982) e de mais de uma década de política econômica neoliberal. Uma combinação devastadora para a estrutura produtiva nacional e a capacidade estatal de impulsionar um modelo de desenvolvimento orientado por objetivos nacionais e populares. Com efeitos desestruturadores sobre a classe trabalhadora e com profundo impacto negativo sobre a capacidade de organização e mobilização dos sindicatos.
17. Um segundo aspecto a ser considerado é que a vitória eleitoral deu-se num contexto de pouca mobilização social no país, isto é, sem grande atividade sindical, popular ou camponesa. De fato, a única exceção foi o Plebiscito Popular sobre a ALCA que reuniu 10 milhões de votos contrários a esse tratado – mas essa campanha não alterou o quadro geral.
18. Assim o início do governo popular foi dominado mais por uma lógica palaciana de busca de apoios institucionais junto a setores moderados e de resposta às pressões da “opinião pública” instrumentalizada pela grande mídia do que pelas demandas sociais.
19. A vitória na eleição presidencial foi avassaladora – mostrando o grande desgaste do governo federal neoliberal. Mas o desempenho nas eleições para o Congresso Nacional foi menos positivo e nas eleições estaduais houve inclusive derrotas importantes. Essa terceira dimensão veio reforçar uma quarta característica do processo que foi o alargamento das alianças partidárias na disputa eleitoral em direção ao centro e a grandes setores empresariais descontentes com os prejuízos provocados pelo desastroso projeto neoliberal.

SUPERAR O NEOLIBERALISMO

20. A combinação desses fatores fez com que, inicialmente, a candidatura presidencial, e depois o governo empossado assumissem parte da agenda conservadora. Por exemplo, a defesa do acordo com o FMI durante a campanha eleitoral e suas seqüelas, logo no início do governo, a alta de juros e do superávit primário. Mas também, a pressão que os mercados financeiros fazem sobre o novo governo – com forte eco na equipe econômica – para que se aprove a “autonomia” do Banco Central (“autônomo” em relação ao governo, mas subordinado à lógica dos mercados financeiros internacionais).
21. No entanto, o Lula candidato, no lançamento da “Carta ao Povo Brasileiro” (junho, 2002) afirmou que se tratava de se fazer uma *transição sem rupturas* entre o modelo herdado e o novo projeto de país. O ritmo e a profundidade dessa transição devem ser afirmados pelo governo através de medidas concretas que alterem radicalmente a lógica do modelo, tanto no plano da política econômica como no plano das reformas propostas. É a percepção clara da mudança que alimentará e animará a base social comprometida com a vitória do governo.

9º CONFUP

DISPUTAR OS RUMOS DO PAÍS

22. Lula não é De la Rúa e o PT não é a aliança que o elegeu presidente argentino. O processo brasileiro é resultado de uma construção de duas décadas e de relações profundas entre o projeto político partidário e os movimentos sociais em luta. Mas a armadilha colocada pelo capital financeiro é similar: frente a qualquer intenção de mudança progressista uma ameaça de provocar o caos; com a continuidade do modelo, o aprofundamento da sangria do país pelo capital internacional levando-o ao colapso.
23. *O caráter do governo Lula será definido no curso de um processo de disputas políticas e sociais, não em um ato de início do governo. A capacidade dos movimentos sociais de mobilização de sua base e de formulação de suas reivindicações vinculadas à construção de um projeto alternativo será fundamental para fortalecer a dimensão popular do novo governo, assim como para deslocar a conjuntura nacional para um terreno político mais favorável para as políticas de esquerda. As mudanças só serão possíveis se houver um governo com vontade política ao lado de movimentos sociais autônomos que mobilizem nesse mesmo sentido.*

Resoluções

REFORMA SINDICAL E TRABALHISTA

ORGANIZAÇÃO SINDICAL: ESTRUTURA SINDICAL, ORGANIZAÇÃO DA CUT E SISTEMA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

1. A concepção da CUT, desde sua fundação, é de que a superação da estrutura sindical oficial será fruto de um movimento articulado entre as iniciativas para a transformação dos sindicatos, a construção da estrutura da CUT e as alterações no marco institucional legal. A proposta de Sistema Democrático de Relações de Trabalho (SDRT), formulada em 1992, consolidou de forma sistêmica o acúmulo da CUT sobre organização sindical, com ênfase na Organização por Local de Trabalho (OLT), negociação coletiva e contrato coletivo de trabalho e o fim da unicidade e do imposto sindical. A base fundamental do SDRT é a instituição de um regime de plena liberdade de organização sindical, em sintonia com vários princípios consagrados pelas Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), dentre outras: Convenção 87 – liberdade sindical e proteção ao direito de sindicalização; Convenção 98 – Aplicação dos princípios do direito de sindicalização e da negociação coletiva; Convenção 135 – proteção aos representantes dos trabalhadores nas empresas; Convenção 151 – proteção ao direito de sindicalização e procedimentos para definir as

9º CONFUP

condições de emprego na administração pública; Convenção 158 – sobre o término da relação de trabalho por iniciativa do empregador.

2. Compromisso com a preservação e o fortalecimento da unidade dos trabalhadores na CUT sempre foi um dos princípios fundamentais que, nesses 20 anos de existência da Central, tem sido defendido por todas as correntes de opinião cutistas. O debate aberto, a confrontação das opiniões, fruto da diversidade política, o respeito às posições minoritárias e o compromisso com as decisões tomadas pelas instâncias, tem sido e continuará sendo o instrumento que orienta a nossa prática democrática e unitária. Foi com a confrontação de idéias das diferentes experiências desenvolvidas, através das lutas pela superação dos limites impostos pela legislação sindical, que impulsionamos a CUT e a transformamos na maior organização sindical da América Latina.
3. Responder de forma clara e incisiva às demandas colocadas pelos setores econômicos organizados na CUT, que se originam dos processos da globalização econômica e da reestruturação produtiva e que promovem o desaparecimento e a transformação de diferentes atividades profissionais e altera significativamente o perfil da classe trabalhadora, tem sido um dos desafios importantes a serem enfrentados atualmente pela Central. *Tendo a base de servidores públicos municipais um contingente significativo de mulheres, inclusive nas direções sindicais, o que exige que todas as suas políticas permanentes tenham recorte de gênero, considerando as especificidades das mulheres, é necessário criar estratégias que garantam o espaço das mesmas no mercado de trabalho, visando romper com a discriminação sexista, seja através das políticas públicas de emprego e renda, seja mediante iniciativas de desenvolvimento local, sustentável e solidário.*
4. Na CUT existem inúmeros setores produtivos e de serviços que de forma crescente vêm promovendo discussões, com o objetivo de construir novas formas de organização ou de mudar suas estruturas organizativas. Exemplos nesse sentido são muitos, podemos destacar, entre outros, a experiência dos metalúrgicos da CUT, dos Urbanitários do Estado de São Paulo, dos aposentados, dos diferentes setores dos trabalhadores rurais e do funcionalismo público. *Neste cenário o servidor público municipal ocupa um papel diferenciado, interagindo em diversos espaços de exercício da cidadania. Os mecanismos de controle e participação popular e da gestão do poder local através da organização dos servidores públicos municipais, sujeitos protagonistas de políticas públicas sustentáveis, são fundamentais na estratégia de consolidação da democracia tendo como meta a sua universalização.*
5. Essas experiências se originaram da vontade de buscar modelos organizativos mais atualizados com as transformações que ocorrem nas suas relações de trabalho e têm produzido importantes conflitos no interior da CUT que, ao serem superados, nos colocarão em um patamar mais elevado para disputarmos a hegemonia do movimento sindical e alcançarmos o objetivo de representar todos os trabalhadores e trabalhadoras.
6. Fazer o debate, tratar democraticamente os conflitos, com vistas à sua superação, e fortalecer a unidade da CUT, dentro dos princípios que sempre a nortearam, é o grande desafio que temos a enfrentar. O 8º CONCUT defende que as garantias para a preservação e fortalecimento da unidade na CUT resultem da prática democrática

9º CONFUP

construída no debate, desde os sindicatos até as instancias nacionais. Dessa forma, seremos capazes de ampliar as bases de consenso sobre a concepção, a estratégia e a prática sindical existentes entre nós e fazer avançar o projeto de construção da Central Única dos Trabalhadores.

ORGANIZAÇÃO SINDICAL: O FORTALECIMENTO DA CUT COMO PRIORIDADE POLÍTICO-ORGANIZATIVA

7. A CUT representa formalmente uma parcela expressiva da classe trabalhadora brasileira. No entanto, apenas parte dos setores que se identificam com a CUT participa plenamente das atividades sindicais e compartilha do projeto cutista. As dificuldades para ampliar e fortalecer a representação real da CUT e, portanto, sua capacidade de organização decorre, sobretudo, da estrutura sindical corporativa, arcaica, na qual os sindicatos não precisam buscar sua legitimidade na base; acarretando a ausência quase geral de organização nos locais de trabalho e dificultando a regulamentação da própria ação sindical das Centrais.
8. Já em 1992, na 5ª Plenária Nacional, foi feito um balanço crítico da trajetória da Central, cuja estratégia de construção previa a conquista e a transformação dos sindicatos da estrutura oficial. Esse balanço, aprovado por consenso e retomado na 6ª Plenária e no 5º CONCUR, identificava que pouco se havia avançado na transformação dos sindicatos e que a grande maioria havia se acomodado ao padrão de funcionamento da estrutura oficial. Mais grave era a constatação de um processo de burocratização e degeneração, que rebaixava o horizonte histórico da militância, e que se expressava, por exemplo, nas eleições sindicais.
9. Diante das transformações no mundo do trabalho e em função da própria experiência da CUT é evidente a necessidade da Central se ajustar ao novo perfil da classe trabalhadora, que enfrenta variadas condições de exploração e dominação e às novas condições de disputa com um vigor renovado para repensar suas práticas organizativas. *É importante abrir o debate para a constituição* de uma organização de representação dos empreendimentos solidários que é uma importante iniciativa a ser coordenada pela CUT para fortalecer a ação política nacional na luta por mudanças estruturais nas políticas de desenvolvimento, na legislação e nas políticas públicas. Da mesma importância é a construção de uma política sindical junto aos trabalhadores de empreendimentos autogestionários e a incorporação destes trabalhadores na base sindical. A ação conjunta e articulada entre sindicatos e cooperativas é, na atual estrutura do mercado de trabalho brasileiro, uma estratégia fundamental de fortalecimento da luta dos trabalhadores.
10. Atualizar a proposta de Sistema Democrático de Relações de Trabalho – SDRT com vistas a se garantir maior unidade e consistência nas estratégias de intervenção da CUT, particularmente no Fórum Nacional do Trabalho.
11. Uma estratégia de ampliação e fortalecimento do poder de representação da CUT deve, nesse momento, integrar ações em diferentes frentes: reverter os ataques da mídia e do patronato à organização sindical; redefinir e reestruturar os sindicatos de base; redefinir e reorganizar as estruturas vertical e horizontal da Central; intensificar

9º CONFUP

as campanhas nacionais unificadas; implementar formas de organização dos desempregados e dos trabalhadores do setor informal.

12. Devemos, assim, ampliar a participação e a adesão dos trabalhadores que já compõem a base tradicional dos sindicatos, a incorporação pelas nossas entidades dos trabalhadores terceirizados, além da organização dos trabalhadores desempregados, daqueles que sobrevivem na economia informal e dos trabalhadores em empreendimentos autogestionários e solidários.
13. Por outro lado, torna-se cada vez mais evidente a importância de desenvolvermos ações sindicais focadas nos grandes centros urbanos do Brasil. Nestes espaços, de maior densidade populacional, os potenciais de organização dos trabalhadores e enfrentamento de diversos desafios podem propiciar experiências inovadoras para a CUT. Juntamente com a alta concentração de trabalhadores, submetidos a distintas formas de relação de trabalho: emprego formal, trabalho precarizado e total informalidade. Nos grandes centros urbanos coexistem, no setor industrial e de serviços, grandes empresas multinacionais, grandes, médias e pequenas empresas nacionais, além de toda sorte de empreendimentos domésticos.
14. É também nos conglomerados urbanos, de dimensões gigantescas como a cidade de São Paulo, juntamente com importantes pólos nacionais geralmente situados nas capitais, que os trabalhadores requerem fortes aportes de políticas públicas para inclusão social, dado o grau de degeneração da qualidade de vida, nos quais a concentração de renda cria, para alguns, verdadeiros paraísos-classe-alta, para muitos, dificuldade de acesso a políticas públicas básicas e, para um contingente cada vez maior, a exclusão pura e simples, a indigência.
15. Nos grandes centros urbanos e grandes pólos regionais industriais e de serviços, a atividade sindical é intensa, sendo espaço privilegiado para o embate entre distintas concepções e práticas sindicais. Ou seja, para a CUT, intensificar a ocupação planejada e organizada nestes espaços é estratégico, para combater o sindicalismo pelego e atrelado ao neoliberalismo, para obter uma grande visibilidade social de nosso projeto político e concretizar nosso plano de mudanças.
16. Portanto a Direção Nacional da CUT deve planejar uma estratégia nacional, precedida de uma discussão estadual, visando estabelecer uma ação sindical integrada para as regiões metropolitanas do país, bem como, em regiões estratégicas de atuação do capital nacional e internacional fora dos grandes centros.

ORGANIZAÇÃO SINDICAL: CONSTRUINDO O SINDICATO POR RAMO DE ATIVIDADE.

17. As entidades sindicais, de forma geral, vivem um período de dificuldades. Há uma fragilidade dada pela imensa pulverização das entidades sindicais e pelas dificuldades em organizar e mobilizar amplos setores da categoria que repercutem, sobre a capacidade de representação da CUT e sobre sua própria força social.
18. Um dos indicadores da representação dos sindicatos é a taxa de sindicalização. No caso da CUT a taxa média de sindicalização, considerando-se o total de trabalhadores

9º CONFUP

na base e o total de associados é de cerca de 33%. No setor público e em alguns setores e regiões a taxa é bem mais elevada. No entanto, a taxa de sindicalização é apenas um indicador e não reflete plenamente o grau de participação e de adesão dos trabalhadores e trabalhadoras da base tradicional de uma entidade sindical. O número de participantes das atividades cotidianas dos sindicatos, entretanto, é bem menor.

19. Um passo importante para aprofundar a identidade das entidades cutistas foi à aprovação na 9ª Plenária Nacional e no 7º CONCUT, de normas básicas para o estatuto dos sindicatos. A efetiva incorporação destas normas exige, entretanto, que elas sejam compreendidas como algo que demarca uma concepção sindical, podendo contribuir para ampliar a legitimidade das entidades sindicais perante os trabalhadores e a sociedade.
20. Neste sentido, o respeito à história particular de cada categoria e de cada sindicato, em geral reitera e valoriza, no imaginário da militância e dos trabalhadores, uma identidade construída no passado que se mostra inadequada para as atuais e profundas mudanças. Nosso grande desafio é redefinir e ampliar o campo de identidades dos trabalhadores. A CUT tem acúmulo suficiente para que esse processo ocorra com a implementação de salvaguardas que evitem brechas para que outros projetos sindicais se instalem em nossas bases.
21. A unificação dos Sindicatos de Base da Central é outro aspecto fundamental na construção do ramo de atividade. As novas estruturas criadas, devem ser pensadas como expressão e como espaço de construção de novas identidades que vão além da atual demarcação das categorias profissionais. A própria identidade de classe pode ser impulsionada pela configuração de novos espaços que reúnam trabalhadores de diferentes setores.
22. A construção do sindicato por ramo de atividade coloca como imperativo a conquista da representação dos trabalhadores terceirizados. No âmbito da CUT existem experiências bem sucedidas de incorporação desses trabalhadores a partir de ações visando o seu enquadramento nos acordos ou convenções coletivas das categorias.
23. Por outro lado, as pesquisas desenvolvidas pela Central, através do Projeto CUT-FINEP e do Observatório Social do Mercosul revelam mudanças em importantes setores da economia: exigindo ações planejadas e organizadas em conjunto com as estruturas verticais da CUT, que dêem respostas à nova dinâmica do capital.
24. Já no caso da organização sindical no meio rural, que está inserido no contexto de radicais transformações do mundo rural brasileiro que devemos pensar uma nova forma de organização para os trabalhadores e uma nova legislação trabalhista que efetivamente contemple e fortaleça a grande diversidade de sujeitos sociais que fazem parte do mundo rural.
25. A premissa fundamental que devemos levar em conta é a de que nunca houve uma única categoria de trabalhadores rurais. Em 1964, a legislação que criou a categoria “Trabalhadores Rurais” permitia a organização sindical de quatro diferentes categorias: trabalhadores na agricultura, na pecuária, na pesca e assalariados. Estes quase quarenta anos realçaram ainda mais as distinções, principalmente entre duas – a

9º CONFUP

categoria dos agricultores familiares - à qual se agregam os extrativistas e pescadores artesanais, e a dos assalariados rurais.

26. Implementar a unificação dos Sindicatos de Base da Central, concebida como um processo essencialmente político, mas que deve ter desdobramentos concretos no campo organizativo, tanto na condução das lutas como nas estruturas. As CUTs estaduais e as entidades nacionais e estaduais do ramo devem desempenhar um papel fundamental no sentido de produzir condições mais favoráveis para que esse processo avance.
27. Os sindicatos devem promover as alterações estatutárias necessárias para garantir a filiação de todos os trabalhadores e trabalhadoras do ramo, como já assinalado no 6º CONCURT; renovar as práticas sindicais e os mecanismos de relação do sindicato com sua base, bem como ampliar a organização nos locais de trabalho e a radicalização da democracia nas entidades sindicais. A CUT deve, de sua parte, desenvolver uma política específica para tratar das terceirizações, que é uma forma de precarização das relações de trabalho.
28. A CUT deve organizar campanhas unificadas voltadas para determinadas empresas e grupos econômicos, aprofundando as relações de cooperação e solidariedade *entre os trabalhadores*, na construção de negociações coletivas e outras ações comuns em âmbito internacional. Tais iniciativas podem contribuir muito para a consolidação das entidades nacionais dos ramos; realizar campanhas permanentes de sindicalização e de ações voltadas para o crescimento e o fortalecimento da CUT em determinados setores considerados estratégicos e onde mais tem crescido a ocupação, entre outros, é o caso dos setores de serviços. Lançar uma campanha nacional que divulgue amplamente os valores do sindicalismo cutista e que contribua com a implementação efetiva das alterações estatutárias já aprovadas pela CUT.
29. Além disso, devemos promover o debate para a implementação da organização diferenciada das categorias de assalariados rurais e de agricultores familiares, tanto no que tange aos aspectos legais, quanto aos de organização interna.
30. Continuar investindo em projetos de pesquisas e estudos setoriais, como por exemplo, o Projeto CUT-FINEP e os desenvolvidos pelo Observatório Social, combinado a um processo permanente de capacitação de nossos quadros dirigentes e militantes para o aprimoramento das nossas estratégias e para a maior eficiência das políticas, é de extrema importância.

ORGANIZAÇÃO SINDICAL: CONSOLIDAR AS ORGANIZAÇÕES NACIONAIS POR RAMOS DA CUT

31. A organização dos ramos da CUT tem sido bastante lenta e diferenciada em função das peculiaridades da organização da produção e dos serviços, bem como da dinâmica da negociação coletiva e das experiências de unificação e coordenação. As entidades nacionais apresentam diferentes graus de estruturação e o conceito de ramo ainda não determina a organização do sindicato de base, que, em geral, permanece restrito a uma categoria profissional.

9º CONFUP

32. A autonomia dos ramos para definir suas formas organizativas, delegada pela 9ª Plenária Nacional revela, por um lado, o reconhecimento da dinâmica real em curso, onde as escolhas organizativas têm sido diferentes. Por outro lado, expressa as dificuldades que a CUT enfrenta para conduzir de forma unitária um projeto político-organizativo comum. O risco colocado é de que tais escolhas reflitam mais as circunstâncias políticas de cada ramo ou de partes dos ramos do que a expressão particular de um projeto político-organizativo comum e geral da Central.
33. Outro aspecto importante é que a contratação coletiva seja ela regional ou nacional não decorre da existência de estruturas nesses âmbitos. Uma estrutura sindical mais abrangente contribui, mas a efetivação da contratação coletiva depende da combinação de diferentes aspectos, como a estrutura e a dinâmica do capital, a organização patronal, o acúmulo organizativo, as experiências negociais, etc.
34. A direção nacional da CUT deve assumir um papel importante no acompanhamento e na coordenação do processo de constituição e consolidação dos ramos e de suas entidades nacionais. Sua atuação deve se pautar numa noção de unidade que é fruto de um processo político que vise integrar a diversidade política da CUT e que se fundamenta na preservação da soberania, *resgate da auto-estima e valores* dos trabalhadores e trabalhadoras. Junto a isto, a CUT deve implementar um processo para a definição da delimitação dos ramos, evitando disputas entre as entidades sindicais cutistas pela representação de trabalhadores de determinados setores.
35. Devemos rejeitar toda e qualquer proposta de fragmentação e pulverização de organização que venha a resultar na duplicidade de organismos de representação no campo da CUT. Cabe ainda à Direção Nacional evitar que o debate organizativo fique circunscrito apenas aos termos das divergências expressas nas disputas internas. A consulta às bases, através de plebiscitos junto aos trabalhadores, é instrumento importante que poderá ser utilizado pela Direção Nacional para garantir a vontade dos trabalhadores de base.

ORGANIZAÇÃO SINDICAL: UNIFICAÇÃO DAS LUTAS.

36. A CUT vem buscando unificar as campanhas salariais que ocorrem a cada semestre. A intenção é articular as lutas específicas e conseguir potencializar a luta geral da classe, o que tende a fortalecer as próprias lutas específicas. O desafio está em definir eixos de unificação, articulados com a agenda geral da CUT, que garantam espaço para que cada categoria se expresse de forma própria, ou seja, os eixos e reivindicações gerais podem e devem, adquirir formas particulares em cada categoria. Nesse processo as estruturas verticais têm um papel fundamental e nesse ambiente de mobilização e unificação de ações podem ampliar sua identidade nacional e sua própria legitimidade.
37. Devemos conferir uma dinâmica permanente de funcionamento das campanhas salariais unificadas, para que assumam um caráter no Plano de Lutas da Central. Como referência, temos a experiência do Coletivo Nacional de Negociação Coletiva, espaço de articulação de todo o processo de análise das mudanças nos processos de organização da produção e do trabalho nos diferentes setores, que contribui para a definição dos eixos unitários das campanhas.

9º CONFUP

38. É necessário garantir um processo interno de construção coletiva, a partir dos sindicatos e dos fóruns democráticos da CUT, garantindo espaços permanentes de debates e de formulação, a exemplo dos grupos de trabalho, implantados no último período. Do mesmo modo, é imprescindível que nossa Central desenvolva uma política articulada de Comunicação, abrangendo e envolvendo a base sindical da CUT, otimizando estruturas e potencializando iniciativas, assim como aprofunde e amplie a Política Nacional de Formação visando *formar* os dirigentes, desde os locais de trabalho, para a formulação política e implementação das deliberações da Central. *Que a CUT cumpra efetivamente seu papel de unificar, coordenar e mobilizar as lutas dos trabalhadores, realizando constantemente plenárias, encontros, seminários de avaliação de conjuntura e para o encaminhamento das lutas.*

REFORMA SINDICAL E TRABALHISTA

39. A CUT buscará garantir na Reforma Sindical, a instituição do Sistema Democrático de Relações de Trabalho – SDRT; e na Reforma Trabalhista, alterações da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, baseadas na ampliação do atual patamar de conquistas e de direitos já assegurados para os trabalhadores.

40. Neste sentido, destacamos os seguintes aspectos:

- Legalização imediata das Centrais Sindicais, incluindo-se as estruturas nelas organizadas;
- Implementação dos Contratos Coletivos Nacionais;
- Garantia do livre acesso dos dirigentes sindicais no interior das empresas e direito de instituir Comitês Sindicais nos Locais de Trabalho;
- Garantir a ultraatividade dos Acordos Coletivos;
- Redução da jornada de trabalho sem redução de salários e benefícios e limitação das horas-extras. *Esta é uma bandeira estratégica no combate ao desemprego. A luta pela diminuição da jornada pode ser um grande momento de enfrentamento entre capital e trabalho, como disse Marx em 1886: "A lei da jornada de trabalho de 10 horas não foi apenas um grande sucesso prático, foi a vitória de um princípio: pela primeira vez, em plena luz do dia, a economia política da burguesia sujeitou-se à economia política da classe operária". Trabalhar menos, para que todos possam trabalhar, aumentando os salários e o tempo livre dos trabalhadores. Além disso, deve ser proibida a fixação de horário nas empresas de produção contínua e de turno de revezamento, pois quando se discute com o patronato a redução da jornada de trabalho no turno de revezamento, a primeira ameaça patronal é a de fixar os horários em turnos, de forma a descaracterizar a produção ininterrupta, com o objetivo de fugir à jornada constitucional de 6 horas diárias;*
- Efetiva fiscalização e coibição do trabalho escravo e degradante, e do trabalho infantil;
- Reintegração dos dirigentes sindicais demitidos;
- Eliminação *de todos os* dispositivos legais que contrariam a liberdade e autonomia sindical e os direitos dos trabalhadores.

9º CONFUP

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

A REFORMA QUE QUEREMOS!

41. Desde 1995, a CUT/FUP considera que a Reforma da Previdência deve resgatar o conceito de Seguridade Social, onde as políticas públicas relativas à saúde, assistência e previdência social devem ser pensadas de forma conjunta e articulada. A Previdência Social deve ser pública, única, universal, solidária e com um teto que contemple a grande maioria dos assalariados brasileiros.
42. Defendemos também que seja concedida por tempo de serviço, garantindo-se aposentadoria especial para aqueles que sofrem desgaste físico e mental no exercício da sua função. O sistema deve ter caráter contributivo, com gestão quadripartite (governo, trabalhadores da ativa, aposentados e empresários).
43. Na medida em que, o Projeto de Reforma da Previdência já encaminhado pelo governo ao Congresso Nacional possui inúmeros aspectos que penalizam trabalhadores do setor público e privado com baixos salários, queremos apresentar emendas modificando os seguintes pontos do projeto:

k) Em relação ao teto

44. Propomos a fixação de um teto uniforme equivalente a 20 vezes o piso do Regime Geral de Previdência Social, o que totalizaria hoje R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), patamar que permite contemplar cerca de 95% dos assalariados brasileiros.
45. A CUT/FUP defende ainda a imediata votação da Lei que define o teto de remuneração dos três poderes para acabar com as aposentadorias privilegiadas.

b) Previdência complementar

46. Propomos que, acima do teto fixado para as aposentadorias dos servidores que ingressarem no serviço público após a aprovação da reforma, sejam criadas entidade fechadas de previdência complementar, sem fins lucrativos, geridas de forma paritária entre representantes do Governo e dos servidores, e financiadas pelas contribuições de ambos na relação de um por um.

c) Idade mínima exigida para a aposentadoria

47. A CUT/FUP propõe a manutenção das regras em vigor, para os servidores que ingressaram no serviço público após 16.12.1998 e do critério de transição vigente (para aqueles que já eram servidores em 16.12.1998), cuja idade mínima ficou fixada em 53 e 48 anos (homens e mulheres, respectivamente).

k) Critério de cálculo do valor das aposentadorias e pensões

9º CONFUP

48. Para os atuais servidores a CUT/FUP defende a manutenção da atual regra de cálculo do valor das aposentadorias e pensões balizadas pela integralidade em relação a última remuneração em atividade.
49. Para os servidores que ingressarem no serviço público após a aprovação da Emenda, a CUT/FUP defende a fixação de um teto de aposentadorias (a valores de hoje R\$ 4.800,00), acima do qual os servidores deveriam contribuir para um fundo de previdência complementar, cabendo a este, fixar as regras de cálculo do valor da parcela da aposentadoria a seu encargo.
50. No que tange ao valor das pensões defendemos que esta, no setor público e no setor privado, sejam iguais aos valores das aposentadorias respectivas, sem reduções de qualquer ordem.

k) Paridade entre ativos e inativos

51. A CUT/FUP defende a manutenção do princípio da paridade para os atuais e futuros servidores.
52. Admitimos, contudo, que os benefícios ou vantagens salariais novas (não relacionadas com reajustes salariais destinados a repor o poder aquisitivo corroído pela inflação), sofram a incidência de contribuições assegurando o princípio contributivo, cabendo ao órgão previdenciário aplicar o cálculo atuarial para que o novo benefício seja devidamente financiado.

f) Estabelecimento de alíquotas de contribuição incidentes sobre aposentadorias e pensões

53. A CUT/FUP manifesta-se pela manutenção da isenção contributiva de aposentados e pensionistas à previdência social, tanto no regime dos servidores públicos quanto no Regime Geral de Previdência Social (INSS).

k) Regulamentação das atividades especiais no setor público

54. A CUT/FUP entende que as atividades exercidas pelos trabalhadores expostos à ação de agentes ou ambientes insalubres, perigosos, periculosos ou penosos, devem receber tratamento especial.
55. Esta garantia está inserida na Constituição Federal, desde 1988, mas, até o momento, não foi objeto de regulamentação, fazendo com que milhares de servidores públicos sejam forçados a exercer atividades desta natureza por períodos expressivamente superiores aos recomendados pela OMS (Organização Mundial de Saúde) e pela OIT (Organização Internacional do Trabalho).
56. A regulamentação deste direito deve seguir os mesmos critérios e condições previstas para o setor privado, na medida em que a natureza e a lesividade dos agentes é a

9º CONFUP

mesma, devendo prever aposentadoria aos 15, 20 e 25 anos de trabalho de acordo com o tipo de atividade desenvolvida.

k) Aposentadoria especial

57. A CUT/FUP defende a manutenção da aposentadoria especial para aqueles que sofrem desgaste físico e mental no exercício da sua função, inclusive para professores e professoras do ensino fundamental e médio, sendo 25 e 30 anos de serviço (para mulheres e homens respectivamente).
58. Estabelecimento de mecanismos de proteção para as aposentadorias do INSS. Com a introdução do “fator previdenciário” após a promulgação da Emenda Constitucional nº 20, houve uma significativa redução no valor dos benefícios finais concedidos, se comparados ao último salário em atividade. Esta medida atinge da mesma forma aposentados com rendas distintas.
59. Neste sentido, a CUT/FUP propõe, que seja alterada a forma de cálculo dos benefícios do INSS, de modo a incorporar uma variável que defenda as menores faixas de renda, em especial se estas estiverem combinadas com ingresso precoce no mercado de trabalho e renda média baixa durante a vida laboral.

k) Gestão democrática e paritária para todos os regimes previdenciários

60. A gestão democrática está inscrita na Constituição Federal, mas não está implantada como deveria. A transparência, o acesso permanente de todos os trabalhadores a informações sobre o sistema previdenciário para o conhecimento dos direitos e a efetiva gestão paritária e democrática são essenciais à proteção da Previdência Social.

k) Seguro de Acidente de Trabalho – SAT

61. O SAT deve ser público. Os benefícios, tratamento e reabilitação devem ser públicos e sua gestão deve ser paritária.

k) Combate à sonegação

62. A CUT/FUP defende a realização de uma auditoria nas contas da previdência e a introdução de mecanismos legais que coíbam a sonegação.
63. A CUT/FUP, da mesma maneira como lutou contra a flexibilização de direitos da CLT e o “Fator Previdenciário”, medidas que atingiam bruta o trabalhador da iniciativa privada, tudo fará para que esses pontos negativos da proposta do governo sejam alterados. Vamos mobilizar nossos sindicatos, pressionar os deputados, apresentar emendas, participar de audiências e atos públicos e utilizar todos os instrumentos de luta que fazem parte da nossa história.

9º CONFUP

64. REIVINDICAÇÕES DOS APOSENTADOS – SETOR PETRÓLEO

- a) Cumprimento das Cláusulas 33 e 45 respectivamente dos Acordos Coletivos de 1985 e 1986;
- b) Limite de idade: extinção e que a PETROBRÁS assumira o impacto financeiro da medida, levando-se em conta que desde 1998 a patrocinadora não vem cumprindo a paridade;
- c) Reabertura do convênio PETROBRÁS /INSS até com prazo estabelecido, uma vez que mais ou menos 3000 MBS estão sem MAS;
- d) Extinguir a linha de corte no acordo coletivo, na MAS, que proíbe o aposentado a partir de 01/07/97 de inscrever dependentes;
- e) Regularizar o cálculo da suplementação da pensão que vem sendo calculado de maneira errada se contrapondo ao que determina o art. 31 d RPB da PETROS;
- f) Recuperação das perdas dos aposentados/pensionistas de 1996 a 2003, sem a quebra do contrato com a PETROS;
- g) Valorização dos níveis em 5%;
- h) Adiantamento de benefício todo dia 10 de cada mês;
- i) Cumprimento do documento GRAPE-127/96 (em torno de 800 pessoas sem Petros);
- j) Fim da discriminação remuneratória aos aposentados. EX: troca a VPDL 71/82 por percentuais não incorporados à tabela salarial;
- k) Unificação da tabela do pequeno e grande risco da MAS;
- l) Congelar o valor da participação dos aposentados no custeio do procedimento de grande risco até que se alcance o valor da participação dos ativos;
- m) Periódicos para aposentados/pensionistas;

9º CONFUP

- n) Credenciamento de clínicas onde haja demanda de participantes;
- o) Implante dentário com a empresa bancando 100%;
- p) Exigir da empresa o comprometimento de discutir no âmbito da comissão qualquer alteração no manual de operações da MAS;
- q) Que a PETROBRÁS cumpra o regulamento que assegura o reajuste anual do benefício independente do ACT.

Plano de Lutas

65. Propostas:

- 1 Assembléias para referendar a pauta até o final de julho.
- 2 Entrega da pauta dia 01 de agosto.
- 3 Seminário de Negociação envolvendo a FUP e os Sindicatos.
- 4 Que no dia 22 de julho de 2003, quando a FUP/Sindicatos estiverem reunidos com a Direção da PETROBRÁS sobre o acompanhamento do Acordo Coletivo 2002/3 – Cláusula 98, as bases de todo o país façam mobilizações e manifestações. Cabe a Federação Única dos Petroleiros – FUP, orientar os Sindicatos dos Petroleiros de como devem ocorrer estas atividades.
- 5 22/07/2003 - Reunião entre FUP e empresa sobre isonomia, com Campanha Nacional de Mobilizações em todas as bases pelo fim de todas as discriminações e pela assinatura do termo aditivo pela isonomia na PETROBRÁS.
- 6 Dia Nacional de Luta pelo “início” de unificação das Campanhas Salariais da PETROBRÁS e Terceirizados.
- 7 Dia Nacional de Luta pelo fim do limite de idade.
- 8 Encontro Nacional para unificação das Campanhas dos Terceirizados.
- 9 Encontro Nacional dos trabalhadores da Transpetro.
- 10 Pela recomposição dos efetivos da PETROBRÁS.
- 11 Pelo fim da discriminação entre novos e aposentados.

9º CONFUP

- 12 Pela primeirização imediata das atividades essenciais.
- 13 Pelo cumprimento da 5ª turma nas empresas terceirizadas.
- 14 Pelo direito à vida e mais investimento na segurança do trabalho. “Pelo fim das mortes”.
- 15 Pelo fim da terceirização com incorporação da força de trabalho através de processo seletivo.
- 16 Contra a contratação de aposentados.
- 17 Campanha Nacional pelo direito à Aposentadoria Especial.
- 18 Redução da jornada de trabalho sem redução salarial.
- 19 Campanha em Defesa da Previdência Pública e Universal e Solidária, bem com o apoio à greve dos Servidores Públicos.
- 20 Projeto Fome Zero - pelo resgate da responsabilidade social da PETROBRÁS como empresa pública.
- 21 Suspensão do programa Nacional de desestatização, em defesa das empresas, dos bancos e serviços públicos.
- 22 Por um projeto de desenvolvimento econômico nacional.
- 23 Pelo Contrato Coletivo Nacional do Ramo.
- 24 Em defesa da reforma agrária, com financiamento e apoio técnico.
Contra a Alca.
- 25 Pela reabertura do Plano BD PETROS já.
- 26 Pela incorporação à Petrobrás das subsidiárias TRANSPETRO e REFAP/SA.
- 27 Comitê permanente em Brasília com a participação dos Sindicatos e FUP.(observação: preferência aos demitidos).
- 28 Disponibilização de recursos dos sindicatos para manutenção do comitê em Defesa do 29 Projeto de Anistia número 5486/2001.
- 30 Que a FUP encampe a luta para resolver aa questão da clausula 4ª dos companheiros da Bahia.
- 31 Bandeira da Categoria – Monopólio Estatal do Petróleo.

APOIO AO PROJETO FOME ZERO

66. Aprovado texto de apoio ao programa Fome Zero (carta anexa – Duque de Caxias – julho de 2003)

9º CONFUP

Proposta de Plenária Estatuante

67. Realizar no segundo semestre plenária estatuinte, as propostas lá aprovadas serão submetidas ao próximo CONFUP (2004).
68. O 9º CONFUP tira como resolução à eleição direta para a direção da FUP, buscando uma maior representatividade e democratização da entidade. (PROPOSTA APROVADA PARA A PLENÁRIA ESTATUANTE).

CONSELHO FISCAL ELEITO

Conselho Fiscal

Carlos Roberto de Araújo – RN
Charles Nobre Peroba – CE
Carlos Elias Garcia Vianna – RG

Suplentes

Glenísio Penalva Pinheiro – BA
Glória Tereza Ivo da Silva – PE
Lucimar Siqueira de Araújo – MG

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – CUSTEIO/ MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS

69. No último CONFUP foi aprovado o rateio nacional para a manutenção/custeio da assessoria jurídica e atuarial, no entanto, o pacto do rateio está com problemas junto a alguns sindicatos. Neste sentido propomos que o rateio nacional seja viabilizado através de desconto automático realizado sobre o repasse da PETROBRÁS para os sindicatos, como atualmente vem sendo realizado com o pagamento dos sindicatos para a FUP.

MENSAGEM AOS PARLAMENTARES

70. Os trabalhadores reunidos no 9º CONFUP se dirigem aos Srs. e Sras. Deputados no sentido de verem aprovado, com a maior brevidade possível, o Projeto de Lei de Anistia – PL 5486/2001.
71. Este Projeto, já aprovado no Senado, por acordo de lideranças, aguarda a sua votação na Câmara dos Deputados.
72. Temos certeza de encontrar o apoio a esta iniciativa, uma vez que já a consagramos, a Anistia para os sindicatos, Lei 9689/98, sendo suspensas às multas decorrentes das greves. Agora, podemos coroar aquela iniciativa estendendo a Anistia aos trabalhadores.

9º CONFUP – Campinas/SP – julho de 2003.

9º CONFUP

CARTA DE RECONHECIMENTO DO GRUPO NOVOS PETROLEIROS

1. Nós, os abaixo assinados, representantes do grupo de novos petroleiros da PETROBRÁS, atualmente estimado em cerca de 4000 empregados, registramos através deste documento o nosso pleno reconhecimento ao apoio demonstrado pelos delegados presentes no 9º CONFUP às teses defendidas pelo grupo, visando o término de todas as discriminações atualmente existentes no acordo coletivo da categoria petroleira com a Petrobrás (ACT 2002/2003).
2. Solicitamos a inserção nos anais deste Congresso o pedido de total comprometimento, com as teses apresentadas pelo grupo, por parte de todas as correntes sindicais da FUP, aqui representadas, ao mesmo tempo em que afirmamos o nosso empenho de que todas as atuais discriminações praticadas na nossa empresa venham a ser completamente reparadas na negociação que ora se inicia.

José Antônio Albam
Júlio P. Santos
Fábio L. de Lima Faria
André Bucaresky
Clausmar
Fábio César
Cleberson Silva
César Augusto Bass
Laura Leal de Castro
José Erison dos Santos

Moções

MOÇÕES DE APOIO

1. Por um fórum Nacional em defesa dos demitidos e perseguidos políticos no estado e empresas privadas.
2. As lutas travadas pelos trabalhadores por melhores condições de vida e trabalho sempre encontraram a reação patronal, que via de regra, também sempre desrespeitou os direitos mínimos de organização e representação da classe trabalhadora garantidos na legislação: Assédio Moral aos trabalhadores e trabalhadoras nos locais de trabalho, militantes sindicais tendo a sua reintegração ao trabalho postergado ao arrepio da lei, cipeiros, membros de comissão de fábrica e delegados sindicais demitidos desrespeitando a estabilidade provisória, dirigentes sindicais demitidos ou suspensos por "falta grave". Esta situação sempre contou com o beneplácito do Estado, fragilizando a organização dos trabalhadores e favorecendo o patronato.

9º CONFUP

3. Neste momento em que após lutas memoráveis, elegemos um representante dos trabalhadores que na sua trajetória foi sindicalista, cassado e anistiado, e que se compromete com as mudanças sociais e com a radicalização da democracia, levantamos a bandeira da "REPARAÇÃO" e da justiça para com milhares de companheiros que foram perseguidos e demitidos pelo simples fato de defenderem os interesses legítimos da classe e de participarem da luta pela democracia e contra o projeto neoliberal.
4. O movimento dos perseguidos políticos visa a reparação (se é possível ainda pensarmos em reparação àqueles que ao perderem o emprego, em muitos casos perderam a família, as condições mínimas de saúde, educação para os filhos e a própria auto-estima). O que queremos: o nosso retorno à condição de trabalhadores e recebermos o que nos é de direito.
5. Os trabalhadores da Ecopetrol (Cia. Petrolífera Estatal do Equador), através da Federação Nacional de Trabalhadores Petroleiros – FETRAPEC, encontra-se em luta contra uma série de medidas que avançam na privatização da empresa e contra a perseguição desencadeada pelo Governo de Lúcio Gutierrez contra dirigentes da categoria.
6. Houve uma greve dos trabalhadores da empresa, contra as medidas privatizadoras que terminou com forte repressão do Governo, com a demissão de dezenas de trabalhadores.
7. E como parte do operativo repressivo foi decretada ordem de prisão contra vários dirigentes da categoria.
8. O Presidente da FETRAPEC foi preso dia 23 de junho e liberado dia 1º de julho de 2003, que há vários dirigentes contra os quais há uma ordem de prisão e se encontram foragidos neste momento.
9. Os (as) Petroleiros (as) presentes no 9º CONFUP se solidarizam com os (as) trabalhadores (as) petroleiros (as) do Equador e repudiam veementemente essas medidas do governo Lúcio Gutierrez.
10. Cópia desta moção deve ser enviada ao Governo de Lúcio Gutierrez, a ICEM – Federação Química Nacional e à CUT Nacional.
11. Nós delegados participantes do 9º Congresso da FUP – Federação Única dos Petroleiros, realizado no período de 10 a 13/07/2003 em Campinas – SP, declaramos nosso apoio ao companheiro Ranieri Muricy Barreto, ex-companheiro petroquímico, dos Ministérios do Trabalho e do Desenvolvimento Agrário, como também de diversos Deputados Federais e Estaduais do Partido dos Trabalhadores, professor de economia e assessor econômico do DIEESE no Sindicato do Ramo Químico/Petroleiro do Estado da Bahia, para ocupar o cargo de Presidente da Petrobrás Química S/A – PETROQUISA.
12. Na Presidência da PETROQUISA – Braço Petroquímico da PETROBRÁS é fundamental a presença de Ranieri, pelo seu compromisso com os interesses maiores do país; por ser um competente técnico, um estudioso do setor no Brasil e no mundo,

9º CONFUP

engajado na tarefa de construção do sucesso do Governo Lula e com a visão da PETROQUISA mais forte e atuante, que influencie a discussão do papel social do setor petroquímico no Brasil.

13. P.S: Que se dê conhecimento ao Ministro José Dirceu, à Ministra das Minas e Energia, ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, Ministro do Trabalho e ao Presidente da PETROBRÁS.
14. Propomos que este congresso aprove o reconhecimento da condição de demitido político ao companheiro Walter Florentino de Oliveira, demitido da PETROBRÁS em 1985.
15. Todo o apoio à greve do funcionalismo público federal. No dia 8 de julho teve início a greve dos funcionários públicos federais em todo o país. Como em 1983, quando os petroleiros da RELAM e da REPLAN foram as ruas contra o corte de direitos e contra a privatização da PETROBRÁS, 20 anos depois o funcionalismo protesta, com os métodos de luta da classe operária.
16. É a mesma luta que nós, petroleiros, travamos contra FHC e contra a tentativa de transformação do plano PETROS BD em PPV-CD.
17. A Luta dos Demitidos e perseguidos políticos na greve do Pólo Petroquímico de Camaçari – Bahia em 1985
18. A greve dos petroleiros em 1983 interferiu decisivamente nas lutas travadas pelo movimento sindical de todo o Brasil. É inegável que a greve dos petroleiros, foi o fator decisivo nos diversos movimentos reivindicatórios que estourou em todo o Brasil. Na Bahia em 1984, um ano após a greve dos petroleiros, aconteceram alguns movimentos paredistas e conseqüentemente parou algumas empresas do pólo petroquímico, que serviu como preparação para que em 1985, viesse a acontecer uma greve que pela primeira vez paralisou um pólo petroquímico no mundo. Nesta greve foram paralisadas empresas como a maior central de um pólo petroquímico do mundo, COPENE (Brasken) dentre outras do grande capital privado nacional, vale salientar que o maior acionista destas empresas era a PETROBRÁS através do seu braço Petroquímico que é a PETROQUISA. E que teve como conseqüência muitas baixas, foram demitidos 200 trabalhadores, sendo que 171 por "justa causa", foram afastados para apuração de falta grave alguns diretores sindicais. Durante esses 18 anos de luta apenas 2 companheiros foram anistiados, mesmo assim parcialmente, pois um desses recebe apenas um salário mínimo, no sentido de fortalecer a luta pela anistia destes bravos companheiros solicitamos que o 9º CONFUP venha se somar a luta destes companheiros até a vitória.
19. Aos demitidos por Privatização no Plano Collor. Pela reintegração imediata e reparação de todas as injustiças cometidas.

MOÇÃO DE APOIO AO GOVERNO LULA

20. Historicamente a nossa categoria sempre teve o nível da organização necessária para capitanear os movimentos de trabalhadores contribuindo com a mobilização da sociedade nos momentos mais importantes, decisivos e cruciais da história de nosso

9º CONFUP

país. Seja fazendo campanha "O petróleo é nosso", fazendo o embate durante o governo militar derrubando assim o arqui-peleguismo, participando ativamente das "Diretas Já", contribuindo com as mobilizações "Fora Collor", defraudando a manutenção do monopólio estatal do petróleo no período neoliberal entre Collor e FHC, impedindo assim a destruição de um dos últimos bastiões da soberania nacional. E como resultado as vitórias estão a vista.

21. Durante todo este árduo caminho pensamos e construímos juntamente com outras categorias a formação do Partido dos Trabalhadores e a Central Única dos Trabalhadores que veio a culminar com a eleição de um operário à Presidência da República, Luiz Inácio Lula da Silva.
22. Portanto nós, reunidos no 9º CONFUP (Congresso Nacional da Federação Única dos Petroleiros), assim como tivemos a coragem e iniciativa de sempre, em diversos outros congressos da categoria, referendar a candidatura Lula Presidente estamos deliberando neste a sustentação ao Governo Lula sem perder de vista os interesses da categoria respaldados pela nossa proposta de Acordo Coletivo 2003/2004, pelas negociações em curso e pelas futuras perspectivas de avanço através dos canais que se vislumbram.

MOÇÕES DE REPÚDIO

23. Quanto a ocupação do cargo de gerente norte/nordeste de suporte da TRANSPETRO pelo empregado Ricardo Jorge Cavalcanti Moreira da Cruz devido ao seu histórico de perseguição e ataque ao movimento dos trabalhadores, conforme denunciado pelo Sindipetro PE/PB
24. Os trabalhadores reunidos no 9º CONFUP, repudiam veementemente, a indicação para gerencia geral da UN – REMAN do Sr. Luiz Antônio Meirelles baseados em seu histórico de perseguição aos trabalhadores e ataque à organização sindical.
25. Afirmamos que, na atual conjuntura política pela qual passa o Brasil, não é possível que um tipo como o Sr. Luiz Antônio, inimigo declarado dos trabalhadores e de suas organizações, como bem sabem os companheiros de Cubatão e do Amazonas, continue a exercer cargos de direção na PETROBRÁS.
26. O 9º CONFUP repudia a figura de Luiz Antônio e declara-o *persona non grata* a toda a categoria petroleira.
27. Nós, Delegação eleita no 5º Congresso dos Trabalhadores do Sindicato do Ramo Químico/ Petroquímico-BA, apresentamos moção de repúdio e indignação ao panfleto de título "Direção da PETROBRÁS ameaça petroleiro em Congresso da categoria", distribuído durante a abertura do 9º CONFUP, por entendermos que este, além de não ter a sua autoria assumida, traz em seu conteúdo informações inverídicas que não condiz com a realidade dos fatos ocorridos no Congresso do Ramo.
28. Lamentavelmente, companheiros que hoje prestam colaboração ao governo Lula, ocupando cargos na PETROBRÁS, estão sendo atacados com artigos como este, ora assinados, ora não. Entendemos que as pessoas que escreveram tal artigo não

9º CONFUP

compreendem este momento da história e muito menos o que pode representar para os trabalhadores e para a sociedade o retorno do modelo neoliberal entreguista que derrotamos em 27 de outubro de 2002.

29. Finalizamos, repudiando também a matéria publicada na Revista Exame, que a exemplo deste panfleto ao qual nos referimos anteriormente, tenta atingir companheiros de luta, que antes de serem nomeados tiveram seus nomes referendados no Fórum Pensar a Nova PETROBRÁS, de iniciativa dos trabalhadores da base com o sindicato, realizado na Bahia.
30. Contra a nomeação do Engenheiro Glaumo, como Gerente do OP/CAM, do ativo da produção de Mossoró da ???? pelo seu histórico de perseguição aos trabalhadores, especialmente, ao ex-diretor do Sindipetro/RN Francisco André, por ter ganhado ação trabalhada por desvio de função.
31. Contra a empresa Azevedo & Travassos LTDA, por insistir em não reconhecer o Sindipetro e a FUP como representantes dos seus trabalhadores nas áreas do ???? Em atividades de intervenção de poços de petróleo e gás das respectivas unidades.
32. Os congressistas do 9º CONFUP aprovam moção de repúdio aos ataques impetrados pelos integrantes do grupo "Sindicato pela Base" através de informativos infames (Ex: Jornal "O DIA" – Boletim, Sindicato pela Base nº 34) cujo único objetivo é atingir e denegrir a imagem dos que concorrem para escrever e construir as páginas da história do sindicalismo brasileiro.
33. Nós delegados eleitos e participantes do 9º CONFUP apresentamos essa moção de repúdio a PETROBRÁS e suas empresas subsidiárias pela prática de re-contratar trabalhadores aposentados.
34. O Governo lançou recentemente o Programa Primeiro Emprego, entendemos nós delegados do 9º CONFUP, que a PETROBRÁS, empresa pública, cujo acionista majoritário é o Governo Federal, deve dar o exemplo e repor a sua mão de obra abrindo concurso público, já !!!
35. Nós delegados eleitos e participantes do 9º CONFUP apresentamos essa moção de repúdio a indicação do Sr. Joel Filizola Cavaleiro para assumir o cargo de Gerente de Produção da RPBC/Cubatão. Esse cidadão foi responsável por diversos acidentes nessa refinaria causando danos pessoais, materiais e ambientais. Traz ainda em seu curriculum o rótulo de um dos maiores perseguidores de trabalhadores de Cubatão.
36. Os sindicalistas e trabalhadores que atuam na Trikem em Alagoas – empresa controlada pelo grupo Odebrecht – são vítimas de perseguição política praticada pelos diretores da empresa. As perseguições começaram logo após a privatização da antiga Salgema vinculada a estatal PETROQUISA, adquirida na época pela toda poderosa Odebrecht.

9º CONFUP

37. Para se ter uma idéia das agressões praticadas contra a organização sindical e os trabalhadores, o grupo Odebrecht em Alagoas iniciou uma campanha sórdida de desfiliação dos trabalhadores dos sindicatos, comandada pelo Sr. Hélcio Deni Colodete e Jorge Figueiredo. O auge dessa campanha ocorreu no primeiro semestre de 2000, com o objetivo claro de enfraquecer a luta da categoria pela manutenção e ampliação de seus direitos. Até hoje, sindicalistas e trabalhadores são vítimas permanentes do clima de terror que impera no grupo Odebrecht. Cipistas e membros do Sindicato ainda permanecem demitidos, mesmo que isso seja uma afronta à legislação trabalhista. Infelizmente, o poder econômico, aliado à lentidão da Justiça, representa uma motivação a mais para o empresariado agir fora da lei.
38. Atualmente os desmandos do grupo Odebrecht são mais sutis, porém, não menos agravantes. O assédio moral é a moda do momento. Chefes e supervisores são usados para intimidar e expor os trabalhadores a situações vexatórias, constrangedoras e humilhantes durante o exercício de sua função. A violência moral é praticada por eles para obrigar os operários a ultrapassar metas de produção. A ganância pelo lucro e o abuso de poder continuam como os principais causadores dessa forma de agressão. Os chefes se aproveitam do medo dos trabalhadores de perderem o emprego e exigem que se esforcem mais do que sua capacidade permite.
39. Diante de fatos lamentáveis e que já não condizem com as relações civilizadas entre capital e trabalho, os petroleiros reunidos no 9º Congresso da Federação Única dos Petroleiros (CONFUP), repudiam veementemente as tentativas da direção do grupo Odebrecht de desestabilizar a organização sindical. Aproveitamos ainda para expressar a nossa solidariedade aos trabalhadores da Triken, e ressaltar o nosso forte protesto contra esta empresa, que não respeita a luta dos trabalhadores por qualidade de vida e decência no local de trabalho.
40. A Rogério Manso como Diretor de Abastecimento da PETROBRÁS devido a sua política nefasta e entreguista implementada para referida área, reduzindo o mercado da PETROBRÁS e favorecendo a atuação de empresas concorrentes.
41. Repudiamos a postura da PETROBRÁS na pessoa do Sr. Oswaldo Monte, superintendente da E&P/SEAL em Sergipe, nos anos de 1995 e 199... Que desta forma truculenta determinou que os companheiros admitidos antes da greve de 95 fossem colocados em um galpão sem ventilação, coberto por telhas de eternit, com salários reduzidos em 30% como uma forma de punição durante 1 ano num total desrespeito à dignidade humana e posteriormente fomos sumariamente demitidos. Isso foi em represália por esses guerreiros terem participado da greve histórica de 1994 e 1995.
42. Era assim que a PETROBRÁS tratava os seus empregados, após o movimento grevista em Sergipe, no ano de 1994 e 1995.

OUTRAS MOÇÕES

MOÇÃO CONTRÁRIA

43. Moção Contrária ao Processo de Certificação Corporativa que está sendo Implementada pela PETROBRÁS na Área de Abastecimento.

9º CONFUP

44. Os delegados e delegadas ao 9º Congresso da Federação Única dos Petroleiros se colocam contrários ao projeto da antiga gestão da PETROBRÁS que, infelizmente, continua sendo aplicado. Este projeto tem como principal objetivo retirar a responsabilidade de gerentes por eventuais acidentes ao invés de considerá-los como resultado de eventos da política desastrosa do governo anterior. Ou seja, pela reestruturação que visa a redução de pessoal, equipamentos sem manutenção, falta de treinamento adequado, entre outros.
45. O mais drástico desse processo todo é a contratação de SENAI/ CNI para a condução da certificação. Um órgão que não possui nenhum conhecimento do que seja a operação e a complexidade da indústria do petróleo e que irá capacitar trabalhadores da iniciativa privada utilizando-se dos recursos da PETROBRÁS que é estatal e pública. Isso representa uma transferência descarada de tecnologia e informações técnicas ao mercado concorrente, que são inestimáveis a PETROBRÁS e aos petroleiros.
46. A empresa deve investir em treinamento, capacitação de seus quadros, ao contrário da imposição da certificação que não tem outro objetivo senão o de colocar sobre os ombros dos trabalhadores a responsabilidade por qualquer acidente.
47. Não bastando à quebra do monopólio, querem sugar a estatal ao máximo.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

48. Ao companheiro Luis Inácio Lula da Silva, pela sua eleição para Presidente da República Federativa do Brasil, construindo-se assim como um marco histórico por ter sido o primeiro operário e sindicalista de esquerda eleito Presidente do Brasil, tornando-se também um referencial histórico da luta dos trabalhadores em todo o mundo.

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

As famílias de todos os petroleiros do setor público e privado, vítimas de acidentes de trabalho nas instalações da PETROBRÁS, particularmente os 102 companheiros terceirizados e os 31 companheiros mortos desde 1998 e com especial condolências aos companheiros recentemente familiares dos petroleiros mortos no acidente com o helicóptero no último dia 05 de julho na bacia de campos.

MOÇÃO DOS TRABALHADORES NOVOS DA TRANSPETRO

49. A TRANSPETRO empresa do grupo PETROBRÁS constituída em 12 de junho de 1998 atendendo o artigo 65 da Lei nº 9478/97 tem adotado a dura política contra os direitos dos seus trabalhadores.
50. Os trabalhadores novos da TRANSPETRO solicitam à FUP, através desta moção, para que seja incluído o termo "e novos TRANSPETRO " quando apresentar a

9º CONFUP

PETROBRÁS a proposta de ACT de 2003, visto que, a TRANSPETRO, através de seu departamento de RH, discrimina seus trabalhadores quando diz que não temos os mesmos direitos dos empregados da holding e que este acordo seja retroativo a setembro/2002, incluindo inclusive os termos dos acordos do ano em questão. Pedimos que seja revisto o plano PETROS adotado pela empresa e que foi assinado por nós no ato da contratação, cujo sistema adotado é exatamente o plano CD e também a inclusão na AMS cancelando os planos de saúde AMIL, que de tão ruim foi apelidado pelos trabalhadores como AMILzeria.

MOÇÃO PÓSTUMA

51. Que este Congresso homenageie o já falecido Deputado Eusébio Rocha – Autor da Lei 2004 que criou a PETROBRÁS.

Propomos ao 9º Congresso Nacional da Federação dos Petroleiros a aprovação do Projeto Fome Zero

A solidariedade da Classe é necessária, para garantir a soberania nacional!

O Projeto Fome Zero não é um programa assistencialista e sim de mudança da estrutura do país promovendo a inclusão social.

Lutaremos pela garantia do Governo LULA!

A solidariedade de classe se faz necessária, para a garantia da soberania nacional!

1. Nós, os trabalhadores na PETROBRÁS, contratados diretos e indiretos, após declararmos apoio à campanha do companheiro LULA à Presidência da República nos congressos da categoria - no 7º CONFUP (RS), em 2001 e no 8º CONFUP (BA), em 2002, reafirmamos neste 9º CONFUP a solidariedade ao nosso governo. É reivindicação da classe trabalhadora a aplicação de políticas públicas de inclusão social e a garantia de direitos de cidadania a todos, os brasileiros. Defendemos de forma implacável e irredutível a soberania nacional e a ampliação dos laços entre o Brasil e as nações que são vítimas da opressão e do arbítrio econômico internacional, especialmente na América Latina e na África.
2. Neste momento, estamos elegendo como agenda nacional dos petroleiros, que será aplicada em todas as bases da categoria. A Política de Segurança, Alimentar para o Brasil - Projeto Fome Zero.
3. Afirmamos a necessidade da execução deste projeto, desenvolvendo-o externamente, junto à sociedade civil – que é vítima das atrocidades do projeto excludente neoliberal -- e, internamente, junto à PETROBRÁS.
4. Hoje se alastra a desigualdade social entre os trabalhadores na PETROBRÁS. As maiores vítimas são os companheiros terceirizados. Chegamos a essa situação como resultado das políticas neoliberais anteriormente aplicadas. Um dos nossos desafios é por um fim no tratamento diferenciado e desumano dispensado aos trabalhadores.

9º CONFUP

Outro é lutar pelo afastamento imediato das gerências não comprometidas com o projeto do Governo Lula.

5. Estamos convictos de que o *Projeto Fome Zero não é* meramente assistencialista. Embora distribuir alimentos a quem tem fome seja uma questão emergencial, a proposta central é promover mudanças estruturais em nosso país, gerando emprego e renda, a partir de projetos de desenvolvimento sustentável. O que se pretende é centrar esforços para fechar a fábrica de miséria e tornar a nossa pátria livre, soberana e próspera.
6. Esse é o nosso desafio, que deve ter como marca a solidariedade de classe e como bandeira o sindicalismo integrado com outros segmentos da sociedade, ajudando os menos favorecidos e incentivando a sua organização social. Nesse sentido, o 9º CONFUP *reconhece o Programa Fome Zero PETROBRÁS, recomendando a toda categoria a participação na realização do Programa Interno e Externo.*
7. Interno - Atenderá objetivamente ao público interno, revendo possíveis desníveis na estrutura administrativa que provoquem a exclusão de direitos.
8. Externa - Aplicará políticas estruturais e emergenciais, visando o público externo, cooperando decisivamente para implantação de políticas públicas de inclusão social.
9. Nós, os delegados ao 9º CONFUP, confiantes na força e na importância estratégica da nossa categoria, declaramos que somos co-responsáveis na construção e implementação dos projetos que visam combater as desigualdades e todas as formas de discriminação assim como a promoção da inclusão social.

Oficinas

CONHECENDO AS EMPRESAS DO SETOR DE PETRÓLEO, CONTRATAÇÃO COLETIVA DE PRESTADORES DE SERVIÇO, CAMPANHAS REIVINDICATÓRIAS E CALENDÁRIO DE LUTAS

PROPOSTAS:

Acordo Coletivo

1. Acordo coletivo para todas as empresas privadas e terceirizadas.
2. Proposta de Contrato Coletivo Padrão para Empresas do Setor Privado (observação será lida no plenário relatório RN).

9º CONFUP

3. Que a assessoria jurídica da FUP elabore um material sobre Lei Trabalhista, com foco para o setor do petróleo.
4. Priorizar as atividades de demandas continuadas (atividades permanentes).
5. Negociar com a PETROBRÁS a reposição das perdas das contratadas na mesma data dos petroleiros.
6. Investimento de recurso com o setor de petróleo e terceirizadas iguais ao que se investe nos trabalhadores da PETROBRÁS.

Concursos

7. Concurso Público levando em consideração a experiência dos trabalhadores terceirizados com critérios de seleção acordados com Sindipetros e FUP.

Seminários Nacionais

8. Seminário Nacional com todas as Secretarias de Terceirizados dos sindicatos da FUP.

Saúde

9. Seguro de vida para os trabalhadores terceirizados.

Cursos

10. Que o sindicato acompanhe a certificação dos trabalhadores.
11. Que a Secretaria de Formação da FUP e dos Sindicatos capacite os dirigentes sindicais, visando organizar os trabalhadores terceirizados em cooperativas “autênticas”.
12. Curso de qualificação.

Organização Sindical e Liberação Sindical

13. Garantia de liberdade e atuação sindicais juntos aos trabalhadores terceirizados.
14. Organização por local de trabalho.
15. Que os sindicatos fiscalizem gerentes e fiscais da PETROBRÁS com as empresas prestadoras de serviço, evitando ações de favorecimento mútuas.
16. Apoiar oposições contra as direções não cutista e filiar os sindicatos à CUT.

9º CONFUP

Campanhas e Calendário de Lutas

17. Discutir tese pág. 106 do caderno de tese (Planejamento de Campanha), e pág. 113, cláusula 48.
18. Que a FUP e os sindicatos realizem Campanha Nacional de Sindicalização no setor de petróleo.
19. Que a FUP e os sindicatos lutem e defendam o retorno do monopólio estatal do petróleo.
20. Que a FUP faça uma intervenção política visando a impedir as realizações dos leilões de blocos exploratórios.

Representação Sindical

21. Garantir a representação política do setor do petróleo através dos sindicatos e da FUP e lutar pela representação legal e jurídica na Reforma Trabalhista. 22. Eleições de delegados de base.
22. Que os sindicatos mudem seus estatutos de forma a garantir a representação sindical.
23. Companhia assegurará a concessão de imunidade ao delegado sindical até 1 ano após o término do afastamento legal, além do aviso prévio estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho. A Companhia estudará a liberação de novos delegados quando os Sindicatos obtiverem do Ministério do Trabalho a extensão de sua base territorial.
24. Caberá aos sindicatos a indicação dos delegados a serem beneficiados pela imunidade assegurada nesta cláusula.
25. A Companhia continuará os estudos com a participação dos Sindicatos para análise da adequação dos efetivos mínimos de pessoal de suas unidades, introduzindo, nas épocas oportunas, alterações no Planejamento de Recursos Humanos.

Comissões

26. Garantir a comissão para averiguar os contratos de SMS, do projeto PEGASOS como exemplo: DuPont, malhas de DUTOS e outros.

Organização da FUP

27. Fortalecer o Departamento de Terceirização estruturando com a orientação da FUP.

9º CONFUP

28. Que a FUP e todos os sindicatos viabilizem um fundo financeiro Nacional de forma a garantir estrutura para ação sindical junto aos trabalhadores do setor de petróleo e terceirizados.

29. Que os 17 sindicatos de petróleo do Brasil juntamente com a FUP assumam a responsabilidade política e de ação sindical para o enfrentamento com o SINTOB. Não deixando essa responsabilidade somente com o Sindicato NF.

30. Que a FUP realize trabalho político com vista à reformulação da Lei 5.811, que se encontra sendo discutida na Câmara de Deputados através do Projeto de Lei do Deputado Inácio Arruda.

Legislações

31. Buscar construir uma legislação específica sobre Terceirização.

32. Que os sindicatos mudem seus estatutos de forma a garantir a representação sindical.

33. Que a assessoria jurídica da FUP elabore um material sobre Lei Trabalhista com foco para o setor do petróleo.

34. Data-base unificada de forma a avaliar a estrutura sindical para atender a demanda do setor de petróleo.

\-----

PROPOSTA DOS TRABALHADORES PETROLEIROS TERCEIRIZADOS DE ATIVIDADE PERMANENTES DO SETOR PETRÓLEO – PETROBRÁS

CONDIÇÕES DE TRABALHO

1. Propomos que a jornada de trabalho seja igual a dos trabalhadores diretos, proibição da permanência de petroleiros contratados indiretos sem acompanhamento de trabalhadores diretos.

SEGURANÇA INDUSTRIAL E SAÚDE OCUPACIONAL

2. Propomos a utilização do restaurante PETROBRÁS por todos os trabalhadores diretos e indiretos que prestem serviços nas áreas da empresa;
3. Transporte único para todos os trabalhadores diretos e indiretos;
4. Vestiário em local seguro (arejado, distante de produtos químicos etc) e em condições (água fria e quente, boxes individuais, etc) similares aos dos trabalhadores diretos;
5. Treinamento em segurança, com informação sobre riscos a saúde inerente aos produtos, químicos das unidades;

9º CONFUP

6. Equipamento de segurança (EPT's) de qualidade igual ao usado pelos trabalhadores diretos e centralizados pela PETROBRÁS;
7. Equipes de saúde e segurança com contratação obrigatória por empresa, trabalhando no Sesao e Asena e sobre controle da PETROBRÁS;
8. Acompanhamento e execução do PCMSO em todos os trabalhadores indiretos aos moldes dos trabalhadores diretos pelo e com controle do Sesao;
9. Garantia pela PETROBRÁS da comunicação aos Sindipetros de todos os registros de acidentes (CAT) relacionados com a força de trabalho (diretos e indiretos);
10. Garantia pela PETROBRÁS da informação dos riscos presentes no local de trabalho e das medidas adotadas para preveni e limitar estes riscos;
11. Extensão do atendimento aos acidentados no trabalho nas áreas da PETROBRÁS, de todos os convênios de atendimento dos trabalhadores diretos, a exemplo do Hospital de Queimados da Aeronáutica no RJ;
12. Eleição de CIPA's em todas as empresas contratadas independente do efetivo;
13. Reunião bimensal das Cipas existentes por instalação da PETROBRÁS;
14. Semana Interna de Prevenção de Acidentes unificada;
15. Garantia pela PETROBRÁS da emissão do DSS -8030 e laudo assinado do período de trabalho nas áreas da PETROBRÁS pelo Asema e pela empreiteira;
16. Garantia pela PETROBRÁS da recontração dos trabalhadores quando final dos contratados na nova empresa;
17. Garantia pela da preferência de que 70% dos trabalhadores contratados sejam no local, e tenham experiência de trabalho no setor petróleo;
18. Garantia pela PETROBRÁS de programa educacional equivalente ao projeto ACESSO fornecido aos trabalhadores diretos.

VANTAGENS E BENEFÍCIOS

19. Piso salarial único por função, tendo com referência na tabela salarial PETROBRÁS;
20. Correção salarial equivalente à tabela PETROBRÁS;
21. Plano de saúde para todos os trabalhadores, tendo referência no Plano PETROBRÁS AMS;
22. Garantia pela PETROBRÁS do pagamento dos adicionais de periculosidade, horas-extras, paradas de produção, horário trabalho noturno etc. equivalente ao celebrado pela PETROBRÁS em seu acordo coletivo;

9º CONFUP

23. Garantia pela PETROBRÁS do pagamento salarial em dia;
24. Garantia pela PETROBRÁS do gozo de férias para todos os trabalhadores durante e dentro da vigência do contrato;
25. Garantia pela PETROBRÁS do pagamento de PLR proporcional à paga aos trabalhadores diretos, durante a vigência do contrato.

RELAÇÕES SINDICAIS

26. Que a representação sindical seja a mesma da empresa contratante;
27. Que os sindipetros e FUP sejam informados sobre as datas e quem está concorrendo às licitações;
28. Que a PETROBRÁS informe aos sindicatos sobre os prazos dos contratos em vigência.

PROPOSTA APROVADA NA PLENÁRIA: PAUTA ACORDO

29. A PETROBRÁS assegura aos sindicatos a liberação de mais 1 ou mais 2 ou mais 3 dirigentes sindicais, sem prejuízo da remuneração, quando a entidade vincula-se bases territoriais com mais de 800, ou mais 1.600 ou 2.400 empregados ativos da PETROBRÁS e Terceirizados.
30. Auditoria independente nos contratos com empresas privadas no âmbito da PETROBRÁS.

OFICINA DE CONTRATAÇÃO COLETIVA DE PRESTADORES DE SERVIÇO

TESE DO 5º Congresso dos Trabalhadores do Ramo Químico/ Petroleiro - BA

31. Aprovado no plenário para ser incorporado a oficina: **Contratação coletiva de prestadores de serviço.**

Campanhas e lutas:

32. Estabelecer nos Acordos ou Convenções Coletivas a formação de comissões paritárias nas empresas contratantes para discutir as atividades da empresa que deverão ser terceirizados;
33. Analisar juridicamente e politicamente, as últimas decisões do TST que proibiram a terceirização da atividade fim na BR e na TELEMAR e que obrigaram a gerência da

9º CONFUP

- RPBC- Refinaria de Cubatão a praticar as mesmas condições de trabalho, entre os trabalhadores contratados diretos e indiretos, tais como mesmo refeitório, transporte e vestiário, a fim de subsidiar os dirigentes sindicais nas referidas comissões de terceirização ou na proposição de futuras ações jurídicas, políticas e institucionais;
34. Estabelecer convênios das empresas contratantes, e do nosso Sindicato, com o INSS e CEF visando fiscalizar o recolhimento das obrigações previdenciárias e do FGTS;
 35. Após a celebração dos referidos convênios, iniciar ou manter, através dos fiscais de contratos, o acompanhamento das guias de recolhimento do INSS e do FGTS, denunciado ou indiciando ou fraudadores das mesmas nos órgãos competentes;
 36. Negociar mudanças, nos contratos, estabelecendo cláusula que obrigue a retenção, pela empresa contratante, de um percentual da fatura mensal, da empresa contratada. O valor total será devolvido no encerramento do contrato, devidamente corrigido, mas, se a empresa prestadora de serviço não comprovar o cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas e previdenciárias, o mesmo será utilizado para regularizar estes passivos;
 37. Elaborar um curso para fiscais de contratos de acordo com a visão do movimento sindical;
 38. Negociar, nas empresas contratantes, a formação de um Cadastro das empresas prestadoras de serviço inadimplentes. Nas próximas contratações as mesmas seriam excluídas ou não seriam convidadas para participar das licitações;
 39. Buscar junto às empresas privadas, públicas e estatais, a formação de um Cadastro Nacional das empresas prestadoras de serviços inadimplentes. No caso das empresas estatais e públicas negociar com o DEST - Departamento de Estatais do Ministério do Planejamento com o próprio Ministério, com outros Ministérios, com Governadores, Prefeitos e Parlamentares a implantação do referido Cadastro;
 40. Elaborar projeto de lei, modificando a legislação sobre licitações, visando implantação do referido Cadastro e sua utilização inclusive, quando a concorrência for através de Edital. Negociá-lo e encaminhá-lo, através dos parlamentares dos nossos partidos, para sua aprovação no Congresso Nacional;
 41. Trabalhar junto com as DRT'S do Ministério do Trabalho, nas empresas contratantes, mostrando as vantagens da primarização de algumas atividades, principalmente com relação à qualidade e a confiabilidade dos seus produtos e serviços, a exemplo do que já vem fazendo, com sucesso a DRT-MG, cujo delegado é o ex-presidente da CUT-MG;
-

9º CONFUP

“Como contribuição ao calendário de luta que a FUP encaminhará com relação aposentadoria especial. Deverá constar nos anais do 9º CONFUP”.

De: Guaracy Simões de Freitas – Diretor do Departamento Jurídico do Sindipetro-NF (Sindicato dos Petroleiros do Norte – Fluminense)

Para: Excelentíssimo Sr. Ministro do Trabalho, Companheiro Jaques Wagner.

Para: Excelentíssimo Sr. Ministro do Tribunal Superior do Trabalho-Presidente e Moderador da Mesa do Painel e Debates sobre Flexibilização e Sindicalismo no Brasil do Fórum Internacional sobre Flexibilização no Direito do Trabalho, Antonio José de Barros Levenhagen.

1. Vemos com muita preocupação a Flexibilização no Direito do Trabalho, tema em discussão durante estes três dias aqui no Fórum Internacional sobre Flexibilização no Direito do Trabalho, quando no Brasil ainda não se debelou o trabalho escravo e nem se conseguiu nivelar Direitos entre Trabalhadores em situação especial de atividade laboral nos diversos campos de petróleo nas áreas de exploração, produção, refino e distribuição.
2. Gostaria de ressaltar a situação do trabalhador off-shore, citada aqui neste Memorável Fórum pelo ilustre Doutor Arturo Bronstein: Qual a relação trabalhista, qual a legislação que normaliza “um trabalhador francês que trabalha numa Empresa Holandesa, numa plataforma marítima no mar do norte”.
3. Aqui no Brasil, principalmente na Bacia de Campos, 80% da produção Nacional de petróleo, existe situação parecida, além da política implementada nos últimos anos, de adoção de procedimentos sem embasamento legal, terceirização indiscriminada sem qualificação de mão-de-obra onde se criaram trabalhadores de primeira, segunda, terceira e até de quarta categoria, redução violenta do pessoal da PETROBRÁS com o conseqüente prejuízo da sua memória técnica, adoção de uma visão puramente economicista na PETROBRÁS e na indústria do petróleo Nacional que já provocou e vem provocando seus aleijões, com mais de uma centena de mortos em apenas cinco anos, acidentes ecológicos de grandes proporções como o da baía de Guanabara, afundamento da P-36 e outros que poderão acontecer caso não haja uma correção de rumo principalmente com a INSTITUIÇÃO DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, para as relações trabalhistas do setor PETRÓLEO, prevendo políticas de recursos humanos extensivos a todos os trabalhadores do Setor. implementação de fato e de Direito das políticas de Segurança, Meio Ambiente e Saúde, não apenas para efeito de certificações Internacionais e satisfação Nacional.
4. Ficamos a vontade para afirmar que não se trata de colocações corporativas, pois que os fatos atuais nos mostram a importância do petróleo para o Mundo e para o Brasil até que tenhamos capacidade para desenvolver novas formas de energia renováveis.
5. Lembrando as palavras do Ilustre Dr. Arturo Bronstein, Conferências deste Fórum quando afirmou que “devemos envolver quem está mais próximo dos problemas”, nós do Departamento Jurídico e do Sindipetro-NF, nos colocamos a disposição para colaborar e subsidiar este Fórum, o TST e o Ministério do Trabalho, através do Fórum Nacional do Trabalho, sobre as demandas pertinentes a nossa Base Sindical.

9º CONFUP

INDICAÇÃO Nº

1. **Indica ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Previdência e Assistência Social, Ricardo Berzoini, que acolha as sugestões da Confederação Nacional do Ramo Químico da Central Única dos Trabalhadores (CNQ/CUT) e promova a revisão do conteúdo de todos os instrumentos legais vigentes em nosso país relacionados com a aposentadoria especial, tendo em vista que alterações legais promovidas aos longos destes doze anos têm gerado impactos negativos sobre os direitos e as condições de trabalho.**
2. Atualmente há cerca de trezentos e sessenta mil trabalhadores desempenhando suas atividades nas indústrias de Petróleo, Petroquímica, Química e Afins, Vidros, Celulose e Papel, Plásticos, Borracha, Abrasivos, Álcool entre outras no Brasil. Estes são vítimas dos impactos negativos sobre os direitos e as condições de trabalho decorrente das alterações promovidas nas normas que disciplinam a aposentadoria especial, ocorridas nos últimos 12 anos.
3. Quem denuncia o fato é a Confederação Nacional do Ramo Químico da Central Única dos Trabalhadores (CNQ/CUT), que em estudo encaminhado a este Ministério, fez precioso retrospecto das alterações promovidas na legislação brasileira que disciplina a aposentadoria especial da categoria, apontando para as mazelas geradas na vida do trabalhador.
4. A Aposentadoria Especial tem origem na Lei Orgânica da previdência social (Lei 3.807/60), cujo artigo 31 estabelecia o direito à aposentadoria especial para atividades profissionais classificadas como penosas, insalubres ou perigosas após 15,20 ou 25 anos de trabalho dependendo da relação da atividade com agente nocivo à saúde -, com exigência de idade mínima de 50 anos. Essa exigência foi revogada pela Lei 5.440/A de 1968, no auge da ditadura militar.
5. A justificativa de origem da Aposentadoria Especial parece ser a mesma do adicional de insalubre, qual seja, compensar o trabalhador pelo possível dano à saúde, além de protegê-lo com a redução do tempo de exposição aos agentes nocivos à saúde.
6. Várias categorias profissionais foram classificadas nessa condição, mediante critérios supostamente técnicos ou por determinação legal. O Anexo II do Decreto 83.080/79 relaciona os grupos profissionais contemplados com o benefício, entre os quais destacamos: Engenheiro Químico; Químico; trabalhadores na fabricação de tintas, esmaltes e vernizes etc. Outros grupos profissionais foram contemplados porque exerciam atividades com agentes ou grupos químicos, com o arsênio e seus compostos; asbestos, benzeno e seus compostos tóxicos; cádmio e seus compostos tóxicos; chumbo; cloro; cromo; dissulfeto de carbono; fósforo; iodo; manganês; mercúrio; níquel, petróleo, xisto betuminoso, gás natural e seus derivados etc. ou ainda porque exerciam atividades expostas a agentes biológicos e físicos, como ruído, calor, frio, radiações etc, bastando a declaração do empregador nos termos dos Decretos 53.831/64 e 83.080/79.
7. Mais recentemente a Lei 8.213/91 começou a mudar os conceitos que baseavam a classificação da atividade especial, materializando-se na Lei 9032/95.

9º CONFUP

8. A principal mudança foi o fim do direito a aposentadoria especial de acordo com a atividade profissional exercida, introduzindo-se o conceito de enquadramento mediante a comprovação efetiva em Laudo Técnico elaborado por engenheiro ou médico do trabalho, da exposição permanente aos agentes nocivos prejudiciais à saúde ou integridade física por períodos de 15, 20, ou 25 anos. Posteriormente, a IN 049 de 03/05/2001 (expedida com base em decisão judicial), estabeleceu a obrigatoriedade de comprovação da exposição através de Laudo Técnico apenas para períodos posteriores a 29/04/95, exceto para o ruído.
9. Com o advento da Lei 9.732/98, foi introduzida a taxaço progressiva sobre o trabalho exercido em condições especiais, até os atuais 12%, 9% e 6% para atividades que geram o direito a Aposentadoria Especial aos 15, 20 e 25 anos, respectivamente. A mesma Lei estabeleceu que no Laudo Técnico deve constar informação sobre existência de “tecnologia de proteção coletiva ou individual que diminua a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância” e recomendação sobre sua adoção pela empresa, o que foi endossado pelo Decreto 3.048 de 06/05/99.
10. Em 16/07/02 o MPAS publicou a Instrução INSS/DC 078 a qual estabeleceu critérios a serem adotados áreas de Arrecadação e Benefícios do INSS, sendo uma versão final do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) a sua principal novidade. Além disso, o art.176 dessa IN reiterou o dever do INSS oficiar o Ministério Público do Trabalho quando constatar o descumprimento das normas de proteção ao trabalhador pelo Ministério do Trabalho e Emprego, anexando cópia do PPP ou do Laudo Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT). Pela IN vigente, apenas em caso de não ser contabilizado o tempo de serviço especial assegura a revisão do pedido de benefício pelo segurado, impedindo-lhe assim de contestar as demais informações prestadas pelo empregador.
11. Essas alterações nas regras e critérios para a concessão da Aposentadoria Especial foram implementadas nos últimos 12 anos, unilateralmente, sem consulta e a participação das entidades representativas de trabalhadores e empregadores, como recomenda a Organização Internacional do Trabalho (OIT), gerando questionamentos jurídicos diversos.
12. No afã de disciplinar o assunto, sob um foco extremamente privatista, chegou-se a ponto de interferir na competência de outros Ministérios, a exemplo do Trabalho e da Saúde.
13. Exemplo disso foi à exclusão de conquistas históricas dos trabalhadores como o direito ao acompanhamento da fiscalização dos ambientes de trabalho, de consulta dos representantes dos trabalhadores no local de trabalho, de consulta dos representantes dos trabalhadores no local de trabalho (CIPA), de constituir assistente técnico durante a realização de perícia, de ser consultado sobre os agentes nocivos existentes no local de trabalho etc.
14. Tal prática, somada ao emprego de mecanismos de coerção de eficácia dúbia – como a taxaço progressiva da condição especial e a possibilidade de denúncia ao Ministério Público do Trabalho – ocasionou uma verdadeira “maquiagem” dos resultados e conclusões expressas nos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho, os

9º CONFUP

quais passaram a registrar condições salubres de trabalho, nem sempre corroboradas pela avaliação dos médicos do trabalho do serviço público e dos sindicatos, e tampouco e principalmente pelos próprios trabalhadores segurados, tolhidos ambos, do direito de contestação e ampla defesa de interesses.

15. Graças a isto, muitas empresas eliminaram a pagamento de adicional de insalubridade periculosidade de forma unilateral e sem prévia consulta, diminuindo os vencimentos totais dos trabalhadores. Outras intensificaram a sub-notificação de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, sempre temerosos da incidência maior sobre os impostos a pagar e da ação corretiva do Ministério Público do Trabalho.
16. A mais recente tentativa de imputar mais um sério dano ao trabalhador segurado, foi a inclusão no Perfil Profissiográfico (PPP) do registro de Acidente do Trabalho e do resultado de exames médicos, o que violaria flagrantemente o princípio do segredo médico e do direito à inviolabilidade da intimidade e da vida privada, a despeito do aspecto positivo do registro das condições laborais e da sua entrega ao trabalhador, no ato de seu desligamento da empresa.
17. Como se vê, as alterações promovidas na legislação conseguiram aniquilar direitos previdenciários históricos, imputar perdas salariais e atingir benefícios dos trabalhadores, interferindo na competência de outros órgãos estatais, desrespeitando os parceiros sociais, os segurados, além de desprezar os princípios do tripartismo do qual o governo brasileiro é signatário frente à OIT.
18. Dessa maneira, uma mudança urgente se faz necessária, razão pela qual propomos a revisão do conteúdo de todos os instrumentos internos do INSS (Portaria; IN; OS; e outros) vigentes e relacionados com a aposentadoria especial, com vistas a verificar se o mesmo possui respaldo em Lei ou Decreto, ou é passível de contestação, através de uma ação ampla, que conte com a participação dos trabalhadores, através de suas entidades sindicais. Para tanto, sugerimos, ainda, seja consultados os Senhores Ministro da Saúde e o Senhor Ministro do Trabalho e Emprego sobre a existência de conflito de competência entre as distintas pastas no que tange ao conteúdo técnico das normas em vigor relacionado com a aposentadoria especial, e, ao final, que seja constituída Comissão Interministerial e Tripartite de apoio às ações deste Ministério, objetivando analisar e propor instrumentos legais mais eficazes e que assegurem a melhoria das condições de trabalho, respeitando os direitos dos trabalhadores.
19. Isto posto, tendo em vista os grandes benefícios que poderá trazer para os trabalhadores é que solicitamos aos nobres Pares a aprovação da presente indicação, confiante no acatamento das sugestões ora apresentadas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.
20. Sala das Sessões, 3 de julho de 2003

Deputada Moema Gramacho- PT

9º CONFUP

CONSTRUINDO O PARADIGMA DE SAÚDE, MEIO-AMBIENTE E NOVAS TECNOLOGIAS DO SETOR PETRÓLEO NO BRASIL

Resoluções sobre o Plano de Lutas

1. Discutir com a Empresa a liberação dos laudos técnicos periciais atualizados, relativos à aposentadoria especial. (obs: atualmente a PETROBRÁS só libera laudo até dezembro/98).
2. Propor integração de CIPAs PETROBRÁS e Contratadas, periodicamente, com a participação de membros eleitos e técnicos de segurança dessas empresas.
3. Discutir com as Empresas procedimento mais claros de liberação dos cipistas para suas atividades principais na CIPA.
4. Exigir que questões do PPRA que nos diz respeito ao GHE (Grupo Homogêneo de Exposição) previsto na legislação; seja aplicado também de forma quantitativa dos agentes agressivos (riscos químicos, físicos, ergonômicos e de acidentes) em todos os mapas de riscos nos ambientes de trabalho.
5. Realizar Seminário Nacional (SMS), convocado pela FUP.
6. Realizar o I Encontro Nacional de Cipeiros “Eleitos” (Titulares e Suplentes) organizados pela FUP e Sindicatos com assessorias do MTE, DRT’s e se possível com a PETROBRÁS nessa nova conjuntura. Isso após os Encontros Regionais realizados pelos sindicatos nos estados (Áreas).
7. Instituir através da Secretaria de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Novas Tecnologias, Grupo de Trabalho para discussões e proposições de encaminhamentos relativos à aposentadoria especial;
8. Reunir dados, em casos de doenças ocupacionais e afastamentos;
9. PPRA e PCMSO das bases;
10. Ações sindicais e jurídicas.
11. Discutir com empresa a emissão, para todos os trabalhadores, do DSS-8030, incluindo os trabalhadores terceirizados.
12. Discutir com a Empresa o fim do contrato com a Du Pont.

Pauta de Reivindicações

PROPOSTA DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO PARA 2003/2005

CAPÍTULO I - DOS SALÁRIOS

REAJUSTE SALARIAL

CLÁUSULA 1ª - Em 1º de setembro de 2003, a Companhia reajustará os salários de seus empregados, conforme vigentes em agosto de 2003, no percentual correspondente a 100% do ICV-DIEESE acumulado entre 1º de setembro de 2002 e 31 de agosto de 2003.

Parágrafo Único – Os salários aqui pactuados serão automaticamente reajustados em 2% (dois por cento), na vigência do presente, sempre que a inflação mensal acumulada (ICV-DIEESE) atingir este percentual. O percentual inferior a dois por cento, excluído o referido reajuste, será acumulado com os índices mensais posteriores, para fim de cumprimento do aqui disposto.

REPOSIÇÃO DE PERDAS DOS PLANOS ECONÔMICOS

CLÁUSULA 2ª - A Companhia, a FUP e os Sindicatos constituirão comissão paritária visando estudar a reposição das perdas salariais decorrente dos planos econômicos e Real, Bresser, Verão e Collor.

PROPORCIONALIDADE - REAJUSTE INTEGRAL

CLÁUSULA 3ª - A Companhia garante correção integral de salário para os empregados admitidos após a data-base, desconsiderando, desse modo, a figura da proporcionalidade.

INTERNÍVEIS SALARIAIS

CLÁUSULA 4ª – A Companhia praticará o percentual de 5% do salário básico imediatamente anterior para os intervalos entre os níveis da tabela salarial de seus empregados.

ANTECIPAÇÃO MENSAL DO SALÁRIO

9º CONFUP

CLÁUSULA 5ª - A Companhia efetuará o pagamento normal dos salários no dia 25 do respectivo mês. Eventuais acertos desse pagamento serão processados e pagos dentro do prazo legal.

Parágrafo 1º - A Companhia concederá o adiantamento de 40% do salário líquido estimado do mês, no dia 10 respectivo, para desconto integral no dia 25 subsequente;

Parágrafo 2º - A Companhia garantirá os meios necessários a PETROS, para que a mesma, conceda para os aposentados e pensionistas o adiantamento de 40% do salário líquido estimado do mês, no dia 10 respectivo, para desconto integral no dia 25 subsequente, data do pagamento da suplementação ou benefício.

PISO SALARIAL

CLÁUSULA 6ª - A Companhia se compromete a observar como Piso Salarial da Categoria, o valor referente ao nível 220 da tabela salarial de terrestre, para o menor salário-básico praticado a partir de 1º de Setembro de 2003.

PASSIVOS TRABALHISTAS

CLÁUSULA 7ª - A Companhia se compromete com o pagamento de diferenças de parcelas remuneratórias de seus empregados, verificadas nos últimos cinco anos, decorrentes da inobservância da devida integração dos valores de horas extras, adicional por tempo de serviço e auxílio-almoço.

AUMENTO REAL POR PRODUTIVIDADE

CLÁUSULA 8ª - Sobre os salários corrigidos na fórmula da Cláusula 1ª incidirá o percentual de (*%), a título de aumento real por produtividade.

TRABALHADORES DAS SUBSIDIÁRIAS

CLÁUSULA 9ª - A Companhia, a FUP e os Sindicatos acordam que o conteúdo desse Acordo Coletivo será aplicado também aos trabalhadores das demais empresas integrantes do grupo econômico controlado pela Petróleo Brasileiro S.A.

CAPÍTULO II - MELHORES CONDIÇÕES

ATS

CLÁUSULA 10ª - A Companhia pagará o Adicional por Tempo de Serviço - ATS (Anuênio) para todos os empregados, de acordo com a tabela vigente em 1º de setembro de

9º CONFUP

1997, ressalvados aqueles que celebraram acordo objetivando a cessação da progressão deste benefício, que continuarão a receber o percentual já obtido até então, desconsiderada qualquer progressão futura.

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS – VANTAGEM PESSOAL

CLÁUSULA 11ª - A Companhia continuará a conceder a PL-DL-1971/82 aos seus empregados.

Parágrafo 1º - Essa concessão é feita de forma duodecimada, caracterizada como vantagem pessoal, nominalmente identificada;

Parágrafo 2º - O pagamento será feito sob o título de Vantagem Pessoal - DL-1971/82 (VP-DL 1971/82), sendo assegurados para os seus empregados, os percentuais até então percebidos, do salário básico em cada mês.

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS – PL

CLÁUSULA 12ª - A FUP e os Sindicatos serão os interlocutores junto à Companhia para fins de negociação da Participação nos Lucros e Resultados, conforme Lei nº 10.101/00 de 19.12.00.

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL

CLÁUSULA 13ª A Companhia. Não implantará novas e suprimirá todas as formas de remuneração variável (por exemplo, bônus) a partir de 01/09/93.

PERICULOSIDADE

CLÁUSULA 14ª - A Companhia concederá o Adicional de Periculosidade, dentro de suas características básicas e da legislação, observado o conceito *intramuros*.

Parágrafo Único – A Companhia procederá à incorporação de 30% na tabela salarial para todos os seus empregados e deixará de pagar a VP 30% hoje praticada nos locais de trabalho considerados não perigosos.

ADICIONAL DE PENOSIDADE

CLÁUSULA 15ª – A Companhia pagará, quando presentes às condições, Adicional de Penosidade.

Parágrafo Único – Quando presentes às condições perigosas e penosas, a Companhia pagará os Adicionais cumulativamente.

9º CONFUP

FÉRIAS E GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS

CLÁUSULA 16ª - A Companhia manterá a concessão da Gratificação de Férias a todos os empregados do sistema PETROBRÁS, nos moldes praticados em 1º de agosto de 1996.

Parágrafo 1º - O pagamento será efetuado até 2 (dois) dias úteis antes do início do gozo de férias;

Parágrafo 2º - Objetivando a manutenção da integridade física e psicológica de seus empregados, e como instrumento da política de geração de empregos, a Companhia se compromete a não mais comprar, mediante abono de férias, 1/3 do mesmo período, pactuando-se então a inaplicabilidade do artigo 143 da CLT;

Parágrafo 3º – Todos os empregados poderão parcelar o gozo de suas férias anuais em dois períodos, independente de idade e a critério do empregado.

INDENIZAÇÃO DA G.F.

CLÁUSULA 17ª - A Companhia garante aos empregados o pagamento da indenização da Gratificação de Férias, correspondente ao período aquisitivo proporcional ou vencido e não gozado, em todas as rescisões contratuais e nos casos de aposentadoria.

ADICIONAL DE SOBREA VISO (ASA)

CLÁUSULA 18ª - A Companhia manterá em 40% (quarenta por cento) o valor do Adicional de Sobreaviso (ASA), incidente sobre o total resultante da soma do Salário Básico, do Auxílio Almoço e do ATS, efetivamente percebidos no mês, acrescidos do Adicional de Periculosidade.

Parágrafo único - Sempre que o trabalho efetivo, em jornada de trabalho de regime em Sobreaviso, exceder às 12 horas legais, será devido o pagamento de horas extraordinárias.

ADICIONAL DE EQUIPE SÍSMICA

CLÁUSULA 19ª - A Companhia concederá aos empregados, enquanto estiverem efetivamente engajados em trabalho de equipe sísmica terrestre, um adicional no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do total resultante da soma do Salário Básico, do Auxílio-Almoço e do ATS.

ADICIONAL DE CONFINAMENTO

CLÁUSULA 20ª - A Companhia manterá o percentual do Adicional Regional de Confinamento (ARC) em 5%, 10%, 15% e 30%, assegurados os critérios de concessão do referido adicional, constantes da Norma 30-03, de Administração de Cargos e Salários.

9º CONFUP

ADICIONAL DE HORA REPOUSO ALIMENTAÇÃO (AHRA)

CLÁUSULA 21ª - A Companhia manterá o valor do Adicional de Hora de Repouso e Alimentação (AHRA) em 30% (trinta por cento) do salário básico efetivamente percebido no mês, acrescido do adicional de periculosidade, onde couber, já consideradas as diversas jornadas trabalhadas, perfazendo assim 39% (trinta e nove por cento) do salário básico, conforme Norma 30-03 de Administração de Cargos e Salários, para aqueles empregados que trabalham em Turno Ininterrupto de Revezamento.

TOTAIS DE HORAS MENSAIS (THM)

CLÁUSULA 22ª - A Companhia manterá em 175, 168 e 144 o Total de Horas Mensais (THM) para pagamento e desconto de ocorrências de frequência, respectivamente, para as cargas semanais de 36 horas, 35 horas, 33 horas e 36 minutos.

Parágrafo único - A Companhia manterá os critérios e procedimentos referentes a desconto de faltas sem motivo justificado e quanto ao número de horas descontadas em função de cada tipo de regime e jornada adotados, bem como, os descontos concomitantes dos números proporcionais de horas referentes ao repouso semanal remunerado.

HORAS EXTRAS REMUNERADAS

CLÁUSULA 23ª - A Companhia restringirá a realização de serviço extraordinário aos casos de comprovada necessidade. A Companhia garante que todas as horas suplementares trabalhadas serão remuneradas com acréscimo de 100% (cem por cento).

Parágrafo 1º - Quando o empregado optar pela compensação das horas extras realizadas, terá direito a fazê-lo na proporção de uma hora extra para cada duas horas de repouso remunerado em compensação, independentemente do direito ao repouso remunerado gerado pela jornada normal;

Parágrafo 2º - A Companhia garante que, nos casos em que o empregado, encontrando-se nos períodos de descanso fora do local de trabalho, venha a ser convocado para a realização de serviço extraordinário para o qual não tenha sido previamente convocado, será observado um número mínimo de 04 (quatro) horas suplementares, independentemente do número de horas trabalhadas inferiores a 04 (quatro), como recompensa ao esforço despendido naquele dia;

Parágrafo 3º - São consideradas horas extras as horas trabalhadas a título de dobra, pelos empregados que trabalham em regime de turno ininterrupto de revezamento, quaisquer que seja o número de horas, seja por prorrogação, seja por antecipação da jornada normal prevista na escala de revezamento;

Parágrafo 4º - Quando o empregado dobrar sua jornada de trabalho, terá direito à folga na sua primeira jornada subsequente, sem prejuízo das horas extras oriundas das dobras e do salário do dia folgado. Quando a dobra ocorrer em instalações *off-shore*, ou no campo, o direito à folga será garantido no início ou no final do período de férias.

9º CONFUP

HE/INTEGRAÇÃO DOS ADICIONAIS DE CÁLCULO

CLÁUSULA 24ª - A Companhia incluirá no cálculo das horas extras os adicionais efetivamente percebidos pelo empregado, inclusive o Adicional de Hora Repouso e Alimentação (HRA), o Adicional de Periculosidade, o Adicional Regional, o Adicional por Tempo de Serviço e o Auxílio-Almoço.

HE/ VIAGEM A SERVIÇO

CLÁUSULA 25ª - No caso de viagem a serviço da Companhia (para missão ou treinamento) que coincida com o dia de folga ou de repouso remunerado, a Companhia garante a sua retribuição como se fora de trabalho extra, nos limites da jornada normal.

Parágrafo único - Em qualquer hipótese será respeitada a opção e a forma referidas no parágrafo 1º da cláusula 21, para gozo de repouso remunerado ou pagamento das horas extraordinárias.

AUXÍLIO ALMOÇO

CLÁUSULA 26ª - A Companhia concederá o Auxílio-Almoço, nas condições estabelecidas na Norma 30-05 de Administração de Cargos e Salários, no valor de R\$, a partir de 01.09.2003.

Parágrafo 1º - A Companhia compromete-se, na vigência do presente instrumento, a atualizar nas mesmas épocas de reajuste geral dos salários, os valores pagos a título de Auxílio Almoço, tendo como base à variação do índice do custo de alimentação;

Parágrafo 2º - O Auxílio-Almoço integrará o salário básico para cálculo de adicionais, gratificações e quaisquer outras parcelas remuneratórias referenciadas no salário básico.

ANTECIPAÇÃO DO 13º SALÁRIO

CLÁUSULA 27ª - No exercício de 2004, não havendo manifestação em contrário do empregado, expressa e por escrito, a Companhia pagará até o dia 15 de fevereiro, como adiantamento do 13º salário (Leis 4.090/62 e 4.749/65), metade da remuneração devida naquele mês. O empregado poderá optar, também, por receber esse adiantamento por ocasião do gozo de férias, se ocorrer em mês diferente de fevereiro. A Companhia pagará ainda, a esses empregados, a eventual diferença entre os adiantamentos concedidos e o valor da metade do 13º salário calculado com base na remuneração do mês de férias.

9º CONFUP

Parágrafo único – O pagamento da diferença do 13º salário (complementar ou integral), relativo a 2003, a título de antecipação, será efetuado até 20 de novembro de 2003. Até 18 de dezembro de 2003 a Companhia promoverá os ajustes deste pagamento.

CLÁUSULA 28ª – No exercício de 2004, não havendo manifestação em contrário do aposentado e pensionista, expressa e por escrito, a Companhia pagará até o dia 15 de fevereiro, como adiantamento do 13º salário (Leis 4.090/62 e 4.749/65) metade dos benefícios (Petros/INSS) devidos naquele mês.

Parágrafo único – O pagamento da diferença do 13º salário (complementar ou integral), relativo a 2003, a título de antecipação, será efetuado até 20 de novembro de 2004. Até 18 de dezembro de 2004 a Companhia promoverá os ajustes deste pagamento.

AUXÍLIO DOENÇA - FÉRIAS E 13º SALÁRIO

CLÁUSULA 29ª - A Companhia garante, nos casos de afastamento do empregado em decorrência de doença ou acidente, por até 180 (cento e oitenta) dias, devidamente caracterizados pelo órgão de saúde da Companhia ou da Previdência Social, que este receberá o 13º salário e as férias do período, além das vantagens que lhe são asseguradas.

AUXÍLIO DOENÇA – COMPLEMENTAÇÃO

CLÁUSULA 30ª - A Companhia assegurará, a título de Complementação do Auxílio-Doença, a complementação da remuneração integral do empregado afastado, em decorrência de Acidente de Trabalho ou Doença Profissional: durante os 4 (quatro) primeiros anos de afastamento e durante os 3 (três) primeiros anos, para os demais casos de Auxílio-Doença.

Parágrafo único – Cessará o pagamento da vantagem, antes do citado prazo, quando:

a – Sem motivo justificado o empregado deixar de cumprir o tratamento previsto ou se recusar ao mesmo, garantido, no entanto ao empregado seu direito de livre escolha médica, e à opção por terapias alternativas, desde que constantes do rol de serviços conveniados com a Assistência Multidisciplinar de Saúde;

b – Houver comprovada recusa do empregado a participar do programa de reabilitação e/ou readaptação profissional;

c – O empregado exercer, durante o afastamento, atividade remunerada incompatível com o motivo clínico do afastamento.

ADICIONAL DE INTERINIDADE

CLÁUSULA 31ª - A Companhia garante o pagamento do Adicional de Interinidade a partir do primeiro dia de substituição interina, em qualquer situação, tendo como base o salário do substituído.

9º CONFUP

Parágrafo único - O acréscimo percebido em razão da substituição interina terá sua média duodecimal computada para cálculo da remuneração de férias, Gratificação de Férias, 13º salário e indenizações.

ADICIONAIS DE PERICULOSIDADE E REGIONAL – CONFINAMENTO

CLÁUSULA 32ª - A Companhia efetuará, nos termos das Normas 30-02 e 30-03, respectivamente, o pagamento do Adicional de Periculosidade e do Adicional Regional de Confinamento ao pessoal designado para executar trabalhos em instalações *off-shore* (embarcado) ou no campo (confinado), desde o primeiro dia de trabalho nessas condições, independente do número de dias embarcados ou confinados.

ADICIONAL REGIONAL - TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA 33ª - A Companhia manterá o pagamento de indenização do Adicional Regional no caso de transferência ou designação do empregado, para servir em localidades onde a concessão da vantagem não esteja prevista em Norma e desde que já o venha percebendo, por mais de 12 (doze) meses consecutivos.

Parágrafo único - A indenização prevista nesta cláusula não será devida quando a movimentação ocorrer por iniciativa do empregado.

RESTITUIÇÃO DE VALORES

CLÁUSULA 34ª – A Companhia se compromete a adotar os valores vigentes na data do efetivo pagamento de parcelas referentes a serviço extraordinário, vantagens por engajamento eventual em outros regimes, indenizações normativas e demais situações análogas.

CAPÍTULO III - DOS BENEFÍCIOS

AUXÍLIO CRECHE

CLÁUSULA 35ª - A Companhia concederá o Auxílio-Creche/Acompanhante, nas seguintes condições:

a) Clientela:

- empregados ativos, aposentados ou pensionistas com filho ou com a guarda/tutela de menor, em decorrência de sentença judicial, até 36 meses de idade da criança;

9º CONFUP

- empregados solteiros, viúvos, separados judicialmente ou divorciados, com a guarda/tutela de filho ou menor, em decorrência de sentença judicial, até 36 meses de idade da criança.

b) Critério de reembolso:

- Reembolso integral das despesas comprovadas na utilização de creche, enquanto a criança tiver até 8 (oito) meses de idade;
- Reembolso das despesas, de acordo com a tabela de valores médios regionais, elaborada pela Companhia, enquanto a criança tiver 8 (oito) a 18 (dezoito) meses de idade;
- Reembolso das despesas, até o valor da tabela-limite do Auxílio-Creche ou Auxílio Acompanhante, elaborada pela Companhia enquanto a criança tiver entre 19 (dezenove) e 36 (trinta e seis) meses de idade.

Parágrafo único – Será facultada aos sindicatos a participação na elaboração e atualizações da tabela de valores médios regionais e da tabela-limite a que se refere esta Cláusula.

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

CLÁUSULA 36ª - A Companhia manterá o Programa de Assistência Pré-Escolar (matriculas e mensalidades), nos termos da legislação vigente, resguardando o direito de os empregados, aposentados e pensionistas optarem entre o mesmo e os benefícios do Auxílio-Creche/Acompanhante.

AUXILIO EDUCAÇÃO

CLÁUSULA 37ª - A Companhia concederá, aos empregados e aos filhos dos empregados da ativa, aposentados e pensionistas, auxílio educação para o ensino fundamental, médio e superior, na forma de reembolso de 85%.

Parágrafo único – As regras e critérios para operacionalização do programa serão definidos em regulamento próprio, tendo como base a maior média de valores para todo o território nacional.

PROGRAMA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

CLÁUSULA 39ª - A companhia manterá o programa de Complementação Educacional, com o objetivo de dar oportunidade de ascensão funcional a empregados em cargo de nível médio, que não preencham os pré-requisitos de escolaridade previstos no plano de classificação e Avaliação de Cargos.

ASSISTÊNCIA MÉDICA SUPLETIVA (AMS) CUSTEIO

CLÁUSULA 40ª - A Companhia dotará para o exercício de 2003/2004 valores para o custeio dos programas de Assistência Médica Supletiva (AMS), inclusive odontologia e de

9º CONFUP

Assistência ao Excepcional (PAE), de modo a garantir a atual qualidade dos serviços prestados.

Parágrafo 1º - Fica garantido o direito ao sistema de livre escolha cujo reembolso do valor dispensado pelo usuário, será feito de imediato;

Parágrafo 2º - A Companhia condicionará a alteração dos procedimentos técnicos e administrativos do Programa da AMS à prévia negociação com a FUP e os Sindicatos;

Parágrafo 3º - Será criada uma comissão paritária que discutirá os critérios para a classificação das atividades e acompanhamento do custeio do programa de AMS, assim como normas e procedimentos da AMS;

Parágrafo 4º - A Companhia reembolsará integralmente as despesas dos procedimentos médicos e odontológicos, efetuados pelo plano de livre escolha quando não houver profissional credenciado na especialidade envolvida, atualizando a tabela da AMB (Associação Médica Brasileira) e contemplando as novas tecnologias para exames e diagnósticos;

Parágrafo 5º - É garantida a remoção aérea, urgente e eficaz, dos dependentes beneficiários, assim como do titular, quando acidentados e nos casos de grande risco;

Parágrafo 6º - Será praticado o mesmo percentual da margem consignável de desconto, utilizado para os empregados (13%), para os titulares e beneficiários dos trabalhadores aposentados;

Parágrafo 7º - O programa da AMS enviará, a todos os titulares, periodicamente, o demonstrativo dos atendimentos realizados em seu nome, incluídos todos os beneficiários vinculados;

Parágrafo 8º - Nos mesmos termos e condições estabelecidos pelo presente instrumento, a Companhia providenciará a extensão do programa AMS para os trabalhadores empregados nas demais empresas do sistema Petrobrás, ou outras por si controladas;

Parágrafo 9º - Fica vedado qualquer tratamento discriminatório nos atendimentos, entre empregados e aposentados e seus respectivos dependentes;

Parágrafo 10º - A tabela utilizada pela Cia para o pagamento dos credenciados da AMS, será a mais atual da AMB (Associação Médica Brasileira).

CLÁUSULA 41ª - A Companhia se compromete a manter, na vigência do presente Acordo, Comissão, com a participação de representantes da FUP e dos Sindicatos, com o objetivo de discutir questões relativas ao programa da AMS e propor sugestões para o seu aperfeiçoamento.

Parágrafo 1º - A Comissão se reunirá mensalmente, comprometendo-se a Companhia em repassar antecipadamente a FUP e Sindicatos, todas as informações necessárias aos trabalhos da Comissão;

Parágrafo 2º - As modificações no Programa da AMS que forem consenso no âmbito da Comissão e não causarem impacto significativo nos custos, serão implementadas

9º CONFUP

imediatamente. Aquelas que tiverem impacto significativo nos custos serão submetidas à apreciação de instância superior;

Parágrafo 3º - A Companhia se compromete a discutir, no âmbito da Comissão, eventuais alterações no Manual de Operação da AMS.

AMS - BENEFICIÁRIOS

CLÁUSULA 42ª - A Companhia concederá a AMS para os empregados e demais beneficiários constantes da tabela a seguir, condicionado ao atendimento dos demais requisitos e procedimentos constantes do Manual de Operação da AMS e das instruções complementares emitidas pela Companhia. Ficam garantidos aos beneficiários da AMS, os direitos e serviços garantidos pela legislação que rege os Planos de Saúde.

BENEFICIÁRIOS DA ASSISTÊNCIA MÉDICA SUPLETIVA

A - EMPREGADO

Desde que esteja recebendo remuneração da Companhia.

B - DEPENDENTES DO EMPREGADO

- 1 - CÔNJUGE - Na vigência do casamento.
- 2 - EX-CÔNJUGE - Mediante determinação judicial.
- 3 - COMPANHEIRA – Inscrita no INSS nesta condição, ou comprovada a relação estável.
- 4 - COMPANHEIRO - Inscrito no INSS nesta condição, ou comprovada a relação estável.
- 5 - FILHO/FILHA/ENTEADO/ENTEADA, MENOR SOB GUARDA OU TUTELA, E DEPENDENTE SOB TUTELA E CURATELA, desde que solteiro, até 21 anos; acima de 21 anos até 31 de dezembro do ano corrente em que completar 24 anos, se universitário ou cursando ininterruptamente o 2º grau; ou de qualquer idade, se inválido para o trabalho;
- 6 - PAI – Inválido, sem economia própria, sem renda ou com renda mensal inferior a 3 (três) salários mínimos.
- 7 - MÃE - Solteira, viúva ou separada judicialmente, sem economia própria, sem renda ou com renda mensal inferior a 3 (três) salários mínimos ou quando estiver convivendo com o marido e o mesmo seja dependente do empregado na Companhia.
- 8 - PADRASTO - Desde que comprovado o casamento, inválido, sem economia própria ou com renda mensal inferior a 3 (três) salários mínimos.
- 9 - MADRASTA - Desde que comprovado o casamento, e o marido seja dependente do empregado ou seja viúva, sem economia própria ou com renda mensal inferior a 3 (três) salários mínimos.
- 10 – IRMÃ E IRMÃO, FILHO MAIOR, que tenha necessidade de assistência especial, que viva sob dependência econômica do titular, ou de um dos demais beneficiários.

C - APOSENTADO

Desde que preencha todos os requisitos abaixo:

9º CONFUP

a) NÃO TENHA SIDO DISPENSADO POR JUSTA CAUSA OU POR CONVENIÊNCIA DA COMPANHIA.

Exceto:

- Empregados dispensados por conveniência da Companhia entre 14/11/75 e 24/03/83, ou por participação em movimento reivindicatório, desde que a dispensa não tenha sido motivada por ato que desabonasse sua conduta, devidamente comprovado.

- Ex-empregados dispensados em data anterior a 14/11/75 (criação da AMS) por conveniência da Companhia, sem ato desabonador, que não tenham adquirido qualquer outro vínculo empregatício e que tenham entrado em Auxílio-Doença, imediatamente após a dispensa, tendo o referido benefício sido transformado pelo INSS em aposentadoria por invalidez.

b) NÃO HAJA DESCONTINUIDADE MAIOR QUE 180 DIAS ENTRE A DATA DO SEU DESLIGAMENTO DA COMPANHIA E A DO INÍCIO DA APOSENTADORIA.

Exceto:

- Os ex-empregados amparados pela Lei da Anistia que utilizaram o benefício de aposentadoria.

- Os ex-empregados que tenham estado em Auxílio Doença concedido pelo INSS e tiveram esse benefício transformado em Aposentadoria por Invalidez, para os quais o prazo de 180 dias será o período compreendido entre a data do desligamento da Companhia e o início do Auxílio-Doença.

c) REQUEIRA SUA APOSENTADORIA E RECEBA SEUS PROVENTOS ATRAVÉS DA PETROS.

Desde que preencham os requisitos A,B,C, inclui-se entre os aposentados com direito a AMS:

- o não mantenedor beneficiário da PETROS;
- o que se aposenta após o acordo rescisório, mesmo o celebrado na justiça;
- o pré-existente à criação da PETROS.

D - DEPENDENTES DO APOSENTADO

São aqueles reconhecidos como dependentes do empregado, citados no item B, podendo ser incluídos a qualquer tempo.

E - PENSIONISTAS E DEPENDENTES DE EMPREGADO FALECIDO

Desde que recebam os proventos (pensão do INSS ou suplementação de pensão da PETROS) através da PETROS.

Os dependentes dos empregados falecidos são aqueles reconhecidos como dependentes do empregado, citados no item B.

F – ANTIGOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS PRIVATIZADAS DO SISTEMA PETROBRÁS

Ex-empregados aposentados e seus pensionistas e dependentes, desde que recebam os proventos através da PETROS.

G – BENEFICIÁRIOS COM PARTICIPAÇÃO INTEGRAL

Qualquer indicado pelo titular, desde que a Companhia não tenha participação no custeio dos gastos.

9º CONFUP

Parágrafo único – É garantida a cobertura dos procedimentos obstétricos (pré-natal, parto, exames e consultas) para a dependente do titular.

MOVIMENTAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

CLÁUSULA 43ª- A Companhia informará, mensalmente, a FUP e a cada Sindicato, a movimentação de beneficiários ocorrida no sistema AMS.

AMS – CUSTEIO DO PEQUENO RISCO

CLÁUSULA 44ª - A participação dos empregados, aposentados e pensionistas no custeio de todos os procedimentos do Programa da AMS será efetuada por uma única tabela.

Parágrafo 1ª – A tabela referida no caput será definida no âmbito da Comissão da AMS, no prazo de 60 (sessenta) dias;

Parágrafo 2ª – Enquanto não for definida a tabela acima referida, será aplicada a seguinte:

Classe de Renda	Percentual de Participação
Até 1,3 MSB	0,00
Até 2,4 MSB	07,00
Até 4,8 MSB	14,00
Até 9,6 MSB	22,00
Até 19,2 MSB	35,00
Até 25,0 MSB	42,00
Acima de 19,2 MSB	50,00

PSICOTERAPIA

CLÁUSULA 45ª - A participação dos empregados, aposentados e pensionistas no custeio das despesas com Psicoterapia será no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

AMS – CUSTEIO

CLÁUSULA 46ª – Todos os empregados, aposentados e pensionistas serão considerados beneficiários titulares, devendo contribuir individualmente para o Fundo aqui referido.

Parágrafo 1º - A condição de beneficiário titular exclui a condição de beneficiário vinculado sempre que o cônjuge, companheiro ou filho mantiver vínculo empregatício com a Companhia, ou aposentar-se em condição de pleitear o benefício da MAS;

Parágrafo 2º - A Companhia reembolsará os gastos com procedimentos hospitalares, classificados como de grande Risco, realizados pelo sistema de “Livre Escolha”, pelos valores da tabela de credenciamento da AMS da Companhia;

9º CONFUP

Parágrafo 3º - A Companhia, a FUP e os Sindicatos, na vigência do presente Acordo, promoverão o acompanhamento trimestral da evolução dos gastos com os procedimentos relativos a AMS, assim entendidas as internações hospitalares de beneficiários, na forma estabelecida nos critérios normativos do Programa MAS;

Parágrafo 4º - Em abril de 2004 a Companhia revisará os valores a serem pagos por empregados, aposentados e pensionistas, caso a contribuição mensal destes importe em participação superior a 30% (trinta por cento) do custeio mensal do Grande Risco no Programa da MAS;

Parágrafo 5º A Cia assumirá os custos com traslado e estadia do beneficiário e acompanhante de pacientes da ativa, aposentados ou pensionistas, quando a localidade em que residir não oferecer o atendimento técnico ou o enfermo não tiver condições de se locomover;

Parágrafo 6º - Caberá aos beneficiários titulares o pagamento da totalidade do custeio do Fundo de Grande Risco, correspondente aos beneficiários indicados conforme Cláusula 38ª, alínea F, de acordo com a seguinte tabela.

AMS - ACOMPANHANTE

CLÁUSULA 47ª - A diária de 1 (um) acompanhante terá cobertura financeira de acordo com os critérios normativos do Programa da AMS, nos seguintes casos de internação:

- a) empregados, aposentados e pensionistas que sejam beneficiários da AMS com idade superior a 55 anos;
- b) beneficiários menores, com até 15 anos de idade (inclusive);
- c) beneficiários com idade superior a 55 anos;
- d) doentes terminais.
- e) a critério de recomendação médica
- f) pacientes inválidos ou portadores de doença com qualquer idade.

Parágrafo Único: A Cia assumirá as despesas com alimentação do acompanhante, quando o internamento se der em cidades diversas e no seu domicílio.

CLÁUSULA 48ª - A Cia reembolsará as despesas de auxílio acompanhante aos portadores de necessidades especiais enquadrados no PAE onde não houver clínica especializada ou a livre escolha.

Parágrafo Único: A Cia, junto com os Sindicatos e a FUP criará tabela diferenciada aos profissionais que atendam o PAE.

AMS - COBERTURA ODONTOLÓGICA

CLÁUSULA 49ª - A participação dos empregados ativos, aposentados e pensionistas no custeio do tratamento odontológico e ortodôntico, será a mesma aplicada para os procedimentos de pequeno risco, conforme descrita na cláusula 36 do presente acordo.

CLÁUSULA 50ª - A Companhia garantira a cobertura dos implantes de próteses dentárias aos beneficiários da ativa, aposentados/pensionistas e seus dependentes

9º CONFUP

AMS - TABELAS DE PROCEDIMENTOS

CLÁUSULA 51ª - A Companhia manterá gestões junto às sociedades médicas e odontológicas, excetuando-se as de finalidade comercial, no sentido de analisar a composição das tabelas de procedimentos, bem como desenvolverá esforços para o credenciamento de profissionais para o atendimento dos empregados pela AMS, com ênfase naquelas localidades onde as carências de atendimento sejam mais acentuadas.

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESPECIAL - PAE

CLÁUSULA 52ª - A participação dos empregados, aposentados e pensionistas, no custeio do Programa de Assistência Especial – PAE, será efetuada conforme a tabela a seguir:

Classe de Renda	Percentual de Participação
Até 1,3 MSB	2,00
Até 2,4 MSB	3,50
Até 4,8 MSB	6,50
Até 9,6 MSB	11,00
Até 19,2 MSB	17,00
Acima de 19,2 MSB	19,00

Parágrafo 1º: Os usuários do PAE terão à sua disposição nesse programa e sob suas condições, todos os profissionais credenciados na AMS e a livre escolha nas mesmas condições desta última.

Parágrafo 2º: Revisar o valor da US do programa PAE para reembolso de próteses, cadeira de rodas e aparelho auditivo.

PAE - PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO

CLÁUSULA 53ª - A Companhia realizará, na vigência do presente instrumento, programa destinado à orientação dos empregados quanto ao PAE. Para a realização do Programa de Orientação, os Sindicatos darão o seu apoio à participação.

ATENDIMENTOS PARA DOENÇAS

CLÁUSULA 54ª - A Companhia custeará integralmente as despesas clínicas, laboratoriais e medicamentos de uso continuado que visem manter a qualidade de vida dos portadores de doenças, tais como: câncer, cardiovasculares, diabetes e soropositivo.

Parágrafo único – Fica ainda assegurado, para todos os empregados beneficiários da AMS e seus pensionistas, o atual sistema de concessão e custeio de medicamentos.

9º CONFUP

CUSTEIO DE SEQÜELAS DO TRABALHO

CLÁUSULA 55ª - A Companhia custeará integralmente para empregados da ativa e aposentados as despesas clínicas, laboratoriais, terapêuticas e medicamentosas, para moléstias adquiridas, agravadas, ou desenvolvidas em razão do ambiente ou condição de trabalho, desde que comprovado pelo seu departamento médico e médico credenciado junto ao Programa da AMS ou médico da rede pública.

AUXÍLIO APERFEIÇOAMENTO

CLÁUSULA 56ª - A Companhia estenderá a todos os funcionários que o desejarem, a concessão de bolsa auxílio para cursos de língua estrangeira, nível médio e técnico e cursos de graduação, visando o aperfeiçoamento dos mesmos.

PETROS-GESTÃO

I – Da Gestão da PETROS

CLÁUSULA 57ª - A Companhia assegura a representação majoritária (pelo menos metade mais um dos membros) dos Mantenedores-Beneficiários, tanto no Conselho de Curadores da Fundação PETROBRÁS de Seguridade Social – PETROS, como em seu Conselho Fiscal e Diretoria, com escolha através de eleição direta. Esses representantes serão obrigatoriamente Mantenedores-Beneficiários em gozo de seus direitos estatutários e deverão ser eleitos pelos Mantenedores-Beneficiários em votação secreta fiscalizada pela Companhia e pelos Sindicatos.

Parágrafo 1º- Os mantenedores beneficiários, empregados das empresas Subsidiárias e demais Patrocinadoras da Fundação terão direitos iguais aos da PETROBRÁS de votarem e serem votados nos processos eleitorais para os Organismos da PETROS;

Parágrafo 2º- Será garantido aos Conselheiros Deliberativos e Fiscais a presença a todas as reuniões dos respectivos Conselhos, independentemente, da condição de titular ou suplente, assegurando-lhes o acesso prévio (48h) a toda documentação objeto da pauta de discussões e o uso da palavra aos Conselheiros Suplentes durante as reuniões;

Parágrafo 3º – Até Outubro de 2003, o Conselho de Curadores encaminhará consulta ao Corpo Social, visando a alteração global do Estatuto.

II – Da Consulta ao Corpo Social

a) Fica instituída a Consulta ao Corpo Social, destinada a aprovar alterações estatutárias e alterações do Regulamento do Plano de Benefícios da Fundação mediante consulta direta aos MB.

b) Poderão propor Consulta ao Corpo Social:

b-1 – O Patrocinador Instituidor;

9º CONFUP

b-2 – 5% dos Mantenedores Beneficiários, mediante solicitação a ser formalmente protocolizada junto à Direção da Fundação.

Parágrafo 1º – Feito o requerimento de Consulta ao Corpo Social, na forma dos incisos a e b, o Conselho de Curadores terá o prazo de 30 dias para convocação da consulta;

Parágrafo 2º – A consulta deverá ser realizada no prazo máximo de 90 dias de sua solicitação;

Parágrafo 3º – O quorum exigido para as alterações objeto de consulta ao corpo social é de 50% mais um dos MB;

Parágrafo 4º – Considera-se aprovada a proposta que, atingido o quorum, contar com 2/3 dos votos efetivamente computados;

DAS INSUFICIÊNCIAS ATUARIAIS

CLÁUSULA 58ª - A Companhia aportará os recursos necessários para sanar todas as insuficiências atuariais e financeiras decorrentes do atual RPB, inclusive considerando o disposto na Resolução CGPC 17, de 11.07.96, respeitada a liquidez do Fundo.

Parágrafo 1º – Eventuais déficit ou insuficiências que futuramente venham a ser identificados, envolvendo situações existentes até 15.12.2000, permanecerão sob a responsabilidade única e exclusiva da patrocinadora, na forma do caput, independente do momento em que vierem a ser identificadas;

Parágrafo 2º – O aporte referido no caput será feito de forma a alcançar o pleno equilíbrio entre os ativos (patrimônio) e os compromissos (benefícios) da Fundação, de maneira a preservar os direitos dos mantenedores beneficiários;

Parágrafo 3º – A Companhia determinará a PETROS que disponibilize ao atuário indicado pela FUP e Sindicatos todas as informações necessárias à realização de auditoria financeira-atuarial, a ser integralmente custeada pela Fundação;

Parágrafo 4º – A FUP e Sindicatos poderão assessorar-se por técnicos da área, inclusive advogados e atuários da sua escolha.

PETROS – REVISÃO DE BENEFÍCIO

CLÁUSULA 59ª – A Fundação revisará todos os atuais benefícios, garantindo o valor de 90% do salário bruto no momento da aposentadoria, corrigido por todos os reajustes ocorridos na folha salarial das patrocinadoras.

Parágrafo 1º – a partir de setembro de 1996 até agosto de 1999, a correção será pelo índice inflacionário medido pelo ICV-DIEESE;

9º CONFUP

Parágrafo 2º - A Petros deverá proceder ao cálculo das pensões utilizando-se apenas do valor de sua suplementação, excluindo assim o cálculo da renda total até então aplicada (INSS + PETROS);

Parágrafo 3º - A Petros se compromete a corrigir os benefícios a partir de 1995 pelo INPC, considerando no cálculo de tais reajustes os valores correspondentes ao pagamento dos abonos concedidos pela patrocinadora ao pessoal da ativa, quando os índices do INPC forem inferiores.

PETROS – INSCRIÇÕES TARDIAS E REGULARIZAÇÃO DE CASOS EXCEPCIONAIS

CLÁUSULA 60ª - A Companhia garantirá o necessário aporte atuarial e demais condições necessárias para que a PETROS regularize a situação, como mantenedores-beneficiários, dos trabalhadores dispensados por qualquer motivo, desde que promovida à reintegração ou readmissão por via judicial, administrativa, ou por determinação legal (anistia);

Parágrafo 1º – Os mantenedores-beneficiários, a que se refere esta cláusula, ficam desde já credenciados perante a Fundação, para fins de usufruto do sistema de empréstimo da Petros, desde que de alguma forma seja viabilizado o correspondente desconto em folha;

Parágrafo 2º – A PETROS promoverá a redução da taxa de administração do seu empréstimo pessoal, de forma a contemplar o critério da proporcionalidade;

Parágrafo 3º - A PETROS extinguirá a exigência contida no seu Plano Atuarial relativa ao pessoal pós 1982, arcando a patrocinadora com os custos do impacto atuarial advindos de tal iniciativa;

Parágrafo 4º - A PETROS aplicará exclusivamente o índice do INPC nas atualizações dos cálculos dos valores que constituem as reservas de poupança que deverão ser devolvidas na sua integralidade e, ainda, quando do cálculo da suplementação do benefícios previdenciários, deverá a PETROS utilizar o índice citado, dividindo o montante pela expectativa de vida do trabalhador, de acordo com a tábua de mortalidade adotada para plano (EB-7);

Parágrafo 5º - Será regularizada a situação dos participantes do Plano PETROS cujas Patrocinadoras tenham sido privatizadas ou extintas, concedendo aos mesmos todos os direitos dos demais mantenedores-beneficiários;

Parágrafo 6º – A Companhia se obriga a pagar pensão e demais direitos às viúvas e filhos de empregados mortos e não inscritos no Plano PETROS, por força do fechamento ocorrido no plano de previdência.

CLÁUSULA 61ª- A Companhia se obriga a oferecer a todos os seus empregados o atual Plano PETROS BD, assim como aos empregados das subsidiárias da PETROBRÁS que tenham sido criadas a partir do ano de 1997.

9º CONFUP

PETROS – REINGRESSO

CLÁUSULA 62ª – Ficam reabertos, na vigência deste acordo, os prazos para o reingresso e inscrição tardia de mantenedores-beneficiários, o primeiro nos moldes fixados pelas Cláusulas 33 e 45 do Acordo Coletivo de Trabalho de 1985/86 e 1986/1987, e a segunda, em benefício também de trabalhadores já aposentados, porém nos mesmos termos praticados para os empregados.

PETROS - LIMITE DE IDADE

CLÁUSULA 63ª - A Companhia se comprometerá a destinar a PETROS o aporte financeiro necessário à suplementação dos benefícios previdenciários dos inscritos na Fundação entre 24 de janeiro de 1978 e 27 de novembro de 1979, e tomará todas as medidas administrativas necessárias a garantir a extinção de quaisquer exigências de um limite mínimo de idade para o gozo de benefícios, no prazo de 120 dias.

Parágrafo único - Enquanto for mantida a inexistência de limite mínimo de idade para suplementação de benefícios previdenciários pela PETROS, a inscrição dos empregados da Companhia no Plano de Benefícios da Fundação será automática.

ANTECIPAÇÃO DO 13º SALÁRIO PARA OS APOSENTADOS

CLÁUSULA 64ª - No exercício de 2004, não havendo manifestação em contrário do aposentado, expressa e por escrito, a Companhia garantirá o necessário aporte financeiro e demais condições necessárias para que a PETROS realize o pagamento correspondente ao adiantamento do 13º salário, até o dia 15 de fevereiro, importando em metade do total dos benefícios (INSS e PETROS) devidos naquele mês.

DA LIBERAÇÃO DOS CONSELHEIROS DA PETROS

CLÁUSULA 65ª – A Companhia assegura a liberação dos seus empregados eleitos para o Conselho Deliberativo e Fiscal da PETROS, independentemente de sua condição de titular ou suplente, sem prejuízo da remuneração (interrupção da prestação de serviços).

CAPÍTULO IV - DA SEGURANÇA NO EMPREGO

GARANTIA DE EMPREGO

CLÁUSULA 66ª - A Companhia garante a estabilidade no emprego a todos os trabalhadores.

EXCEDENTE DE PESSOAL

9º CONFUP

CLÁUSULA 67ª – A Companhia assegura, nos casos em que haja excedente de pessoal decorrente de reestruturações e redução de atividades, que realocará o pessoal em outros órgãos, na região preferencialmente, ou fora dela, promovendo novo treinamento, quando necessário.

Parágrafo único – A Companhia manterá os incentivos previstos em norma para facilitar a mobilização dos empregados de uma região para outra.

ESTABILIDADE – GESTANTE

CLÁUSULA 68ª - A Companhia garante emprego e salário à empregada gestante, até 5 (cinco) meses após o parto, nos termos do estabelecido na letra b, inciso II, do artigo 10 das Disposições Transitórias da Constituição Federal e em conformidade com a Convenção 103 da OIT, da qual o Brasil é signatário.

ESTABILIDADE - ACIDENTADO

CLÁUSULA 69ª - A Companhia assegura emprego e salário, por 1 (um) ano, ao empregado acidentado no trabalho, a partir da cessação do Auxílio-Doença acidentário. Esta garantia não vigorará nos casos de rescisão de contrato com base no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Parágrafo único - A presente garantia será estendida aos empregados paraplégicos, independentemente da causa da lesão.

ESTABILIDADE - DOENÇA PROFISSIONAL

CLÁUSULA 70ª - A Companhia assegura as mesmas garantias de emprego e salário concedidas aos acidentados no trabalho, ao empregado portador de doença profissional, contraída no exercício do atual emprego, desde que comprovada pelo órgão de saúde da Companhia ou pelo órgão competente da Previdência Social.

ESTABILIDADE DO APOSENTÁVEL

CLÁUSULA 71ª - A Companhia assegura a estabilidade no emprego dos empregados cujo cômputo do tempo de serviço perante o INSS atinja 60 meses, ou menos, para aquisição do direito ao benefício de aposentadoria correspondente.

CAPÍTULO V - DO PLANEJAMENTO, RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

9º CONFUP

EFETIVO OPERACIONAL

CLÁUSULA 72ª - A Companhia se compromete a manter os efetivos de pessoal, conforme definição em conjunto com os Sindicatos.

Parágrafo 1º - Essa definição será efetuada por comissões regionais, compostas por representantes da Companhia e dos Sindicatos, instituídas no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da assinatura deste Acordo. Estas comissões serão compostas em todos os âmbitos da Companhia.

Parágrafo 2º - Em observância ao que dispõe o artigo 37, inciso II, da Constituição da República, o preenchimento dos cargos vagos, eventualmente definidos neste processo, se dará por Concurso Público, observada a prioridade dos empregados que possam ser remanejados e dos já classificados em concursos anteriores ainda válidos.

CARGOS DE ASSESSORIA

CLÁUSULA 73ª - Os contratos para provimento de funções de Direção e Chefia e Assessoramento, de funções não integrantes do plano de Cargos e os Técnicos Estrangeiros não se vincularão ao quadro permanente da Companhia, devendo o contrato extinguir-se ao final do mandato, da missão, do prazo estipulado, ou do mandato do Dirigente a que esteja vinculada a assessoria.

CARGO PÚBLICO - ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

CLÁUSULA 74ª - A Companhia assegura que o afastamento do emprego, em virtude de cargos públicos, não prejudicará a contagem de tempo para a percepção de ATS e de promoção por tempo de serviço, nem constituirá motivo para alteração ou rescisão do contrato de trabalho do empregado.

Parágrafo único - Quando do retorno do empregado, do referido afastamento, o mesmo será lotado no órgão de origem e no mesmo cargo.

PLANO DE CARGOS

CLÁUSULA 75ª - A Companhia se compromete a, em conjunto com a FUP, desenvolver um novo Plano de Cargos e Salários, que possibilite a ascensão profissional dentro da empresa, e implanta-lo até 1º de Setembro de 2004, o qual, quando implementado, retroagirá a 1º de Setembro de 2003.

HOMOLOGAÇÃO - SINDICATOS

CLÁUSULA 76ª - A Companhia garante que as homologações das rescisões dos contratos de trabalho dos empregados, quando exigidas por Lei, deverão ser realizadas nos Sindicatos representativos da categoria profissional, desde que no local exista representação da entidade de classe e desde que não haja manifestação contrária e expressa do empregado neste sentido.

9º CONFUP

Parágrafo 1º - Nos casos em que o empregado optar por não homologar a rescisão de seu contrato de trabalho no Sindicato respectivo, a Companhia encaminhará cópia da rescisão contratual àquela Entidade, no prazo de uma semana;

Parágrafo 2º - São imprescindíveis à homologação da rescisão contratual, além dos discriminados na Instrução Normativa MTPS/SNT N° 2, de 1992:

a – cópia autenticada do exame médico demissional de que trata a NR-7 do MTb, assim como do respectivo Atestado de Saúde Ocupacional;

b – entrega ao trabalhador de cópia autenticada do perfil profissiográfico das atividades desenvolvidas, conforme prevista na Lei 9032/95, que alterou o artigo 58, § 4º, da Lei 8.213/91, c/c Lei 9528/97);

c – cópia autenticada do Mapa de Risco Ambiental das áreas em que trabalhou o empregado, como previsto na NR-9 do MTb, acompanhado da discriminação dos agentes agressivos presentes nas mesmas;

d - entrega ao empregado dos formulários DSS 8030 (antigo SB.40), devidamente preenchidos, e acompanhados do necessário laudo técnico;

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CLÁUSULA 77ª - A Companhia informará, mensalmente, a FUP e a cada Sindicato, a movimentação de pessoal ocorrida em sua base territorial.

TRABALHADORES DO SISTEMA

CLÁUSULA 78ª - A Companhia compromete-se a absorver, a partir de 01/09/98, todos os trabalhadores dos quadros efetivos das empresas do Sistema PETROS admitidos legalmente, que estão prestando serviços através de cessão/requisição a PETROS.

PROCESSO SELETIVO

CLÁUSULA 79ª - Nos casos de abertura de processo seletivo público, a Companhia assegura ampla divulgação, respeitada sua área de abrangência.

Parágrafo 1º - As fases de recrutamento e seleção dos processos seletivos serão realizadas conjuntamente de forma interna e externa;

Parágrafo 2º - A Companhia fornecerá aos empregados todas as informações sobre as condições e andamento de processos seletivos, visando garantir a sua absoluta transparência;

Parágrafo 3º - A Companhia garante a divulgação da lista de aprovados, em ordem de classificação, no final dos processos seletivos públicos;

9º CONFUP

Parágrafo 4º - A Cia garantirá a todo empregado que for aprovado em processo seletivo público da mesma, a manutenção do emprego até a data de admissão para o novo cargo em que foi aprovado. Este direito será garantido a todos os empregados aprovados a partir do processo seletivo do ano de 2001.

ADMISSÕES

CLÁUSULA 80ª – A Companhia assegura que restringirá as admissões ao atendimento das demandas operacionais e administrativas, ou, ainda, em função de possíveis desligamentos, não promovendo rotatividade de pessoal.

INTERINIDADE

CLÁUSULA 81ª - A Companhia garante que, nos casos de interinidade exercida por 180 (cento e oitenta) dias, vencido este prazo, promoverá o preenchimento em caráter efetivo.

CAPITULO VI - DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

SEÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

FALTAS

CLÁUSULA 82ª - A Companhia, a FUP e os Sindicatos acordam que será permitido faltar até 5 (cinco) vezes ao ano, não acarretando essas faltas descontos nos salários dos empregados que delas se utilizarem.

Parágrafo 1º - Será indispensável o entendimento do empregado com a chefia imediata. Nesse caso, a respectiva falta será considerada justificada para todos os efeitos;

Parágrafo 2º - Será garantida ao empregado estudante a licença do serviço para a realização de exames vestibulares e provas, nos finais de semestres e ano letivo;

Parágrafo 3º - Será garantido ao empregado a licença nojo para sogro e sogra como para pai e mãe.

PROCESSAMENTO DE DADOS

CLÁUSULA 83ª - A Companhia garante que o tempo efetivo de entrada de dados não excederá o limite de 5 (cinco) horas, sendo que no período de tempo restante da jornada, o empregado poderá exercer outras atividades inerentes ao seu cargo, mas que não exijam sobrecarga osteomuscular estática ou dinâmica e/ou movimentos repetitivos em membros superiores e coluna vertebral.

Parágrafo 1º - A Companhia garante, nas atividades de entrada de dados, intervalo de 10 (dez) minutos de repouso, para cada 50 (cinquenta) minutos trabalhados, não deduzidos da jornada normal de trabalho.

9º CONFUP

Parágrafo 2º - A jornada diária de trabalho para qualquer atividade que exija a digitação/entrada de dados não deverá ser superior a 6 (seis) horas.

TURNO ININTERRUPTO DE REVEZAMENTO

CLÁUSULA 84ª - Em atendimento ao inciso XIV do artigo 7º da Constituição Federal, a jornada máxima de turno ininterrupto de revezamento e sobreaviso é de 6 (seis) horas, salvo acordo coletivo onde se praticará os seguintes regimes:

- Turno de 8 (oito) horas - com cinco grupos de turnos, com jornada de 8 horas diárias e carga de trabalho semanal de 33,6 (trinta e três, seis) horas.
- Turno de 12 (doze) horas e sobreaviso (off shore ou confinado no campo) – 48 (quarenta e oito) horas de repouso remunerado para cada 24 (vinte e quatro) horas de sobreaviso ou cada turno de 12 (doze) horas trabalhadas, com permanência máxima de 14 (quatorze) dias (14 (quatorze) dias de trabalho por 28 (vinte e oito) dias de repouso remunerado).

Parágrafo primeiro – Nas unidades onde se fizer necessárias cargas diárias ou semanais diferentes da estabelecida no caput, a Companhia compromete-se a respeitar enquanto os empregados não manifestarem desejo de modificá-la mediante negociações com o sindicato da categoria.

Parágrafo segundo – A Companhia não praticará regimes extraordinários de trabalho, não estabelecidos pela Legislação ou pela contratação coletiva.

EQUIPE SÍSMICA - RELAÇÃO TRABALHO/FOLGA

CLÁUSULA 85ª - A Companhia concederá aos empregados efetivamente engajados em trabalho de equipes sísmicas terrestres, a relação trabalho/folga de 1x1, jornada de 10 horas e a carga semanal de 35 horas.

HORÁRIO FLEXÍVEL

CLÁUSULA 86ª – A Companhia continuará praticando o sistema de horário flexível, para o regime administrativo, de acordo com as características operacionais de cada órgão, conforme praticado em 1º de setembro de 1997.

HORÁRIO ADMINISTRATIVO (HA) - JORNADA

CLÁUSULA 87ª - A Companhia garante a carga de 35 (trinta e cinco) horas semanais para os empregados sujeitos ao horário administrativo.

CLÁUSULA 88ª - A companhia implementará e implantará serviços especializados de segurança e medicina do trabalho compartilhado com as empresas contratadas até o dia 1º de dezembro de 2005.

LICENÇA ADOÇÃO

9º CONFUP

CLÁUSULA 89ª - A Companhia concederá, licença adoção na forma estabelecida na Lei nº 10.421/2002, às suas empregadas.

Parágrafo único – A Companhia estenderá ao pai adotante a licença paternidade prevista na Constituição da República concedendo o mesmo prazo constante no art. 10, §1º do ADCT.

EXAME PRÉ-NATAL

CLÁUSULA 90ª - A Companhia concederá, às suas empregadas, as dispensas necessárias, para que se submetam ao exame pré-natal, a critério de seu órgão de saúde.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA 91ª - A fim de agilizar a fiscalização e prevenir a eventual responsabilização da Companhia, a PETROBRÁS fornecerá, aos Sindicatos, cópia dos contratos firmados com empresas contratadas para prestação / execução de serviços em suas unidades, acompanhado da relação de empregados, com discriminação das funções individuais, assim como do Contrato Social daquelas.

Parágrafo 1º - A Companhia rescindirá, imediatamente, todos os contratos sob o DIP 4257/02;

Parágrafo 2º - A Companhia admitirá, imediatamente, todos os aprovados nos processos seletivos nível médio e superior, realizados em 2001 e 2002.

SEÇÃO II – DO TRABALHO *OFFSHORE* E TRABALHO CONFINADO NO CAMPO

DIAS DE TRANSPORTE

CLÁUSULA 92ª - A Companhia se compromete a considerar, como dia efetivamente trabalhado, os dias de embarque, em que o empregado deixa seu domicílio para atender à periodicidade laboral em local de confinamento indicado pela empresa e de desembarque, quando do retorno.

CAPÍTULO VII - DA SEGURANÇA DO TRABALHO, DO MEIO AMBIENTE E DA SAÚDE OCUPACIONAL

INDENIZAÇÃO ÀS VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRABALHO

9º CONFUP

CLÁUSULA 93ª - A Companhia constituirá um fundo destinado à indenização administrativa dos empregados próprios e das empresas prestadoras de serviços, acidentados, familiares e herdeiros, ou vítimas de doença profissional ou do trabalho.

Parágrafo 1º – O presente fundo visa possibilitar o pagamento de indenizações independentemente de processos judiciais, não importando o pagamento, no entanto, em qualquer obstáculo ao exercício do Direito de Ação;

Parágrafo 2º – Destina-se o Fundo, ainda, ao custeio dos gastos integrais de educação e acompanhamento psicológico dos dependentes e familiares dos trabalhadores acidentados;

Parágrafo 3º – O presente Fundo será constituído com valor anual mínimo igual ao total dos dividendos distribuídos aos acionistas no mesmo período. Nos exercícios em que não forem distribuído dividendo, o pagamento anual será o equivalente a 3% da folha anual de salários da empresa;

Parágrafo 4º – A Companhia e a FUP pactuarão as regras para realização do previsto nesta Cláusula;

Parágrafo 6º – A Companhia pagará uma indenização de 50 (cinquenta) salários brutos a todos os trabalhadores próprios ou trabalhadores de empresas prestadoras de serviço que sofrerem acidente do trabalho e vierem a falecer ou se aposentar por invalidez.

PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PERMANENTES

CLÁUSULA 94ª – A Companhia não mais contratará a prestação de serviços, ou a mão de obra interposta, para desempenho das suas atividades permanentes, priorizando e atendendo-as com empregados seus, não cabendo neste processo os temas levantados no DIP do jurídico JS-4163/02 e muito menos o contrato individual de trabalho por prazo determinado conforme estabelece no DIP do jurídico JS 4257/02.

EXAME MÉDICO - GRATUIDADE

CLÁUSULA 95ª - A Companhia isentará os empregados de qualquer participação nas despesas relativas à realização de exames médicos por eles solicitados, relacionados com o trabalho ou explicitados em normas.

EXAMES DOS EMPREGADOS DE EMPREITEIRAS

CLÁUSULA 96ª - A Companhia, em conjunto com a FUP e os Sindicatos, estabelecerá Comissões Nacional e Regionais com o objetivo de acompanhar e fiscalizar os programas de treinamento prévio e as condições de saúde, segurança e meio ambiente, dos empregados das empresas prestadoras de serviço à Companhia, que laborem em suas instalações ou áreas industriais.

READAPTAÇÃO - ACIDENTADO/DOENÇA OCUPACIONAL

9º CONFUP

CLÁUSULA 97ª - A Companhia manterá a atual política de readaptação para o empregado reabilitado pela Instituição Previdenciária, em cargo compatível com a redução de sua capacidade laborativa ocorrida em razão de acidente ou doença, segundo parecer médico do órgão oficial.

Parágrafo 1º - Será garantida a percepção da remuneração total paga à época do acidente ou constatação da doença ocupacional, ao empregado reabilitado, assim como a natural evolução da mesma;

Parágrafo 2º - No caso de empregados paraplégicos submetidos à reabilitação funcional, a Companhia se compromete a manter a mesma remuneração global resultante de salários, benefícios e vantagens percebidos anteriormente à lesão, independentemente da causa da lesão;

Parágrafo 3º - Caso o trabalhador tenha a que se aposentar por invalidez, em decorrência de doença ou acidente será considerado como base para o cálculo de seu benefício, a ser pago pela Petros, a última remuneração recebida a título de auxílio doença.

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO - NUTRICIONISTA

CLÁUSULA 98ª - A Companhia obriga-se a supervisionar, no local, programa de alimentação, com o apoio de profissionais da área de saúde e/ou nutrição da Companhia, juntamente com o representante do Sindicato na CIPA.

Parágrafo único – A Companhia definirá programas alimentares de acordo com o perfil de saúde levantado no setor médico nos exames periódicos.

CIPA

CLÁUSULA 99ª - As eleições da CIPA serão convocadas e coordenadas pelo representante do Sindicato na Cipa e conforme resoluções determinadas pela NR-5, sendo as mesmas comunicada a todos os trabalhadores, efetivos e terceirizados, observando-se os seguintes procedimentos:

- a) O número base para a definição dos participantes da CIPA é o referido pela NR-5 (MTE), e inclui os trabalhadores terceirizados lotados no respectivo local, quando da eleição;
- b) A CIPA terá acesso a todos os locais de trabalho e às informações, dados estatísticos, laudos e pareceres, bem como avaliações ambientais referentes à segurança e saúde do trabalho necessários ao bom exercício de suas atividades;
- c) Todos os membros da CIPA serão liberados pela Companhia, diariamente, por um período mínimo de uma hora, para inspeção regular nos locais de trabalho, bem como para participar de reuniões da Comissão e exercício das demais atividades exigidas pelo cargo, sem prejuízo da remuneração;
- d) É permitida a reeleição dos membros da CIPA, sem prazo limitado;

9º CONFUP

- e) É vedada a transferência dos componentes de seus locais de trabalho, sem a expressa anuência do mesmo, homologada pelo Sindicato;
- f) A CIPA terá acesso a todos os locais de trabalho, sendo vedada à Companhia impedir, limitar ou inibir suas ações;
- g) A Companhia garante a investigação de qualquer acidente de trabalho pela CIPA, conforme NR-5;
- h) A Companhia garantirá a formação de uma CIPA para cada plataforma marítima;
- i) A Companhia garante a participação dos membros da CIPA (titulares e suplentes) nas reuniões da comissão, nas inspeções nos locais de trabalho e demais atividades exigidas pelo cargo, sem prejuízo da remuneração.
- j) Procedimento único nas eleições da CIPA. “A eleição dos representantes dos trabalhadores se dará, de forma que cada trabalhador, votará no número de cipista que a representação tem direito”.
- l) Eleições diretas para todos os componentes da CIPA.

Parágrafo único - Para fins do presente acordo entenda-se como trabalhadores “terceirizados” os empregados de empresas interpostas (“contratadas” ou “empreiteiras”) que prestam serviços de caráter permanente nas instalações ou unidades da Companhia.

CIPA - PARTICIPAÇÃO DO SINDICATO

CLÁUSULA 100ª - A Companhia assegura a presença, às reuniões da CIPA, de um representante sindical indicado pelo respectivo órgão de classe, fornecendo-se ao Sindicato cópia das atas.

CIPA - AMPLIAÇÃO INDUSTRIAL

CLÁUSULA 101ª - A Companhia garantirá a participação dos Sindicatos, CIPA's, nos projetos de ampliação, criação e manutenção de suas instalações industriais, detectando os impactos sobre o meio ambiente, sobre a saúde dos trabalhadores e da população vizinha, definindo os respectivos mecanismos de controle.

COMUNICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

CLÁUSULA 102ª - A Companhia encaminhará, aos respectivos sindicatos, a seguinte documentação:

- a) Cópia da Comunicação do Acidente de Trabalho (C.A.T.), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de sua emissão, de empregado acidentado, afastado por doença profissional, ou em agravamento desta;

9º CONFUP

- b) Cópia dos relatórios das CIPAS a respeito de acidente sem afastamento e outros incidentes;
- c) Cópia dos Relatórios de Ocorrência Anormal, Relatórios de Acidente com Lesão, bem como as soluções a serem implementadas, no prazo de 72 (setenta e duas) horas e de todo relatório da Companhia que possa permitir ao Sindicato o acompanhamento das condições de saúde e do ambiente de trabalho;
- d) Cópia das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias da CIPA;
- e) A Companhia informará aos Sindicatos, o número de casos de doenças infecto-contagiosas, bem como as doenças relacionadas ao trabalho de notificação compulsória aos órgãos públicos de saúde.

CIPA - CURSOS E PALESTRAS

CLÁUSULA 103^a - A Companhia se compromete a manter em articulação com as CIPAS e os sindicatos, a realização de palestras, cursos, seminários, ao menos a cada quatro meses sobre as características tóxicas de suas matérias primas, produtos e subprodutos, bem como dos demais riscos presentes nos locais de trabalho e os meios necessários à prevenção ou eliminação de seus efeitos nocivos.

ÓRGÃOS OPERACIONAIS – TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

CLÁUSULA 104^a - A Companhia manterá, em seus órgãos operacionais, no mínimo 2 (dois) empregados próprios de nível médio da área de enfermagem por grupo de turno, sob a coordenação de um enfermeiro do seu quadro funcional e um motorista para locomoção da ambulância, quando necessário.

CLÁUSULA 105^a: A Companhia manterá em seus órgãos operacionais (Locais de Trabalho) materiais necessários à prestação de primeiros socorros, de acordo com as características de cada local e pessoal treinado para esse fim.

Parágrafo Único: Sempre que necessário será proporcionado transporte de vítimas de acidente ou mal súbito no local de trabalho, para hospitais, em veículo de transporte apropriado a cada situação, devendo existir um plano de emergência pré - estabelecido e de conhecimento de todos os trabalhadores.

UNIDADE AÉREA DE SAÚDE

CLÁUSULA 106^a - A Companhia se compromete a implantar, e manter onde já existirem, unidades aéreas de terapia intensiva, para todas as áreas de confinamento.

Parágrafo único – Em se tratando da Bacia de Campos, a Companhia manterá uma unidade aérea de saúde em Macaé e outra no Farol de São Tomé, em Campos, ambas em permanente disponibilidade.

9º CONFUP

SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL

CLÁUSULA 107ª - A Companhia manterá seus esforços de permanente melhoria das condições de segurança e saúde ocupacional, consoante o que estabelecem as suas políticas e diretrizes para estas funções.

Parágrafo 1º - A Companhia realizará programas de treinamento com vistas a promover a capacitação dos empregados e assegurar sua participação nos programas de segurança e saúde ocupacional;

Parágrafo 2º - A Companhia assegura o direito dos sindicatos e da FUP às informações sobre os riscos presentes nos seus locais de trabalho, assim como às medidas adotadas para prevenir e limitar estes riscos;

Parágrafo 3º - A Companhia garante aos sindicatos, a FUP e a CIPA a exibição em local visível e o acesso às fichas técnicas de todos os produtos químicos existentes no meio ambiente de trabalho;

Parágrafo 4º - A Companhia exigirá, em seus contratos, a realização de exames periódicos dos terceirizados de acordo com os critérios utilizados para o exame dos seus trabalhos diretos;

Parágrafo 5º - A Companhia adotará uma política de prevenção e tratamento á LER/DORT, com atuações específicas no ambiente de trabalho, garantindo intervalos regulares (interrupções) na jornada de trabalho, para descanso e/ou prática de exercícios preventivos á doença. Implementando programas de tratamento e recuperação inclusive social e psicológica para o (a) funcionário (a) acometido deste mal.

DOENÇAS TROPICAIS

CLÁUSULA 108ª- A Companhia considerará como doenças profissionais, para todos os efeitos, as moléstias designadas como “doenças tropicais” (tais como malária, hepatite e leishmaniose), adquiridas durante jornada de trabalho em regiões de reconhecida incidência.

JATEAMENTO DE AREIA

CLÁUSULA 109ª - A Companhia assegura estender a todas as suas unidades e órgãos operacionais, independentemente dos Estados onde estejam instalados, os procedimentos por ela adotados no Estado do Rio de Janeiro, conforme determinado pela respectiva Lei Estadual 1.979/92, que trata da substituição do jateamento de areia.

ASSESSORES SINDICAIS E MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA 110ª - A companhia, mediante prévio entendimento, assegurará o acesso aos locais de trabalho, de um representante do sindicato e 1 médico do trabalho e/ou engenheiro

9º CONFUP

de segurança do trabalho do sindicato, para acompanhamento das condições de salubridade e segurança.

Parágrafo único – A Companhia disponibilizará acesso e documentação indispensáveis à elaboração de laudos técnicos sobre as condições de trabalho em suas instalações, por parte de profissional habilitado indicado pelos sindicatos.

ACESSO AO LOCAL DO ACIDENTE

CLÁUSULA 111ª - A Companhia garantirá o acesso imediato de representantes dos sindicatos na área onde ocorrer acidente, assim como assegurará o acompanhamento, por esses representantes, dos inquéritos e/ou investigações decorrentes, ainda que internos.

Parágrafo único – Responsabilizam-se as partes pela manutenção das características do local do acidente, de forma a preservar elementos úteis à sua apuração.

FISCALIZAÇÃO/REPRESENTANTE

CLÁUSULA 112ª - A Companhia permitirá que representantes sindicais acompanhem a fiscalização, pelos órgãos competentes, dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde do trabalhador.

EXAME MÉDICO - RESULTADOS

CLÁUSULA 113ª - A Companhia assegura que cada empregado será informado e orientado, por escrito, pelo seu órgão de Saúde Ocupacional, sobre o resultado da avaliação de seu estado de saúde e dos exames complementares a que foi submetido.

Parágrafo 1º - Sempre que solicitado por Médico do Trabalho do Sindicato, o órgão de Saúde Ocupacional da Companhia fornecerá, mediante autorização do empregado, os resultados dos exames e informações sobre a saúde, relacionada com suas atividades ocupacionais;

Parágrafo 2º - Será implantada a Caderneta de Saúde do Trabalhador, que deverá conter os resultados dos exames médicos e de complemento de diagnóstico, além dos fatores de risco a que o trabalhador esteja exposto.

EXAME MÉDICO E ODONTOLÓGICO - NA APOSENTADORIA

CLÁUSULA 114ª - A Companhia realizará exames médicos e odontológicos para todos os empregados aposentados.

Parágrafo 1º - A Companhia manterá o direito ao exame médico periódico anual para os aposentados, sem quaisquer descontos implicados na AMS;

9º CONFUP

Parágrafo 2º - As despesas com tratamento, caso indicado, e desde que configurada doença profissional adquirida na Companhia, ocorrerão por conta da mesma.

EQUIPE DE COMBATE A INCÊNDIO

CLÁUSULA 115ª - A companhia comporá a primeira equipe de combate a incêndios de suas organizações de controle de emergências, exclusivamente, com pessoal de área de segurança industrial e/ou predial.

MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

CLÁUSULA 115ª - A Companhia realizará a avaliação ambiental e o monitoramento biológico de acordo com a legislação de segurança e saúde no trabalho, nos locais de manuseio ou presença de produtos químicos, físicos e/ou biológicos e, manterá os resultados da avaliação ambiental, em local de fácil acesso aos empregados e os resultados do monitoramento biológico serão entregues aos respectivos trabalhadores.

Parágrafo único – Sempre que solicitada, a Companhia apresentará aos Sindicatos análise de água no lençol freático nas áreas próximas ao ETDI e Landfarming, locais onde despejam seus efluentes industriais e áreas de tanques e armazenamento de produtos químicos de depósitos de resíduos.

CLÁUSULA 116 - Visando garantir um sistema seguro de trabalho, a Companhia garantirá aos representantes dos trabalhadores (dirigentes, delegados e representantes sindicais no local de trabalho, conforme indicados pela respectiva entidade):

- a) informação suficiente e adequada a respeito dos riscos representados pelas instalações e equipamentos, assim como quanto às possíveis conseqüências de eventuais acidentes;
- b) informação periódica e atualizada sobre instruções ou recomendações feitas por autoridades públicas, na área de segurança, saúde e meio ambiente do trabalho;
- c) elaboração e livre acesso aos seguintes documentos:
 - relatório de segurança;
 - os planos e procedimentos de emergência;
 - os relatórios sobre os acidentes;
- d) instrução e treino nas práticas e procedimentos de acidentes maiores (ampliados) e de controle de desenvolvimentos que possam resultar em um acidente maior, bem como procedimentos de emergência a serem seguidos em tais casos.

POLÍTICA DE SAÚDE DA COMPANHIA

CLÁUSULA 117ª - A Companhia compromete-se a adotar uma nova Política de Saúde, priorizando as ações preventivas e aperfeiçoando as ações corretivas de saúde na assistência aos empregados.

POLÍTICA DE SEGURANÇA – DIREITO DE RECUSA

9º CONFUP

CLÁUSULA 118ª - A Companhia garantirá que em condições de risco grave ou iminente no local de trabalho, será lícito ao empregado interromper as suas atividades, sem prejuízo de quaisquer direitos, até a eliminação do risco.

Parágrafo 1º - Não será permitido submeter o empregado a qualquer sanção disciplinar, quando este se recusar a trabalhar em situações que ponham em risco a sua integridade física, da comunidade e meio ambiente e que estejam em discordância com os procedimentos e normas vigentes: PETROBRÁS, ABNT, medicina do trabalho, do Ministério do Trabalho e NR's;

Parágrafo 2º - A Companhia garantirá que os técnicos de segurança não enfrentarão empecilho, obstrução, ou punição no exercício de seu poder de embargo de atividades, procedimentos ou instalações que estejam em discordância com as normas de segurança e medicina do trabalho.

ACORDO DO BENZENO

CLÁUSULA 119ª - A companhia junto com a FUP encaminhará uma proposta de criação de uma “Comissão Bipartite Nacional Permanente de Petróleo e Gás” ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, seguindo modelo da Comissão Nacional Permanente do Benzeno, para estabelecer normas de Saúde e Segurança do Trabalho, onde deverão ser consideradas as diferenças das atividades off-shore e on-shore.

PARÁGRAFO ÚNICO: A “Comissão Bipartite Nacional Permanente do Petróleo e Gás” acompanhará a implantação e desenvolvimento das referidas normas.

CAPÍTULO VIII - DAS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

IMPLANTAÇÃO

CLÁUSULA 120ª - A Companhia viabilizará o projeto e instalação de plantas industriais de regeneração ou eliminação (por queima) de vapores orgânicos nos terminais aquaviários, eliminando desta forma as emissões desses vapores para o ambiente, provenientes das operações com navios tanques petroleiros.

RELOCAÇÃO DE PESSOAL

CLÁUSULA 121ª - A Companhia assegurará que no seu esforço de modernização e dentro de sua política e busca de inovações tecnológicas, promoverá, quando necessário a relocação dos empregados envolvidos, garantindo ainda treinamento nas novas funções, respeitadas as respectivas condições específicas, tabelas salariais e regimes de trabalho dessas novas funções.

Parágrafo único - Para tal, a Companhia manterá programas de treinamento que atendam as novas necessidades determinadas.

9º CONFUP

TREINAMENTO

CLÁUSULA 122ª - A Companhia assegurará, a todos os empregados, que na implantação de novas tecnologias, serão mantidos programas de treinamento voltados para os novos métodos e para o exercício das novas funções.

CAPÍTULO IX - DAS RELAÇÕES SINDICAIS

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO ACORDO

CLÁUSULA 123ª – A Companhia, a FUP e os Sindicatos promoverão a instalação e funcionamento de Comissão Mista para acompanhamento e interpretação das cláusulas do presente instrumento, em reuniões a cada 2 (dois) meses.

Parágrafo único – Essa Comissão, além de acompanhar as condições estabelecidas no presente Acordo, terá a incumbência de discutir outras questões de interesse dos empregados.

REUNIÕES REGIONAIS

CLÁUSULA 124ª – A Companhia se comprometerá a realizar reuniões periódicas entre as Gerências dos Órgãos e os respectivos Sindicatos, em datas previamente negociadas, com o objetivo de tratar de questões locais, de interesse comum.

LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES/AMS

CLÁUSULA 125ª - A Companhia assegurará que o afastamento do empregado em função de liberações sindicais não prejudicará a sua contagem de tempo para percepção de ATS e de promoção por tempo de serviço.

Parágrafo único - Caberá ao sindicato a indicação dos dirigentes a serem liberados.

CLÁUSULA 126ª - A Companhia se comprometerá a estender os benefícios da Assistência Multidisciplinar de Saúde aos dirigentes sindicais liberados sem remuneração, para cumprimento de mandato sindical, nos termos do disposto no § 2º, do artigo 543 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e nos limites da Lei.

Parágrafo único – A parcela relativa à participação no custeio da AMS dos dirigentes sindicais, citados no *caput* e beneficiários a eles vinculados, será ressarcida mensalmente pelos Sindicatos a que estiverem filiados, mediante dedução nos seus respectivos créditos junto à Companhia.

LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES

CLÁUSULA 127ª - Todos os diretores sindicais terão direito a até 24 (vinte e quatro) liberações por ano para atividades sindicais, sem nenhum prejuízo da sua remuneração.

9º CONFUP

CLÁUSULA 128ª - A Companhia assegurará a liberação de 3 (três) dirigentes sindicais, para cada sindicato, sem prejuízo da remuneração (interrupção da prestação de serviços).

LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES POR TRABALHADORES NA BASE

CLÁUSULA 129ª - A Companhia assegurará ainda aos sindicatos a liberação de mais 1 (um), mais 2 (dois), ou mais 3 (três) dirigentes sindicais, sem prejuízo da remuneração (interrupção da prestação de serviços), quando à Entidade respectiva vincularem-se bases territoriais com mais de oitocentos, ou mais de um mil e seiscentos, ou mais de dois mil e quatrocentos empregados ativos, respectivamente, com base na lotação da Companhia em 1º/9/98.

LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES - ENCARGOS

CLÁUSULA 130ª - A Companhia assegurará que assumirá os encargos previdenciários (INSS, PETROS e FGTS) dos dirigentes sindicais liberados sem remuneração.

Parágrafo 1º- O dirigente liberado na forma do *caput* terá garantida, quando de seu retorno, toda a progressão funcional do período do referido afastamento;

Parágrafo 2º - O dirigente liberado na forma do *caput* será mantido na folha de pagamento, repassado o custo correspondente para os sindicatos em desconto nas mensalidades sindicais (interrupção da prestação de serviços com isenção de remuneração pela empresa).

LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES - FEDERAÇÃO

CLÁUSULA 131ª - A Companhia assegurará a liberação para a Federação Única dos Petroleiros, de 13 (treze) dirigentes, sem prejuízo da remuneração (interrupção da prestação de serviços).

CLÁUSULA 132ª - A Companhia assegurará a liberação de todos os delegados eleitos em assembléia dos seus respectivos Sindicatos, para a participação no CONFUP (Congresso Nacional da Federação Única dos Petroleiros), uma vez por ano, sem prejuízo da remuneração.

CLÁUSULA 133ª - A Companhia assegurará a liberação para as instâncias Nacionais e Estaduais da Central Sindical e Confederação Sindical às quais a FUP e sindicatos estejam filiados, sem prejuízo da remuneração e da folha funcional na empresa.

CAPÍTULO X - DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES

INCORPORAÇÃO DAS SUBSIDIÁRIAS

CLÁUSULA 134ª – A Companhia assegurará a incorporação à Petrobrás dos empregados das subsidiárias BRASPETRO, GASPETRO, PETROQUISA, sem redução salarial.

REINTEGRAÇÃO DOS DEDITIDOS – GREVES

9º CONFUP

CLÁUSULA 135ª - A Companhia reintegrará os empregados dispensados a partir de setembro de 1994, ou com contrato suspenso para apuração de falta grave, desde que tenham sido afastados por participação em movimentos políticos e/ou reivindicatórios, independentemente da alegação de falta grave, nos termos do projeto de lei de anistia PL 196/1995, aprovado no Senado Federal.

Parágrafo 1º - A reintegração será viabilizada por meio de uma comissão paritária.

Parágrafo 2º - A Companhia reintegrará, também, todos os trabalhadores beneficiados pela lei de anistia 8878/1994.

Parágrafo 3º – Reintegração dos trabalhadores demitidos por motivação política e/ou privatização do sistema PETROBRÁS (PETROFLEX, NITRIFLEX, PETROMISA e INTERBRAS).

PUNIÇÕES

CLÁUSULA 136ª - A Companhia fará a revisão da ascensão funcional, nos aspectos de promoção e aumento por mérito, do empregado que participou de movimentos políticos reivindicatórios, integrante de CIPA ou que exerça ou exerceu cargo sindical e que, por isso, sofreu perseguição política, tendo estagnado ou retardado sua progressão profissional. Para tanto deverá ajustar o seu nível salarial e cargo, tendo como referência à média do avanço de níveis dos demais empregados de mesmo cargo com igual tempo de serviço na Companhia.

CLÁUSULA 137ª - A Companhia cancelará todas as punições aplicadas em represália aos movimentos reivindicatórios anteriores, retificando-se os respectivos apontamentos funcionais.

Parágrafo único - Os empregados que tenham sofrido punições serão indenizados nos valores equivalentes às punições aplicadas, assim como eventuais diferenças decorrentes a serem apuradas nas férias, gratificações de férias e natalinas, ascensão funcionais e demais parcelas remuneratórias.

DIREITO DE AÇÃO

CLÁUSULA 138ª - Em cumprimento da Declaração Universal dos Direitos do Homem, e da Constituição da República, a Companhia não utilizará, como critério para quaisquer finalidades, a existência de ação no Judiciário por seus empregados, sobretudo em se tratando de avaliações de desempenho, concessões de aumentos, promoções, benefícios, prêmios, vantagens ou inscrições em programas.

Parágrafo único – A Companhia constituirá comissão paritária, com a FUP e os Sindicatos, visando analisar a situação dos trabalhadores ou ex-empregados, eventualmente discriminados pelo exercício do Direito de Ação.

MOTORISTAS: RESSARCIMENTO DE DANOS

9º CONFUP

CLÁUSULA 139ª - A Companhia garantirá que seus motoristas profissionais ou condutores autorizados não serão obrigados a ressarcir os danos causados em qualquer tipo de viatura que dirigirem, ficando, apenas, sujeitos, como todos os empregados, às Normas de Relações no Trabalho.

DEMITIDOS DE 1983

CLÁUSULA 140ª – A Companhia regularizará a situação dos empregados dispensados por participação nos movimentos reivindicatórios de 1983, perante a PETROS, respondendo à Fundação pelas contribuições (da patrocinadora e dos mantenedores), relativas ao período do afastamento.

IGUALDADE DE DIREITOS

CLÁUSULA 141ª - A Companhia se compromete a praticar, para os empregados admitidos após 31.08.97, as mesmas condições vigentes para os empregados admitidos até a referida data.

ESCLARECIMENTOS AOS APOSENTÁVEIS

CLÁUSULA 142ª - A Companhia se comprometerá a divulgar as situações em que seja possível a manutenção do nível de contribuição para a PETROS, com recursos do próprio empregado.

CLÁUSULA 143ª - Que a PETROS retorne o convênio com a Caixa Econômica Federal na aquisição ou quitação de imóvel, com margem considerável de desconto em folha para aposentados e ativos, sem que haja imposição da Caixa nos critérios de compra ou quitação.

DESCONTOS ASSISTENCIAIS

CLÁUSULA 144ª - Mediante aprovação das assembleias gerais, e garantido o direito de oposição, a Companhia promoverá descontos em folha em favor dos Sindicatos e da FUP, quando do pagamento de qualquer parcela fruto de negociação coletiva com os Sindicatos e a FUP e quando de reajustes salariais decorrentes de negociações coletivas na data base da categoria.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 145ª - Garantir a representação de um (a) companheiro (a) para o Conselho de Administração da PETROBRÁS, através de eleição direta. A PETROBRÁS deve viabilizar as modificações estatutárias para garantir este direito.

REFAP S/A

9º CONFUP

CLÁUSULA 146ª - Os trabalhadores que em 01/01/2001 foram sucedidos para a REFAP/SA, terão seus vínculos empregatícios reincorporados a PETROBRÁS. A Companhia se compromete ainda a mantê-los como cedidos na Refap/SA.

TRANSPORTE

CLÁUSULA 147ª - A Companhia estenderá o vale transporte aos funcionários residentes na região metropolitana em que está a sede dos órgãos da empresa.

CLÁUSULA 148ª - A Companhia concederá aos funcionários da região metropolitana da sede do órgão da empresa, a Indenização de Despesa com Transporte (IDT), norma E30/05, procedimento PG 30/05/2001 conforme tabela de valor IDT para a distância acima de 45 (quarenta e cinco) Km (quilometro).

CAPÍTULO XI: DA VIGÊNCIA

PRORROGAÇÃO, DENÚNCIA OU REVOGAÇÃO DO ACORDO COLETIVO

CLÁUSULA 149ª - O procedimento de prorrogação, revisão, denúncia ou revogação total ou parcial do presente ficará subordinado às normas estabelecidas pelo artigo 615 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Parágrafo único – A Companhia efetuará o depósito deste Acordo no Ministério do Trabalho, de conformidade com os prazos estabelecidos no artigo 614 da CLT.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA 150ª - Excetuando-se as disposições relativas a reajuste salarial, as demais Cláusulas constantes do presente Acordo terão vigência de 1º de Setembro de 2003 até 31 de Agosto de 2005.

Proposta de aditivo ao ACT 2002/2003

Cláusula 1ª. – Ficam suprimidas as menções à data 31/08/97, constantes nas cláusulas 4ª., 7ª. e 8ª. do ACT 2002/2003.

Parágrafo Único – Em decorrência do disposto pelo caput desta cláusula, ficam equiparados os direitos garantidos pelas referidas cláusulas a todos os empregados da companhia, independente de sua data de admissão.

Cláusula 2ª. – A companhia se obriga a oferecer imediatamente a todos os seus empregados, o atual plano Petros BD, assim como aos empregados das subsidiárias da PETROBRÁS que tenham sido criadas a partir do ano de 1997.

Cláusula 3ª. - O disposto no presente termo aditivo passa a integrar o ACT 2002/2003.

Relação de Participantes

Federação Única dos Petroleiros

Agnaldo Sucupira
Agnelson Camilo da Silva
Aldemir de Carvalho Caetano
Antonio Aparecido Carrara
Charles da Vitória Reis
Fernando Carvalho
Helder Gomes Caixeta
Helio Seidel
Jose Genivaldo Silva
Jose Maria Rangel
Paulo Cesar Martin
Radiovaldo Costa
Silvio Sinedino

Sindipetro Manaus

Acácio Viana Carneiro
Antonio Abreu da Silva
Artur Melo da Silva
Francisco Monteiro do Nascimento
Francisco Ribeiro da Silva
Ismar Machado dos Santos
Jaime da Rocha Torres
Jose Hildebrando Pereira Alves
Maria Augusta Pereira de Andrade
Raimundo Alvaro da Silva
Raimundo Jose Marques de Mendonça
Wallace Byll Pinto Monteiro

Sindipetro Pará

Amilton Neves Amador
Cleberon da Cunha Silva
Daniel Samarote Queiroz
Edval dos Santos Carvalho
Francisco Barbosa de Souza
Francisco Gilberto Marques
Jose Erison dos Santos
Jose Raimundo Vilar Pinheiro
Joselio Alves de Oliveira
Luciana Pereira Veiga
Lucivaldo Prazeres da Silva

Miguel Farias da Silva Neto
Odemir Pimentel Xavier Filho
Rivaldo Dias de Araújo Sobrinho
Valdir das Mercês Melo Alves
Vanete Melo da Silva

Sindipetro Ceará

Carlos Henrique Ferreira Rabelo
João César de Oliveira Moreira
Marcondes Muniz Araújo
Maria Tereza Campos Chaves
Mauro de Souza Lima
Orismar Holanda Gomes
Paulo César Garcia
Rômulo Meira Milerio
Vandick Cavalcante de Oliveira

Sindipetro Rio Grande do Norte

Amaury Lacerda de Brito
Carlos Roberto de Araújo
Carlos Roberto de Souza Advincula
Cosme Marcelino da Cunha
Edmo Delgado de Paula
Eduardo Alves da Costa
Iranildo Germano dos Santos
João Maria Gondim Cabral
Jose Alcivan de Azevedo
Jose Divanilton Pereira da Silva
Jose Luiz do Nascimento
Levani de Melo Rocha
Luiz Carlos da Silva
Luiz Carlos Vaz Conceição
Marcio Azevedo Dias
Nilton Fernandes da Silva
Odeilson Jose Bezerra

Sindipetro Pernambuco

Carlos Alberto Tabosa Souza
Edmilson Gonzaga Lopes
Eduardo Viana Menezes
Henrique Nuno de Souza Maia

9º CONFUP

Jailson Jose Galvão
Joezer Vicente Borba
Jose Antonio Garrido Alban
Luiz Gonzaga Soares da Silva Filho
Paulo Sergio F Castro
Roberto Kennedy T. Feitosa
Silvio Roberto Souza Mesquita
Valdir Francisco dos Santos

Sindipetro Alagoas/Sergipe

Antonio Batista de Oliveira
Dalton Francisco dos Santos
Edivaldo Soares Leandro
Eduardo Amaro dos Santos
Erisvaldo Vieira da Silva
Gladson Souza Santos
Ivan de Lima Fonseca
John Brito
Jose Assis Filho
Jose Fernandes Amaral da Silva Filho
Juárez Alves Dias
Milton Pereira dos Santos
Pedro Messias dos Santos
René Jean Rodrigues Santana
Rita de Cássia da Silva
Stoessel Chagas Nunes
Ubirajara de Brito Cruz
Valder Nelson Victor M Belo

Químicos e Petroleiros da Bahia

Adailson Marcelo de Oliveira
Adiel Gama Santos
Adival Manoel do Nascimento
Agnaldo dos Anjos Santos
Aleinaldo Batista Silva
Antonio Robson Araújo dos Santos
Cedro Costa e Silva
Climério Chaves Reis
Desirre Carvalho Feitosa
Delsuc Gomes Souza Junior
Diomedes dos Santos C Filho
Edson Manoel de Jesus
Élson Carlos dos Santos Coelho
Francisco Ramos da Rocha
Geraldo Jose Bittencourt da Costa
Germinio Borges dos Anjos
Gilberto Santana Malafaia
Gildasio Silva Ribeiro de Souza
Guilherme Ponciano do Sacramento
Hamilton da Silva Pinheiro

Iglesias Brasil Cabalero
Jair Lopes de Souza Santos
João Oscar da Silva Filho
Jorge Francisco Patriarcha
Jorge Souza Cerqueira
Jose Antonio Araújo Reis
Jose Batista dos Santos
Jose Jorge Martins
Jose Orlando Dias de Miranda
Jose Santiago
Jose Simões Santana
Luiz Carlos Costa Santos
Maiza Moreira Campos de Oliveira
Nilmar Paim Braga
Orlando Santana Santa Rita
Osmario de Jesus Araújo
Osvaldo Luiz da Silva
Roberto Santana Gutierrez
Robson Jose Santana
Simone Maria Pinto Brandão
Sinesio Pereira dos Santos
Ubiraney Porto
Uelder Moreira de Almeida
Vandelicio dos Santos Conceição
Vilmara Mamona da Silva
Celso Silveira de Araújo
Wilton Frederico Andrade Marinho

Sindipetro Minas Gerais

Leopoldino Martins
Carlos Roberto de Freitas
Celso Jose Rosa
Eugenio Américo Ranna de Macedo
Francisco Osvaldo Almeida
Hamilton Barroso Bastos
Jose Cardoso de Oliveira
Marco Antonio de Oliveira
Mario Aléxis Campos de Azevedo
Renato Cifuentes
Rosangela Maria Lage
Waldemar Fernandes dos Santos

Sindipetro Espírito Santo

Dari Lourenço Marchezini
Deuzimar Firmino de Melo Barros
Edercival Mesquita
Eneias Zanelato Carvalho
Evaristo Vieira da Silva Neto
Joel Santana
Luiz Everaldo Bertholo

9º CONFUP

Marcio Souza Silva
Paulo César Oliveira
Ronaldo Lagares
Wilma Schmitz

Sindipetro Caxias

Arnaldo Antonio da Silva
Cláudio César Franca dos Santos
Fernando Silva Dias da Motta
Gerson Luis Pereira Pires
Gunther Sacic
Helio Henrique F. de Paula
Jose Carlos de Souza Lima
Jose Victor Gomes
Luis Carlos Mairins da Fonseca
Manoel Ramos da Silva
Marcelo Benites Ranuzia
Marcio Cunha Silva Araújo
Marcos Martins Miguel
Nilson Viana Cesário
Rogério Brandão Pinto
Sergio Abbade Pinto Neto

Sindipetro Norte Fluminense

Adão Luiz de Souza
Ancelho de Souza da Silva
Antonio Raimundo Teles dos Santos
Célio Reginaldo Batista Garcia
César Augusto Bastos
Cláudio Alberto de Souza
Clausmar Luiz Siegel
Djalma Gomes de Souza
Edson Cordeiro
Francisco de Assis Ribeiro Chagas
Gabriel Lima de Souza
Jamil Cezar do Nascimento
João Teles dos Santos Neto
Joelson Rangel da Silva
Jorge Tadeu de Alcântara da Costa
Julio Maximo de Medeiros Neto
Marcio de Oliveira da Silva
Marcos Frederico Dias Breda
Marluzio Ferreira Dantas
Nailton Cardoso dos Santos
Nerival Soares da Silva
René Rodrigues de Souza
Samuel Henrique Pereira dos Santos
Valter Oliveira Silva Filho
Vicente de Castro Marques
Vitor Luiz Silva Carvalho

Wilson de Oliveira Reis

Sindipetro Rio de Janeiro

André Bucaresky
Antonio Carlos Marcelino Torres
Antonio dos Reis Furtado
Claiton Coffy
Edison Munhoz Filho
Emanue Jorge de Almeida Cancellia
Fabio Cezar Janotti
Fabio Luis Lima de Farias
Fernando Dantas Cabral
Francisco Soriano de Souza Nunes
Hermes Alves de Moura
Ivo Dias Menezes
Joacir Pedro
Jorge Antonio Rosa
Jose Carlos da Silva Capistrano
Jose Ivan Azevedo Machado Junior
Jose Maria Gomes Farias
Júlio Resende Santos
Laerte Luiz Ferreira
Levi Figueiredo
Marcelo Gomes Rios
Nilson Caetano da Silva Junior
Paulo Moreira da Rocha
Paulo Roberto Prata Sodrê
Reinhold Francisco Moacyr W Schopke
Roberto de Castro Ribeiro
Tânia André Lisboa
Valdecir de Oliveira

Sindicato Unificado dos Petroleiros de São Paulo

Anselmo
Antonio Ribeiro Duarte
Carlos Augusto de Andrade
Edson Lopes Frota
Eliana Maria Frozel Barros
Eloi Bernhard
Jaime Ferreira da Silva
João Antonio de Moraes
Jose Mauricio Ferreira Lemos
Jose Samuel Magalhães
Laura Leal de Castro
Luciano Batista de Araújo
Marcos Margarido
Norualdo Anderlei Jacinto
Ricardo Gerbelli
Rogério Santarosa

9º CONFUP

Vadevino Crevelario
Zilmar Vieira de Souza

Sindipetro São Jose dos Campos

Ailton Laurentino
Carlos Dutra da Silva
Gilberto Celestino
Joao Antonio Benedicto
Jorge Antonio Candido
Jose Antonio Rodríguez
Jose Roberto Azevedo
Juvenal de Souza
Mauro de Almeida Rosa
René Nogueira de Toledo Filho
Ronaldo Vilhena Santoro
Washington Jose Roberto Miranda

Sindicato do Litoral Paulista

Ademir Gomes Parrela
Adilson Guimarães Garrido
Averaldo Menezes Almeida
Carlos Augusto O M de Almeida
Celso Aparecido
Cláudio Francisco Negrão
Douglas Alberto Braga
Edson Gasparini Junior
Eduardo Jenner Osório
Franklin Santana
Jose Carlos Ribeiro
Manoel da Silva Vieira
Marcio Henrique
Milton Junqueira da Silva
Pedro de Lima
Renato de Andrade
Renato Lourenço Costa
Ricardo Sydney Gonçalves
Ronaldo de Lima
Waldomiro dos S. Pereira Filho

Sindipetro Paraná

Adelcio Silva Rocha
Anselmo Ernesto Ruoso Jr
Cairo Garcia Correa
Dagoberto Scheffer Hertzog
Jose Sultowski

Luciano Zanetti
Luiz Carlos Caus
Luiz Cesar Pabis
Mario Alberto Dal Zot
Pedro Teodoro Rocha
Ricardo A Carvalho de Almeida
Ronaldo da Silva Baltazar
Roni Anderson Barbosa
Silvaney Bernardi
Valter Lopes Pereira
Wilson do Pilar Cordeiro

Sindipetro Rio Grande do Sul

Albeniz Artur Meneghetti
Alceu Witte
Almir Salgado Jacobina
Ana Maria Cunha
Anélio Jose de Freitas
César Antonio Przygodzinski
Dary Beck Filho
Dirney Alves Ribeiro
Élgio Ari da Silva
Fernando Maia da Costa
Gelci Almeida Rodrigues
Geraldo Lúcio Góes Cruz
Márcia Kley Silva
Sadi dos Santos Silva
Sandra Maria Balbinot
Walmo Luis Ricachescki

Sindipetro Rio Grande

Carlos Elias Garcia Vianna
Edi Terra Pereira
Idair da Silva Gonçalves
Ivan Farias Noguês
João Carlos Borges Nóbrega
Jose Astrogildo Fagundes Dias
Juvenal Carlos de Sampaio
Luiz Homero Prado Cabreira
Nei Sica Porciúncula
Oldeci Branco Pereira
Onel Barbosa
Osmar Lima Silveira da Rosa